



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 032

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1984

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 43ª SESSÃO, EM 23 DE ABRIL DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 74/84 (nº 115/84, na origem), comunicando que, por decreto desta data, determinou a adoção, na área do Distrito Federal e nos Municípios de Formosa, Cristalina, Luziânia, Ipameri, Catalão, Goiânia, Anápolis, Itumbiara, Pires do Rio e Jataí, do Estado de Goiás, das medidas de emergência previstas nas alíneas b, c, d, e e g do § 2º do artigo 156 da Constituição.

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 57/84, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivos da Lei nº 4.266, que dispõe sobre o salário-família do trabalhador, e dá outras providências.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Referente ao tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão, que será dedicado a reverenciar a memória do ex-parlamentar João Pandiá Calógeras, por ocasião do cinquentenário de sua morte.

Oradores

SENADOR JORGE KALUME

SENADOR ALFREDO CAMPOS

FALA DA PRESIDÊNCIA — Associativa, em nome da Mesa.

1.2.4 — Pronunciamentos

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Medidas de emergência decretadas pelo Governo Federal, compreendendo Brasília e cidades do Estado de Goiás. Invasão da sede do jornal **Hora do Povo**, ocorrida em Brasília. Nota divulgada pela ABI, de protesto contra a censura imposta às telecomunicações no Distrito Federal.

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder — Apoio de S. Exª ao discurso do Sr. Humberto Lucena, feito na presente sessão. Gravidade do in-

cidente ocorrido quarta-feira última no País, quando vários Estados foram afetados por falta de energia elétrica, sem que tenha havido uma explicação cabal para o fato.

SENADOR ALOYSIO CHAVES, como Líder — Razões que levaram o Governo Federal a decretar as medidas de emergência. Caráter acidental que teria ocorrido no corte de fornecimento de energia elétrica, objeto do discurso de seu antecessor na tribuna.

SENADOR FÁBIO LUCENA, em explicação pessoal — Esclarecimentos sobre citação feita pelo Senador Aloysio Chaves, sobre fato que menciona.

SENADOR ALOYSIO CHAVES, em explicação pessoal — Considerações sobre a intervenção do Senador Fábio Lucena.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Protesto contra a identificação procedida pela polícia no desembarque de populares no Aeroporto de Brasília.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 127/82, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 857/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 6/84, solicitando nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 896/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a

criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para o prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo território nacional. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. **Votação adiada** por falta de quorum.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADORES FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, MÁRIO MAIA E CARLOS CHIARELLI, em explicação pessoal — Constrangimento que vêm passando populares e parlamentares, ao desembarcarem no Aeroporto de Brasília, em decorrência de identificação procedida pela polícia.

SENADOR HÉLIO GUEIROS, em nome da Liderança do PMDB — Nota da Associação dos Docentes da Universidade de Brasília, sobre o recesso acadêmico e administrativo imposto à UnB, por ato do Reitor daquele estabelecimento de ensino oficial.

O SR. PRESIDENTE — Fala sobre os discursos proferidos na presente sessão pelos Srs. Fernando Henrique Cardoso, Mário Maia e Carlos Chiarelli.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Extensão aos servidores de nível médio da área fazendária, dos benefícios concedidos aos fiscais de tributos e aos controladores da arrecadação.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — discurso proferido pelo Governador Tancredo Neves, na cidade de

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Ouro Preto, dia 21 do corrente, por ocasião das comemorações do dia de Tiradentes.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Discurso proferido na Câmara dos Deputados pelo Líder Nelson Marchezan, quando examinou o panorama das realidades brasileiras.

1.5 — COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

Cancelamento da sessão conjunta convocada para hoje, às 18 horas e 30 minutos.

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. José Lins, pronunciado na sessão de 18-4-84.

3 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 16, de 1984

4 — ATAS DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 43ª Sessão em 23 de abril de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Lomanto Júnior

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alberto Silva — José Lins — Virgílio Távora — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Lourival Baptista — Lomanto Júnior — Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Marcelo Miranda — Alvaro Dias — Carlos Chiarelli

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 74, DE 1984

(nº 115/84, na origem)

Excelentíssimos senhores membros do Senado Federal:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossas Excelências, em conformidade com o § 1º do artigo 155

da Constituição, que, por Decreto desta data, determinei a adoção, na área do Distrito Federal e nos Municípios de Formosa, Cristalina, Luziânia, Ipameri, Catalão, Goiânia, Anápolis, Itumbiara, Pires do Rio e Jataí, do Estado de Goiás, das medidas de emergência previstas nas alíneas b, c, d, e e g do § 2º do artigo 156 da Constituição.

Determinei, também, que a medida prevista na alínea f do mencionado dispositivo constitucional se restringisse às telecomunicações, para impedir que sejam utilizadas, na sessão do Congresso, como instrumento de cerceamento da liberdade de manifestação.

Esta decisão resultou das seguintes razões:

— o Distrito Federal, sede dos Poderes da República, está sendo alvo da ação de manifestantes recrutados em várias regiões do País, que para aqui acorrem em grande número;

— essa ação visa a intimidar e coagir parlamentares, tornando impossível o livre exercício do Poder Legislativo.

Essa situação de constrangimento vem se verificando, com intensidade crescente, em dependências do Congresso, e até nos lares dos congressistas, oportunidade em que parlamentares e seus familiares foram inclusive agredidos verbalmente.

Ademais disso, as caravanas de manifestantes que começam a perturbar os trabalhos do Congresso se origi-

nam de movimentos que estão, flagrante e ostensivamente, integrados por elementos militantes de organizações ilegais, por serem ideologicamente incompatíveis com nossa ordem constitucional.

Em consequência, nos termos dos artigos 155 e seguintes da Constituição Federal, tornou-se imperativa a adoção de medidas de emergência, restritas ao Distrito Federal e aos municípios citados, nos termos do Decreto que acabo de assinar.

Brasília, 18 de abril de 1984. **João Figueiredo.**

DECRETO Nº 89.566, DE ABRIL DE 1984

Dispõe sobre o estabelecimento e Medidas de Emergência na área do Distrito Federal e nos municípios, que indica, do Estado de Goiás e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, e tendo em vista o disposto no artigo 155, da Constituição; e considerando a necessidade de preservar a ordem pública na área do Distrito Federal, ameaçada de grave perturbação e considerando também ser mister prevenir que essa perturbação seja desenvolvida por intermédio de municípios do Estado de Goiás, decreta:

Art. 1º Fica determinada a adoção de Medidas de Emergência, de acordo com as necessidades, na área do

Distrito Federal e nos Municípios de Formosa, Cristalina, Luziânia, Ipameri, Catalão, Goiânia, Anápolis, Itumbiara, Pires do Rio e Jataí, do Estado de Goiás.

§ 1º As medidas de que trata este artigo são as constantes das alíneas "b", "c", "d", "e" e "g" do § 2º do artigo 156 da Constituição.

§ 2º A medida prevista na alínea "f" do mencionado § 2º do artigo 156, aplicar-se-á somente às telecomunicações.

§ 3º As gravações em "video-tape" realizadas na área e nos municípios a que se refere este artigo deverão ser, antes de transmitidas, examinadas previamente pelo órgão competente do Departamento de Polícia Federal.

§ 4º Nenhuma transmissão oral de estações de radiodifusão sonora poderá ser realizada sem que tenha a aprovação prévia do órgão competente do Ministério das Comunicações.

§ 5º O órgão competente do Ministério das Comunicações estabelecerá normas para a execução do disposto no parágrafo anterior.

Art. 2º Fica designado executor das medidas determinadas neste Decreto o Comandante do Comando Militar do Planalto.

Art. 3º Fica fixado o período de 19 de abril a 17 de junho de 1984 para aplicação das medidas referidas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de abril de 1984; 163ª da Independência e 96ª da República. **João Figueiredo — Ibrahim Abi-Ackel.**
(Seguem-se as assinaturas dos demais Ministros de Estado)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 1984.

Altera dispositivos da Lei nº 4.266, que dispõe sobre o salário-família do trabalhador, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 1º O salário-família, instituído por esta lei será devido, pelas empresas vinculadas à previdência social, a todo segurado, na ativa ou na inatividade, qualquer que seja o valor e a forma de sua remuneração ou provento, e na proporção do número de filhos e dependentes.

Art. 2º O salário-família será pago sob a forma de uma quota percentual, calculada sobre o valor do salário-mínimo local, arredondado este para o múltiplo de mil seguinte, por filho ou dependente enquanto não exercer atividade remunerada ou permanecer como estudante."

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei serão custeadas através das fontes legais de receita do salário-família.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as do art. 2º da Lei nº 5.559, de 11 de dezembro de 1968.

Justificação

Tem o presente projeto o desiderato de:

I — fazer que o salário-família da Lei nº 4.266/63 beneficie o trabalhador aposentado que, a exemplo do trabalhador em atividade, também pode ter filhos em condições de justificar o seu recebimento;

II — determinar que o limite para recebimento do salário-família seja não mais a idade do filho, senão que a sua entrada no mercado de trabalho; e, finalmente

III — que o dependente do trabalhador também dê a ele o direito de perceber salário-família.

Tratando-se de medidas justas, pleiteadas em resolução aprovada durante o VIII Congresso dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas, realizado ano passado na cidade mineira de Ipatinga, espera-se a sua aprovação pelo Congresso.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1984. — **Nelson Carneiro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.266, DE 3 DE OUTUBRO DE 1963

— **Institui o salário-família do Trabalhador e dá outras providências.**

Art. 1º O salário-família instituído por esta lei, será devido, pelas empresas vinculadas à Previdência Social, a todo empregado, como tal definido na Consolidação das Leis do Trabalho, qualquer que seja o valor e a forma de sua remuneração, e na proporção do respectivo número de filhos.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão será dedicado a reverenciar a memória do ex-parlamentar João Pandiá Calógeras, por ocasião do cinquentenário de sua morte, nos termos do Requerimento nº 2, de 1984, de autoria do Senador Alfredo Campos e outros Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senado Federal, dando seqüência à sua sensibilidade estatutária, e atendendo a requerimento de alguns de nossos pares, tendo à frente o ilustre Senador por Minas Gerais Alfredo Campos, achou por bem homenagear o eminente brasileiro João Pandiá Calógeras, antigo Membro do Congresso Nacional, valendo-se da data do cinquentenário do seu falecimento, ocorrido no dia 21 de abril de 1934.

Antecipadamente, a seu respeito podemos afirmar, como Alberto Montalvão:

"O homem superior sabe bem que todos os que venceram só encontraram o seu destino depois de terem atravessado longos períodos de sofrimentos e encontrado em seu caminho toda espécie de obstáculos. Contudo, nunca perderam a confiança em si próprios. Conservaram sempre a fé, o entusiasmo e a energia. Corrigiram suas faltas, venceram suas fraquezas e removeram todas as dificuldades. Na batalha da vida, só vencem os fortes, e um forte sempre determina o seu próprio destino."

Não há exagero de nossa parte, depois de bebermos a sua história, em afirmar que com o passar dos tempos mais se revigora e se revitaliza a sua ação e a imagem honrada que nos legou, somada à sua marcante personalidade. E em verdade este ato solene expressa, inclusive e especialmente, o sentimento de gratidão, que Tobias Barreto denominou "a virtude da posteridade".

O homenageado desta tarde, pela sua cultura, sua reconhecida e proclamada honradez, que professava como um evangelho de sua vida, deixou traços indelévels e lances extraordinários que jamais se apagarão. Seu talento, sua tenacidade, e seu dinamismo, também como partes das qualidades que possuía, pareciam angustiar aqueles que não compreendiam tanta força numa só pessoa, assemelhando-se a um discípulo de Anfiou, de Tebas, não como construtor de muralhas, porém de idéias revolucionárias.

No dizer do ensaísta Azevedo Amaral,

"nasceu algumas dezenas de anos adiantado do tempo em que a sua personalidade vigorosa e o seu espírito construtor poderiam representar no Brasil um papel, que a ambiência dos seus dias não comportava."

Por isso aplica-se-lhe a frase de Hegel, com a qual tanto se identifica:

"O grande homem de sua era é aquele capaz de expressar em palavras a vontade da época, dizer à sua era qual é a sua vontade e executá-la. Aquilo que ele faz constitui o cerne e a essência da época; ele atualiza a sua era."

E estas palavras, sem favor, espelham o perfil de Calógeras, também quando buscamos a sua atividade nos campos da cultura, da tecnologia, da ciência, da administração e da probidade! Reafirmamos que esses fatores preponderaram nas reminiscências de seus pósteros para mantê-lo vivo, perenizando-o no altar da nossa recordação, face às suas virtudes que infundiram confiança a seus pares e o reconhecimento dos que o vêm sucedendo. Dir-se-ia que foi um marco especial na história do nosso regime republicano, quando esse ainda ensaiava os primeiros passos. Natural do Rio de Janeiro, onde nasceu em 19 de junho de 1870, descendente de gregos, filho de Michel e Julia Ralli Calógeras, seus avós, avocando o direito de educá-lo, procuraram encaminhá-lo dentro da salutar educação helênica, o que lhe valeu um aprimoramento cultural até precoce e uma caminhada vitoriosa em sua vida, a partir da Escola de Engenharia da Vetusta cidade mineira de Ouro Preto, onde deixou fortes traços da sua presença de discente capaz e privilegiado, primeiro colocado de sua turma, cabendo-lhe o cobiçado "Prêmio de Viagem à Europa", sem contudo desfrutá-lo, porque propositadamente não reclamou esse direito.

Embora carioca, afeiçoou-se ao glorioso Estado montanhês, onde Cupido o enlaçou, contraindo núpcias, logo após a sua formatura, com uma jovem de tradicional família mineira, senhorita Elisa Guimarães.

Engenheiro recém-formado, pleno de entusiasmo, escolheu para seu batismo profissional o Estado de Santa Catarina, onde permaneceu cerca de dois anos, lançando-se à pesquisa geológica; logo mais publicava os resultados obtidos nas monografias, "O Manganês de Caraguaba", "O Meteorito de Santa Catarina" e "Le Fér Nicklé de Sainte Catherine", valendo-lhe esses trabalhos louvores pela maneira objetiva como abordou o assunto, provando a existência desses minérios no rico solo catarinense, não obstante informações contrárias.

Sua fama de engenheiro dedicado, por certo, levou o Governo de Minas Gerais a contratá-lo para trabalhar no Triângulo, fixando-se em Uberaba. Sempre registrando suas experiências, dentro do ensinamento de Santo

Agostinho. "Nada depende tanto de nosso poder quanto a nossa própria vontade". E em 1893, contando 23 anos de idade, mais sedimentado na sua técnica, apesar do verdor dos anos, redigiu obra de fôlego, sob o título "Os Minérios de Ferro e as Minas de Ouro Nacionais", sobre o qual apoiaria seu livro (ainda hoje válido) "As Minas do Brasil e Sua Legislação", em três volumes, publicado sucessivamente entre 1904 e 1905 e considerado como "verdadeira Enciclopédia de Geologia Econômica", no registro feito por Antônio da Rocha Almeida.

Vamos encontrar em Calógeras o acerto do provérbio árabe:

"O vento da adversidade nunca sopra no reino da soberania".

E a propósito desse conceito o escritor Chalita esclarece que

"o sábio, conhecendo os homens e a vida, sabe o que deles esperar e nunca é decepcionado. Sabe também prever e evitar infelicidades, como sabe aceitá-las com serenidade quando são inevitáveis."

Depois de meditar sobre o seu futuro, sente a pequenez de Uberaba para continuar sua ação, indo residir em Belo Horizonte, onde pôde dar asas à sua imaginação de técnico e de pensador. Os fados ou o destino haveriam de protegê-lo ainda mais e aos 27 anos, face à sua impressionante cultura é levado a candidatar-se. Eleger-se Deputado Federal e Minas se vangloriava do seu novel representante no Congresso, onde se manteria de 1897 a 1914, com rápida interrupção da legislatura de 1900.

Embora fosse "político sem vocação, mas pensador de primeira ordem" conforme depoimento do escritor e Senador Luiz Viana Filho, dedicou-se à atividade parlamentar, realçando-se pela forma com que procurava corresponder à sua missão, tendo fixo no pensamento o amor à pátria; uma frase de sua autoria comprovava esta nossa assertiva: "Não há trecho do Brasil, que para mim não seja Brasil. Não compreendo lutas regionais."

Inspirou confiança ao incomparável Chanceler Barão do Rio Branco, tornando-se, por isso, seu porta-voz junto aos colegas. Desempenhou com especial brilho e garhardia várias missões no campo da diplomacia como delegado às 3ª e 4ª Conferências Pan-Americanas, chefe das delegações brasileiras em Buenos Aires, Versailles e Londres e, como registrara seu biógrafo A. Gontijo de Carvalho, em seu livro "Calógeras":

"Encyclopedico, figura central da Conferência, era interprete seguro, nos debates travados em plenário, para os technicos americanos".

Na Conferência da Paz,

"Foi um verdadeiro leader da Assembleia, ao manifestar a revolta ante a attitude de Clemenceau que excluiu, nas comissões, o representantes dos povos não considerados grandes."

E como assinala Gontijo:

"A sua oração, vibrante e pronunciada de improviso, foi demoradamente applaudida pela quase unanimidade das delegações. O triumpho foi esmagador."

E conclui seu biógrafo:

"As indicações feitas pela Conferência das potencias de interesses limitados foram homologados pelo plenário."

Não havia tarefa ou assunto a que se alheasse. Dotado providencialmente de conhecimentos ecléticos, sabia esgrimir nos momentos exatos o seu poder verbal para per-

suaudir os que com ele discutiam, dentre outros temas, "sobre Universidade, Casamento Civil, Legação do Vaticano, Tratado do Acre e Responsabilidade Civil do Estado, de fulgurante espiritualidade, são os melhores proferidos no Parlamento Brasileiro."

Estudioso também da nossa geografia, "discutiu com fulgor o tratado de 10 de abril, firmado entre o governo para fixar as fronteiras do Brasil e da Guyana Francesa." Isto em 4 de novembro de 1897. E veio em defesa do Acre na sessão secreta de 23 de janeiro de 1904, falando cerca de 5 horas "e deixou em todos os ouvintes uma impressão de assombro." E no seu arrazoado lembra a máxima de Renan, isto é, "Os verdadeiros homens de progresso são aqueles que adotam por ponto de partida um profundo respeito ao passado, pois, tudo quanto fazemos e o que somos, é a meta de um trabalho secular."

E prosseguindo sobre a questão acreana, em resposta às objeções de Felisbello Freire e Lindolpho Serra, "Os negociadores Rio Branco e Assis Brasil cumpriram nobremente seu dever, e provaram a nossa Pátria que não está extinta a linhagem intellectual e política dos estadistas brasileiros.

Inegavelmente Calógeras se sobressaía pela firmeza, e pela desenvoltura cultural e científica. E essa sua conduta contribuiu para torná-lo um permanente servidor da Pátria, daí ter dirigido três Ministérios, sendo dois no Governo Wenceslau Braz; inicialmente o de Agricultura, executando reformas e promovendo a organização do crédito e a desburocratização que atormentava e atormentava o Brasil, e tantas outras medidas, hoje proclamadas salvadoras, como a substituição da gasolina pelo álcool, criação de cooperativas para a lavoura, com juros mínimos e prazos máximos. O emaranhado era de tal envergadura que chegou a proclamar que, "A pasta da Agricultura é a mais difícil de gerir, tantos e tão amplos são os conhecimentos que exige, para o seu chefe poder agir por si sem ser mero juguete em mãos de seus subalternos colaboradores".

Tempos depois, como profundo estudioso de assuntos econômico-financeiros, no mesmo período presidencial foi nomeado Ministro da Fazenda; e no Governo do Presidente Epitácio Pessoa exerceu o Ministério da Guerra, desincumbindo-se com o mesmo denodo.

Sua dedicação aos Ministérios e a outros cargos que ocupou comporta a frase de Martim Francisco de Andrade: "Ministro para qualquer pasta em qualquer país do mundo."

Homem verdadeiramente sábio e de invulgar sensibilidade, amava a música erudita, e, como forma de preservar a cultura, mandou imprimir *Missa in requiem*, com auxílio de Alberto Nepomuceno, peça inédita de autoria do Padre José Maurício, o que lhe valeu ter que justificar da tribuna a compra, pelo Estado, desse acervo.

Escritor conceituado pela firmeza com que apresentava seus trabalhos, em especial de cunho técnico-científico, chegando a publicar cerca de 90 obras entre livros, ensaios e monografias.

"Da primeira à ultima, os titulos cantam, em todos os tons, o Brasil que amou e serviu."

Quando vemos um ser humano dessa qualificação, descendente de imigrantes, nos vem à lembrança pequeno trecho da conferência sobre João Mangabeira, do Senador Luiz Viana Filho, na Universidade de Brasília, o qual, pelo seu realismo, transcrevo para bem dimensionar homens da estirpe de Calógeras:

"Do que a sociedade exige para a ascensão daqueles não nascidos na abundância, João Mangabeira diria ser necessário uma inteligência de ouro, uma vontade de ferro e a resistência do diamante."

E não obstante Calógeras haver alcançado o apogeu da glória, mantinha-se humilde e parecia viver dentro da lição de Cícero:

"Na prosperidade, quando a corrente da vida corre igualmente como os nossos desejos, fujamos sempre de todo orgulho, altivez e arrogância."

Esta foi a sua trajetória na terra; altivo, porém simples, como simples foi o seu fim, resumido pelo saudoso Padre Leonel Franca:

"O mundo gravaria talvez na lousa da sua sepultura o elenco glorioso de suas benemerencias intellectuaes e sociaes; elle preferiu resumir a sua vida num acto religioso, simples e sublime."

Finou-se sepultado, a seu pedido, com o burel franciscano...

Srs. Senadores:

Não sei se correspondo aos anseios dos que me ouvem, todavia vim à tribuna com a certeza da responsabilidade da honrosa incumbência de representar o Líder da Maioria, o estimado Senador Aloysio Chaves, a quem agradeço a oportunidade de reverenciar o ex-deputado e ex-Ministro João Pandiá Calógeras; e com o mesmo sentimento dirijo-me ao Presidente Moacyr Dalla, pelo espaço que abriu para que esta Casa pudesse solenizar esta Sessão. E efetivamente, num limitado discurso de homenagem, não me foi possível dimensionar, como desejaria, a magnitude do eminente brasileiro, carioca de nascimento e mineiro por opção — João Pandiá Calógeras — que se dedicou ao seu país com o mais acentuado civismo, tornando-se, pelos seus exemplos, um dos verdadeiros oráculos da nacionalidade.

O Sr. Virgílio Távora — V. Exª me concede um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Com muito prazer, ouvirei o estimado Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Quando criança, pertencendo a uma família que combateu de armas na mão, aqueles princípios que Calógeras representava, quando à frente do Ministério do Exército, sempre ouvi dos meus tios e dos meus pais que ele havia sido, apesar disso, o maior Ministro que a Guerra tinha tido. — naquele tempo não era Ministério do Exército. A revolução que Calógeras fez no Exército, podemos dizer, que é uma marca divisória entre o Exército de antanho e o Exército moderno. Foi ele, sendo civil, o verdadeiro renovador da Força Armada Terrestre de nossa Pátria.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado a V. Exª, o aparte de V. Exª veio enriquecer esta homenagem que o Senado está prestando à memória de Pandiá Calógeras e podemos adiantar que, ante a sua fulgurante inteligência, o que cabe é destacar em qual ministério ele mais se sobressaía. O certo é que ele cumpriu, com excepcional patriotismo, as missões que lhe foram entregues.

Para encerrar:

Que homens públicos da grandeza moral de Calógeras, sejam permanentemente imitados e cultuados!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito Obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Conta o Professor e Nobel de Medicina, Charles Richet, ter ouvido dos coveiros dos cemitérios de Paris, que

depois de cinquenta anos nenhuma sepultura é mais visitada ou recebe flores. Parece, de fato, que nada resiste à ação do tempo, esse "químico invisível", como o chamou Machado de Assis, e que, geralmente, acaba matando no coração do homem as reminiscências mais caras, as afeições mais fortes.

O culto dos mortos, porém, continua a ser um culto de amor. E reverenciar os grandes vultos da nacionalidade representa "parcela essencial de patrimônio", no dizer de Dixon Wecter, e uma espécie de religião secular.

Péricles, em sua famosa oração aos mortos nas guerras atenienses, exortava o patriotismo de seus concidadãos, enaltecendo aqueles que foram os heróis e fundadores da nacionalidade grega e que, segundo ele, deviam viver para sempre na memória de seus compatriotas, velando pelo destino da Pátria.

O grande orador sacro, Padre Lacordaire, costuma dizer que a medida do grande homem é a medida de seu coração e de sua inteligência.

Hoje, Presidente, nesta sessão especial, desejamos responder a Charles Richet, que cinquenta anos decorridos da morte de nosso imortal João Pandiá Calógeras, o Senado da República se prosterna reverente diante de sua figura tutelar, para levar-lhe as flores de nossa admiração e de nosso respeito pelos inúmeros e assinalados serviços que prestou ao nosso País, com o mesmo espírito de reconhecimento de que falava Péricles ao homenagear os ancestrais fundadores da nacionalidade grega. Senhor Presidente, a História do Brasil registra com saudade meio século do desaparecimento daquele que foi, antes de tudo uma glória nacional e o tempo, como químico invisível, não conseguiu extinguir em nossas mentes a lembrança daquela personalidade extraordinária de nossa história política, de rara grandeza moral e intelectual, confirmando, assim, a verdadeira dimensão do grande homem, segundo definição de Lacordaire: "Ele foi grande de coração e grande de inteligência".

De origem grega, revelada pelo próprio nome, cujo significado é "bom velho", teve Calógeras ascendentes ilustres que se encontram biografados no "Livro de Ouro da Nobreza Jônica".

Neto de João Batista Calógeras, natural de Corfu, ilha da Grécia, homem de cultura e imigrado para o Brasil, em 1841, naturalizado brasileiro e autor de obras de mérito, nasceu João Pandiá Calógeras na cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de junho de 1870, sendo filho de Michel Ralli Calógeras, de quem herdou as qualidades de homem empreendedor.

Sua assombrosa inteligência revela-se precocemente aos quatro anos, quando aprendeu a ler e escrever. Aos quatorze anos presta, de uma só vez, e com brilhantismo, todos os preparatórios no tradicional Colégio Pedro II, para se habilitar à Escola Superior de Minas de Ouro Preto, nela não podendo ingressar por não ter a idade legal. Aos quinze anos é designado para examinar os preparatórios de francês, inglês, história e geografia. Ao completar vinte anos, forma-se com distinção em Engenharia Civil, sendo o primeiro dos três únicos que se diplomaram, numa turma de trinta e dois alunos. Recusando o prêmio de viagem à Europa, casa-se a 15 de abril do ano seguinte com Dona Elisa Guimarães, filha do eminente Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Dr. Joaquim Caetano da Silva Guimarães.

Com 27 anos incompletos, é eleito deputado federal pelo Estado de Minas Gerais, que tenho a honra de representar nesta Casa, iniciando sua longa e gloriosa trajetória de homem público.

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

A capacidade enciclopédica de Pandiá Calógeras era verdadeiramente singular, tendo sido cognominado o novo Pico de la Mirândola pelo seu profundo conhecimento de todos os ramos da ciência e da técnica de seu

tempo. Basta consultar qualquer de suas várias obras, para se verificar que estamos diante de um exemplo raro de diplomacia.

Mas Pandiá Calógeras, não foi apenas um teórico; aplicou a totalidade de seus conhecimentos na solução dos problemas brasileiros, personificando, assim, o pensamento de Goethe, "Não basta saber, é preciso aplicar; não basta querer, é preciso fazer". Este pensamento serviu-lhe de lema por toda a vida, em todos os postos e cargos por onde passou, no cenário político-administrativo de nossa história. Em toda a sua atividade polimorfa soube ser um patriota cioso dos altos destinos de nossa terra e de nossa gente. Após sua formatura na tradicional Faculdade de Ouro Preto, torna-se explorador de Minas, em Santa Catarina, levado por uma intuição natural e pela presença de seus insígnies mestres de Ouro Preto "em cujo peito de aço, sob o qual batia um coração de ouro", Calógeras recostou a cabeça, respirou e viveu, como se o estado legendário dele se houvesse operado, no sentido de sua vocação.

Mas, ao lado do técnico excepcional, do especialista, avulta o homem de estado, o humanista, a personalidade de rara sensibilidade, de alma privilegiada, de coração magnânimo, que tinha sempre como escopo de seus atos, o primado da justiça. Sintetizou-lhe a vida um de seus auxiliares imediatos, com estas palavras: "Todos os dons de caráter, coração e inteligência eram grandes nele; à extraordinária capacidade de trabalho, inquebrantável força de vontade, invulgar inteligência, vastidão notável de cultura, aliavam-se grande bondade, constante bom humor, delicadeza e franqueza no trato".

Ao findar-se a 8ª Legislatura da Câmara dos Deputados de 1912 a 1914, última de sua fecunda atuação como representante de Minas Gerais, depois de haver exercido com brilho o mandato de deputado estadual, é nomeado a 15 de novembro, Ministro da Agricultura, Comércio e Indústria, do Presidente Wenceslau Braz, pasta por ele considerada a mais difícil, das três que ocupou, e que acabou sendo seu grande laboratório como administrador. Levava das lides parlamentares uma sólida formação democrática, um vasto cabedal de saber que, especializado em assuntos de marinha, guerra, limites, mineração e via férreas, era igualmente um saber sólido no setor que iria gerir, por ter o saber de um polígrafo, fisiologia cultural que sempre demonstrou nos seus estudos e que esteriotipou, mais tarde, nas dezenas de obras que publicou.

Calógeras esquematizou magistralmente os problemas da agricultura brasileira, no seu famoso livro "O Problema Econômico do Brasil", delineando as traves mestras de sua ação administrativa, e onde, consciente de suas altas responsabilidades, soube enfrentar e superar as dificuldades da dura crise econômica que o Brasil viveu nos primórdios do século XX.

Vivenciando profundamente os problemas agrícolas do País, Calógeras não se apegou a dispositivos teóricos, mas sempre procurou imprimir soluções mais concretas com os interesses nacionais. Durante toda sua gestão à frente do Ministério, o velho bom senso de seus ancestrais gregos serviu de luz para iluminar o técnico e o realizador. Neste sentido, seu objetivo inicial foi o de desburocratizar a Pasta da Agricultura, de sacudir o jugo do regime do papelório, adotando o plano da ação direta, e dando crédito de confiança aos seus subordinados.

Antônio Gontijo de Carvalho, um de seus melhores biógrafos, observa que, como administrador dos assuntos agrícolas do Brasil, Calógeras incrementou a produção do fumo e instalou o ensino da cultura e preparo do algodão, que Edward Green, da Universidade de Michigan, dirigiu com superior descortino, tendo fundado, ainda, a Estação Central de Química Agrícola, insti-

tuição que prestou os mais relevantes serviços ao setor agrícola e à pecuária do País.

Entusiasta da cooperativa do sistema Reiffesen, Pandiá Calógeras foi o grande pioneiro a organização do crédito agrícola, justificando com a ação direta do Estado o único sistema capaz de estabelecer as bases da verdadeira democracia da lavoura, através de juros mínimos e prazos longos.

Já nos idos de 1914, empenhou-se no estudo da substituição da gasolina pelo álcool, tornando-se pioneiro dessa medida recém adotada em nosso País, com a crise mundial de energia.

Providenciou, ainda, por todos os meios, que fossem salvaguardados, durante a 1ª Guerra Mundial, os direitos consagrados pelas leis e convenções internacionais às invenções industriais e aos proprietários das marcas de fábrica e de comércio.

Por longos anos, vigorou em nosso País a Lei por ele elaborada e executada, reguladora da propriedade das Minas, conhecida por "Lei Calógeras".

Teve ele, ainda, o mérito de racionalizar, através de processos científicos, toda a estrutura da Pasta de Agricultura, imprimindo a cada setor uma orientação adequada e segura. Servindo-se do plano que organizou quando ainda deputado federal, conseguiu remodelar os serviços geológicos e da indústria pastoril, preocupando-se, ainda, em divulgar entre os lavradores, técnicas sobre temas e práticas agrícolas.

O fomento das produções vegetal, mineral e animal foi uma constante preocupação de sua política à frente do Ministério da Agricultura, podendo afirmar em estudo orçamentário enviado ao Parlamento, que nenhum caminho levará mais depressa à reconstrução financeira e econômica do país do que o rápido incremento da riqueza pública, destinada a intensificar por todos os meios e com menos dispêndio de tempo, a pecuária nacional e a produção agrícola e mineral do país. Grande lição de Calógeras aos nossos políticos da área econômica, que tanto se têm preocupado com a exportação de produtos agrícolas básicos, em detrimento de nosso mercado interno.

Designado para ocupar interinamente a pasta da Fazenda durante a enfermidade de Sabino Barroso, Pandiá Calógeras assumiu efetivamente esse Ministério, tempos depois, de 1915 a 1917. Recebeu a incumbência de gerir os negócios da Fazenda do Brasil, como "espólio de uma casa roubada", na expressão de Rui Barbosa, vez que recebera do governo anterior um acervo de difícil liquidação: ausência de rendas para as necessidades mais imediatas; arrecadação fazendária reduzida a um terço; vultosa dívida flutuante; e um segundo funding. No novo Ministério, acabou vivendo uma experiência diferente, mas não menos fecunda.

Indiferente às hostilidades de certa imprensa que, na época, refletia os interesses de magnatas de uma burguesia que ainda hoje suga as reservas do país. Calógeras enfrentou os difíceis problemas da Fazenda com pulso firme, espírito público e habitual serenidade.

A ameaça de nossas finanças pela conflagração mundial, a que o Brasil foi arrastado; a convulsão do comércio internacional; a desorganização do mercado cambial não impediram a Calógeras de lançar-se de corpo e alma ao seu equacionamento. Em curto lapso de tempo, o Brasil lograva regularizar o problema da armazenagem dos estoques, solucionava os problemas do carvão e do ferro, traçava rumos certos à sua política financeira externa, firmando acordos com os principais países estrangeiros e consolidando a dívida flutuante, ressaltando as alfândegas brasileiras das interferências estrangeiras.

Nos processos da dívida brasileira e seus assentamentos, como afirma o historiador Luiz Pinto, vemos o pulso do chefe e a visão do estadista no julgamento de "letra de ouro" e "garantia de juros".

Mesmo sem ter traçado planos definitivos para a Fazenda, como o fizera ao ser nomeado para o Ministério da Agricultura, em vista das dificuldades advindas da Primeira Guerra Mundial, os esforços que dispendeu em sua curta passagem pelo Ministério da Fazenda, representam o fiel da balança comercial do Brasil e mesmo de alguns países do Continente, esforços que acabaram por trazer benefícios inestimáveis ao fortalecimento de nossa economia e de nossas finanças.

Analisando a crise que desabou sobre o mundo naquelas manhãs de incerteza da primeira Grande Guerra; Conhecendo-se a situação do governo que antecedeu Wenceslau Braz no poder e a pesada herança que lhe foi transmitida, podemos aquilatar com exatidão a importância da obra de Calógeras à testa dos negócios da Fazenda, medir-lhe os sacrifícios, os sofrimentos morais, todos superados pelo seu patriotismo, que nele era uma mística, de legar ao país um clima de normalidade econômica.

A essas qualidades de administrador devotado e competente, Calógeras aliou a de extraordinário representante de nosso País nas mais importantes missões diplomáticas. Em todas elas revelou sempre o mesmo espírito culto, o mesmo patriotismo, o mesmo hábil gestor da coisa pública, nascido que fora para o comando, até mesmo quando lhe faltavam comandados, como observou o historiador Luiz Pinto, um dos seus mais honestos biógrafos. A comprovação desta verdade, vêmo-la nestas magistrais palavras do próprio Pandiá Calógeras: "Os fundamentos da atividade política são por demais moveáveis; a representação das opiniões e a escolha dos melhores são muitas vezes baseadas em ficções de duvidosa lógica, para que se possa realmente esperar em tal ambiente uma seleção elevada de valores". Calógeras, de fato, não acreditava nunca que a democracia pudesse ser a vitória das mediocridades. Por isso, batia-se pela formação cuidadosa de elites dirigentes, necessidade que os regimes discricionários se recusam atender para melhor satisfazerem os desígnios e os intentos de perpetuação no poder.

Foi como diplomata que Calógeras demonstrou sua superior visão e descortino, chefiando delegações brasileiras em Buenos Aires, Versalhes e Londres.

Domicílio da Gama confiou-lhe nossa delegação à Conferência da Paz em Versalhes. Nela, Calógeras atingiu as culminâncias de invulgar saber e liderança.

Obteve outra consagrada atuação, em 1919, à frente de nossa Missão Comercial na Grã-Bretanha, revelando-se, aí, notável polígrafo e homem de ação, possuído que era pela "volúpia da realização", de que nos fala Goethe. "Fazer, e fazer com presteza, com segurança, com espírito público, foi o lema que sempre norteou a atuação de Calógeras.

Em todas as suas missões diplomáticas, suas opiniões e seu espírito conciliador acabavam por prevalecer, como o comprova sua atuação no Congresso Financeiro Pan-Americano, realizado na Argentina, onde sua tese sobre a equiparação dos regimes monetários do Continente, alcançada pelo fracionamento do dólar e pela sua harmonização com os sistemas metálicos decimais, foi acolhida com aplausos e considerada a tese mais importante daquele conclave.

Do cenário diplomático retornaria Calógeras às atividades públicas como administrador, desta feita para ocupar o cargo de Ministro da Guerra, no Governo de Epitácio Pessoa. Sua nomeação, apesar de civil, para uma pasta militar, atendeu unicamente ao critério de capacidade especializada de seus auxiliares, critério posto em prática desde o início de seu governo, pelo grande Presidente da República, Epitácio Pessoa, o qual, além do mais, conhecia Calógeras de perto e com ele vivera em Versalhes.

Segundo o depoimento da escritora Laurita Raja Gabaglia, em seu livro "Epitácio Pessoa", Pandiá Calógeras foi "um profundo conhecedor dos assuntos militares, quer do ponto de vista administrativo, como do legislativo e técnico. Seu nome era estimado sobretudo nos círculos do Exército e sua palavra, na Câmara Federal, fora especialmente acatada, em 1917, ao votar-se o Orçamento do Ministério da Guerra".

Imprimindo no Exército o mesmo espírito realizador que o notabilizara nos Ministérios da Agricultura e da Fazenda, Calógeras, que fora recebido com prevenção por alguns, como era natural, não tardou em desfazer as impressões desfavoráveis de seus opositores, com seus planos de reforma, de apoio, de trabalho, de fortalecimento e de engrandecimento do Exército Brasileiro.

Antônio Gontijo de Carvalho, analisando a atuação de Calógeras no Ministério da Guerra, enumera um elenco de importantes iniciativas suas, como a reforma da instrução dos quadros e das tropas; a criação da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais; a remodelação do Estado Maior do Exército e a fundação de escolas de aplicação de serviços de saúde no setor militar.

Da cooperação do Estado-Maior com a missão militar, durante a gestão de Calógeras, surge um Exército novo e bem estruturado.

Atendendo, ainda, a recomendação sua, o Governo cria o Código de Organização Judiciária e o Código de Processo Militar.

Mas nem tudo transcorreu serenamente para este grande brasileiro. Sérias crises teve ele de enfrentar na Pasta da Guerra: recalques, lutas intestinas, desafetos políticos. Tudo superou com galhardia, serenidade, tato, sobretudo através de um acervo de notáveis realizações que o fizeram credor da gratidão e reconhecimento das classes armadas, como o maior dos ministros que exerceram, quer no Império, quer na República, o Ministério da Guerra, na opinião do historiador Antônio Gontijo de Carvalho.

Talvez o período de maior afirmação de Calógeras, como administrador e político, tenha sido à frente do Ministério da Guerra, como demonstram as benemerências advindas da Missão Militar Francesa para o exército brasileiro e sua superior conduta no episódio do famoso levante do Forte de Copacabana.

Não menos importante do que sua atuação na esfera do executivo, foi, ainda, sua longa e profícua trajetória no Parlamento brasileiro onde, eleito deputado por Minas Gerais, em 1896, exerceu o mandato até 1914, ficando ausente do Congresso Nacional apenas na 4ª Legislatura, no período de 1900 a 1902, sendo daí por diante reeleito sucessivamente às 6ª, 7ª e 8ª Legislaturas, até sua renúncia na fase final da última legislatura, em 1914, para exercer o cargo de Ministro da Agricultura do Governo do Presidente Wenceslau Braz.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. ALFREDO CAMPOS — Com o maior prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Alfredo Campos, V. Exª terá registrado; nos Anais do Senado Federal, a felicidade de ter proposto esta homenagem a Pandiá Calógeras no ano do cinquentenário do seu falecimento, e por falar por uma geração que quando frequentava os bancos escolares, tinha, nos currículos da escola, a obrigação de estudar a vida dos grandes brasileiros, obrigação que era exercida com um prazer cívico extraordinário e que, hoje, foi praticamente extirpada do processo educacional brasileiro. De fato, Calógeras pertence à estirpe dos grandes homens que só de quando em vez surgem na História. Ele conseguiu um milagre — segundo o historiador que V. Exª citou, Antônio Gontijo de Carvalho — de transformar o cidadão soldado num

soldado guerreiro nacional destinado exclusivamente à defesa da sua Pátria. O mesmo historiador recorda que constituía *capitis diminutio* falar mal de Calógeras nos grandes encontros da Velha República. Um cidadão quando queria censurar a um esse adverso assim se pronunciava: ele tem mau caráter e tanto o tem que chega a falar mal do cidadão Calógeras. Para V. Exª ter uma ideia, nobre Senador, da dimensão desse grande homem. Mas, o meu aparte ao magnífico pronunciamento de V. Exª vem a propósito de uma atitude do Ministro Calógeras que muito se adapta aos tempos tumultuários que o Brasil está vivendo. Trata-se nobre Senador Alfredo Campos, da primeira tentativa de intervenção militar no processo sucessório presidencial no Brasil. Pela primeira vez em que os militares quiseram contestar a eleição e posse de um Presidente da República foi o Ministro da Guerra Pandiá Calógeras quem os reprimiu na forma da lei. Eleito Artur Bernardes, reconhecida a eleição pelo Congresso Nacional, presidia o Clube Militar, no Rio de Janeiro, o Marechal Hermes da Fonseca, em torno do qual os descontentes pela eleição de Artur Bernardes começaram a fomentar uma chamada resistência republicana que só tinha por objetivo fraudar, novamente, as urnas da forma com que haviam sido fraudadas em 1910, quando o mesmo Marechal Hermes da Fonseca usurpou, pela fraude eleitoral, a eleição presidencial do paterno desse Poder, o Dr. Rui Barbosa. Paralelamente, nobre Senador Alfredo Campos, surge a questão da sucessão presidencial da Província de Pernambuco. Nessa oportunidade, disputava o poder um parente do Presidente Epitácio Pessoa; diante das conflagrações surgidas nas ruas do Recife, o Presidente da República determina ao Exército que não se afaste do quartel, porque lá era o local determinado pela Constituição para o desempenho das atribuições militares. Contrariando a determinação do Presidente Epitácio Pessoa, o Marechal Hermes da Fonseca telegrafa ao comandante militar de Pernambuco, concitando os militares a virem às ruas, tal qual acontece presentemente na República brasileira. Calógeras interpela o Marechal Hermes, este confirma a autoria da ordem sediciosa; e Calógeras, de pleno acordo com o Presidente da República, manda prender o Marechal indisciplinado para que ele aprendesse a respeitar a Constituição e as leis. Quanta falta nobre Senador Alfredo Campos, homens como Calógeras estão fazendo à nossa sofrida Pátria.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Atualíssimo como sempre, nobre Senador Fábio Lucena, o seu aparte que engrandece o meu discurso, e faz com que as nossas consciências se voltem para o momento histórico em que vivemos, onde o respeito à lei tem que ser invocado mais uma vez, principalmente o respeito a este Congresso Nacional.

Continuo a leitura, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dentro do Congresso Nacional, destacou-se logo como homem público inteiramente devotado às soluções dos problemas nacionais, sem deixar de ser político de partido, de atitudes claras e firmes, sempre vibrantes, corajoso, franco e legal com todos os seus pares. Como político e homem de partido, nunca se viu nele o menor assomo de cálculo e de astúcia. Falava sem rebuscos e sem dissimulações, por isso todos podiam confiar nele.

Não era um tribuno verboso, preocupado em armar feitos oratórios. Era ao contrário, um expositor frio, que mais parecia um professor ou conferencista na tribuna, onde sua palavra raramente ensejava emoções, mesmo quando tinha de esgrimir-se com tribunos do quilate de Pedro Moacir e Barbosa Lima. Calógeras, porém, nunca ficava à retaguarda desses outros grandes parlamentares, tendo se notabilizado pelas réplicas enérgicas que endereçava a seus contestadores.

Nas comissões técnicas da Câmara dos Deputados, Calógeras revelou-se um conhecedor profundo dos problemas da Marinha, do Exército, de limites, de minerações e transportes.

Jamais discorreu sobre assuntos pessoais e estritamente partidários. Era um rebelde em questões doutrinárias, despreocupado em cortejar a popularidade fácil, que nem sempre condiz com os superiores interesses do País. Bem jovem ainda, dignificou seu primeiro mandato com amplos conhecimentos e vigor cívico em defesa dos interesses de Minas Gerais e do Brasil, podendo exclamar sobranceiro e enérgico: "Não há trecho no Brasil, que para mim não seja Brasil".

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALFREDO CAMPOS — Com o maior prazer, Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Nobre Senador Alfredo Campos, V. Ex.^a começou dizendo, no seu pronunciamento, que o culto dos mortos é o culto do amor. O nobre Senador Jorge Kalume destacou entre outras coisas a altivez, mas não a arrogância de Pandiá Calógeras. V. Ex.^a falou no espírito conciliador desse grande brasileiro, de uma conciliação diferente daquela que pretendem neste instante, que alguns buscam apenas nos seus interesses. Ao contrário, Calógeras sempre buscou a conciliação visando os altos interesses da Nação. Quero também, como representante de Minas Gerais nesta Casa, parabenizar V. Ex.^a, nesta homenagem que o Senado da República presta a esse grande brasileiro, uma vida dedicada a seu País, uma vida que serve de exemplo a todos nós.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Agradeço o aparte do nobre Senador Itamar Franco, lembrando, mais uma vez, que o que Calógeras fazia e fez quase nunca é feito no Brasil de agora. Nós esperamos que os políticos brasileiros se mirem no exemplo de Calógeras, e faça com que o Brasil se reencontre para a história, para a verdade, para a glória, enfim, do nosso povo. Muito obrigado, nobre Senador Itamar Franco.

O doutor Martim Francisco, apreciava ouvi-lo da tribuna da Câmara, "para se instruir, como dizia, porque sempre se tem que aprender com ele, especialista e de saber enciclopédico".

Compulsando os Anais do Congresso Nacional, nesta primeira fase de sua vida parlamentar, verifica-se que Calógeras conhecia todos os orçamentos da União, versando sobre todos eles com a mesma autoridade.

Defensor tenaz do princípio federativo, afirmava que a autonomia dos Estados "deve ser a religião intangível de todos os brasileiros, a condição essencial da paz e respeito à existência constitucional da União".

Um dos seus mais expressivos triunfos, nos primeiros três anos de seu mandato, foi o rigor e a precisão técnica com que discorreu sobre o tratado firmado pelo nosso governo que fixou, por arbitramento, as fronteiras do Brasil e da Guiana Francesa.

Vítima de fraude eleitoral, como mais tarde ficou comprovado, Calógeras não logrou o reconhecimento de seus direitos, deixando de voltar à Câmara dos Deputados na legislatura de 1900 a 1902.

Neste interregno, foi eleito diretor da Mineração de Manganês do Bananal e se dedicou a proferir conferências, cabendo destacar a que pronunciou sobre a situação econômica do Brasil, quando recebeu vibrantes elogios do jornal parisiense *L'Amerique Latine*.

Eleito novamente deputado, em 1903, como representante de Ouro Preto, Minas Gerais, Calógeras reviveu na Câmara os tempos gloriosos de Bernardo Vasconcelos e Marquês do Paraná.

No seu segundo mandato, Pandiá Calógeras desenvolveu uma atividade tão intensa e pluriforme, que parecia, como observa Antônio Gontijo, animado do desejo de "tirar uma desforra dos três anos de seu forçado silêncio". Seus discursos e pareceres desta fase são verdadeiros ensaios políticos.

A reforma do Código Eleitoral, a reorganização do antigo Distrito Federal, os impostos interestaduais, a organização provisória do Acre, a seca do Nordeste, a responsabilidade civil das estradas de ferro, a reforma dos estatutos do Banco do Brasil, conhecida como reforma David Campista, seus discursos sobre os diferentes orçamentos da União, constituem verdadeiras monografias do mais alto valor técnico.

Entre as iniciativas parlamentares de seu segundo mandato, merece destaque especial o discurso que proferiu sobre a Questão do Acre, na sessão secreta de 23 de janeiro de 1904, no qual, após ocupar a tribuna pelo espaço de 5 horas, impressionou seus pares com uma peça de notável erudição sobre a nossa formação histórica e a nossa economia no Continente Sul-americano.

Pandiá Calógeras deixou, ainda, uma obra de inestimável valor técnico. Seu parecer sobre "As Minas do Brasil e a sua legislação", trabalho publicado em três alentados volumes. Segundo Gontijo de Carvalho, este estudo só tem similar no estudo de Rui Barbosa sobre o nosso Código Civil.

Eleito Deputado Federal pela terceira vez, na legislatura de 1906 a 1908, ratificou a fama de político capaz de exercer os mais difíceis cargos públicos.

Bateu-se naquela oportunidade, pela reforma do ensino; defendeu a necessidade de escola fundamental em moldes democráticos para toda a população; combateu com vigor o sistema tributário vigente e sustentou a aposentadoria para todos os trabalhadores.

Em 1908, proferiu notável parecer sobre o orçamento do Exército. A exemplo de Michelet, de Maistre e Jules Simon, Pandiá Calógeras foi um civil, que, como nenhum outro, contribuiu com magníficas monografias para o esclarecimento e solução de vários problemas específicos do Exército e que pareciam inteiramente inacessíveis à classe civil.

Na legislatura de 1909 a 1911, os seus principais triunfos foram os pronunciamentos sobre a Caixa da Conversão e sobre o arrendamentos do cais do Porto.

No seu último mandato, ocorrido na Legislatura de 1913 a 1914, sua atuação se alcançou na defesa intransigente que fez das prerrogativas populares contra as medidas do Governo do Marechal Hermes da Fonseca.

Calógeras analisa em todo esse ominoso período as novas responsabilidades do Tesouro e os efeitos danosos da política de esbanjamento então imposta, destacando a contradição entre os programas de normas econômicas e as despesas adiáveis que avolumam o déficit público.

Calógeras iria proferir, ainda, magníficos discursos, como o da anistia, que Aureliano leal reputou o mais enérgico de todos, e no qual sustenta a tese de que os verdadeiros anistiados deveriam ser o Marechal Hermes da Fonseca e o General Pinheiro Machado, responsáveis pelo bombardeio de Manaus e pelo caso do Satélite.

Em 1913, pronunciou um dos seus mais importantes discursos, em que, por cinco horas, analisou circunstanciadamente o Orçamento da Receta, cujo relator fora o Deputado Hermes Batista. Neste seu pronunciamento, Calógeras verberou acremente o protecionismo que, em quarenta anos, tornou-se sete vezes maior o imposto sobre gêneros alimentícios. E tudo, como afirmou, porque faltaram competência, energia e bom senso". Grande lição dava Calógeras aos administradores de nossos dias com esta trilogia, que devia servir de lemas a todos quantos estão investidos em cargos ou funções de decisão.

Este foi, Sr. presidente e, Srs. Senadores, o perfil do inolvidável brasileiro, cuja personalidade hoje reverenciamos, ao ensejo do cinquentenário de sua morte; perfil do estudante extraordinário, *primus inter pares*, orgulho da gloriosa Escola de Minas de Ouro Preto; perfil do profissional consciente de seus deveres, diplomado com distinção com apenas 20 anos de idade; profissional que sempre soube dignificar, com sua inteligência e operosidade, todos os cargos que ocupou ao longo de sua vida pública; perfil do parlamentar dinâmico, eleito por cinco legislaturas, em todas elas honrando e dignificando o mandato que o povo mineiro lhe confiou; perfil do ministro de três pastas, que pôde demonstrar em todas elas a mesma clarividência, o mesmo tirocinio de político hábil que nunca cedeu a injunções subalternas, revelando-se sempre homem público inatacável, a ponto de alguém dele dizer: "é coberto de cacos de vidro, ninguém pode arguir nada contra ele"; "Ministro para qualquer pasta em qualquer país do mundo" no dizer do grande Martim Francisco de Andrada; perfil de publicista, de saber polímorfo, tendo pontificado com igual brilho com historiador, financista, sociólogo, economista, geólogo, mineralogista e pedagogo; perfil do prosador, dotado, a um tempo, de grandiosa delicadeza e raro vigor de expressão, dotes adquiridos na profundidade de suas reflexões e na experiência provinda dos debates de que participou sobre as grandes questões de seu tempo; perfil do conferencista primoroso e do jornalista combativo do *Jornal do Comércio* e da *Revista Brasileira*, nos quais colaborou com artigos memoráveis sobre os mais diversos assuntos; perfil de publicista de dezenas de obras notáveis, até hoje apreciadas pelo seu vigor e atualidade, tais como: "As Estradas de Ferro Federais", "Formação Histórica do Brasil", "A Política Exterior do Império", "Os Minérios de Ferro do Brasil", "O ferro niquelado de Santa Catarina", "Eletrosiderúrgica", "Os Jesuítas e o Ensino", e muitos outros trabalhos de igual valor, totalizando um acervo de mais de sessenta volumes, perfil do técnico consumado, que, no dizer de Pires do Rio, "iluminou nossos estudos pelo concurso de seu raro saber, em cada página revelado no terreno da geologia, da metalurgia, da mecânica, matérias sobre as quais discorria com firmeza e familiaridade de um autêntico profissional; perfil do estadista, que soube administrar com espírito de detalhe transformado em uma vasta capacidade de síntese; perfil do estadista que administrava agindo, mas do estadista pensador, só superado pelo seu inextinguível espírito realizador; perfil do homem de caráter ilibado, de vida pura, de exemplar chefe de família; perfil de um homem, no qual, como salientou um de seus auxiliares, "todos os dons de caráter, coração e inteligência eram grandes", perfil, também do religioso sincero e esclarecido, de profunda vida interior, de elevada espiritualidade, que sublimava no amor aos seus semelhantes toda a riqueza de uma alma que nunca conheceu a covardia moral do respeito humano; perfil, em suma, de um grande brasileiro, de um dos mais eminentes vultos de nossa história política, pelo seu alto espírito público, pelo seu entranhado patriotismo, pela valiosa contribuição que emprestou à cultura de nossa Pátria. Nele luziu sempre a beleza serena dos espíritos predestinados, fixos na contemplação interior das granadas realidades do mundo e do Brasil, realidades que ele viveu intensamente e nas quais projetou toda a grandeza de seu espírito. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A mesa associa-se às homenagens que a Casa acaba de prestar ao eminente brasileiro João Pandiá Calógeras.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a Hora do Expediente.

Concedo a palavra ao ilustre Líder Humberto Lucena, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pedi a palavra, nesta tarde, com a intenção de abordar dois assuntos, dois temas que estão nas preocupações de todos nós, que são alvo das atenções de toda a Nação Brasileira, de todo o povo que ouve o seu Congresso, que ouve os seus representantes, na esperança de que este Congresso, nesta oportunidade, afirme a sua representação, a sua legitimidade, em consonância com a aspiração de toda esta Nação, de todo este povo, demonstrada, à saciedade, ao longo das manifestações nestes últimos dias.

O primeiro assunto, o primeiro tema, Sr. Presidente, já foi abordado pelo nobre Líder Humberto Lucena e pelos aparteantes que enriqueceram sua alocução. Nada tenho a acrescentar, Sr. Presidente, aos seus comentários, às suas observações, ao seu protesto. Nada tenho a acrescentar e não faço senão subscrever, em todos os seus termos, em toda a sua veemência, o protesto pela arbitrariedade com que foi atingido o Congresso Nacional, o Parlamento Brasileiro, por toda sorte de medidas que, ultrapassando até mesmo o grau de arbitrariedade do arbitrário dispositivo das medidas de emergência, vêm atingindo o próprio direito de ir e vir, que é um direito consagrado na Constituição e que não está capitulado entre aqueles que podem ser suprimidos pelo arbitrário dispositivo das emergências — emergência injustificada, emergência que só teve por objetivo intimidar. Intimidar a Nação, intimidar o povo e tentar intimidar o Congresso — não creio que o consiga —, mas tentar intimidar os Parlamentares para influir sobre a sua votação neste histórico dia 25 próximo.

Assim é que, Sr. Presidente, subscrevendo e apoiando integralmente o pronunciamento do Líder Humberto Lucena, aproveito o tempo disponível para abordar o segundo assunto sobre o qual queria falar nesta tarde. Trata-se de um fato, também, da maior gravidade pela sua dimensão, pelo que tem de extraordinário e, mais do que extraordinário, de único, pelo que tem de incerto no seu significado. Quero me referir ao desligamento de energia que ocorreu na quarta-feira, última passada, em uma vasta região do território brasileiro. Quero me referir a este assunto, dizendo, inicialmente, que é possível que, realmente, tenha sido um acidente. É possível, realmente, que tenha sido um acidente, embora um acidente de proporções assustadoras, porque se tal acidente puder se repetir, estaremos sujeitos a acontecimentos que podem assumir o contorno do trágico em próximas oportunidades.

Quero admitir que é possível que o "apagão" tenha resultado de um mero acidente. Quero, até mais, na minha boa fé, quero dizer que acho provável que tenha sido resultado de um mero acidente ocorrido na Usina de Jaguará — assim foi dito na explicação que veio à público.

Mas, ao admitir isso, na minha boa fé, quero também salientar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a nota explicatória que saiu na sexta-feira, nos jornais do País, é fraca, como disse o nobre Senador pelo Piauí, não convence absolutamente, é inteiramente insatisfatória. Trata-se de uma nota simplória, que relata os fatos e diz simplesmente:

"... tais ocorrências tiveram início na região das grandes usinas dos rios Grande e Paranaíba, localizados nas divisas de Minas, São Paulo e Goiás, pro-

vavelmente, a partir do desligamento automático dos transformadores de tantos KVA da usina de Jaguará."

Foi a única explicação que veio à público. Já se passaram vários dias, hoje já estamos numa segunda-feira e a única explicação, o único comentário oficial vem dessa nota simplória, absolutamente insatisfatória para a gravidade do ocorrido, para a gravidade da ocorrência e uma nota que atribui uma causa que teria sido provável, não certa, e, todos nós sabemos, quem tem um mínimo de conhecimento dos assuntos técnicos, sabemos que não é difícil determinar a causa com certeza e dar uma explicação convincente à Nação.

Sr. Presidente, comento este assunto não só pela dimensão do acontecimento, pelo insólito, pela unicidade deste fato, como também pelas coincidências da ocorrência com outros fatos que, também, se passaram simultaneamente: a coincidência com a decretação da emergência. O "apagão" se deu no mesmo momento em que se decidia, ou que se comunicava à Nação a decretação das medidas de emergência. O escurecimento das grandes cidades do País deu-se no mesmo momento em que a população recebia aquela informação, ainda por canais informais, porque nem o anúncio oficial chegava à público, mas chegava a informação subterrânea, como que provocando o estado de pânico que, efetivamente, tomou conta de grandes setores da opinião pública, daqueles setores mais responsáveis que têm alguma ligação direta com o Governo, com a administração central do País. Chegava aquela informação: decretaram-se medidas de emergência, sem nem sequer delimitar-se o âmbito dessas medidas. Decretou-se a emergência no País e escureceram-se todas as grandes cidades da Região Centro-Sul. Coincidência estranha, pode ser mera coincidência, mas, repito, a única explicação que até agora veio a lume não satisfaz, absolutamente, para a tranquilidade da opinião pública.

Segunda coincidência, também sugestiva, como a primeira: o apagão atingiu Estados governados por Governadores da Oposição, o Estado do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Minas Gerais, de Goiás, de Mato Grosso do Sul e Estado do Espírito Santo. Todos, sem exceção, governados por Governadores pertencentes aos Partidos de Oposição.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Logo a seguir, Senador Virgílio Távora.

Esses fatos também podem ser coincidências. O Sistema Centro-Sul é pobre, essas regiões, e o eleitorado dessas regiões achou por bem escolher governadores de Oposição. Também pode ser coincidência. Mas não deixa de ser uma coincidência sugestiva, caso esse acontecimento tivesse sido programado para determinados fins que nós preferimos não mencionar.

Terceira coincidência, e esta eu diria mais do que sugestiva, preocupante, é que sucedem ao apagão assaltos a jornais, a redações de jornais, supostamente ligados a organizações de esquerda. Isso lembra muito, Sr. Presidente, os idos, a época dos acontecimentos do Riocentro, onde se perpetravam esses assaltos a jornais, onde a Imprensa era particularmente visada, quando ocorreu aquele acontecimento, também até hoje não explicado suficientemente, também até hoje objeto de suspeitas, de dúvidas, de suspeitas, este sim, objeto de suspeitas que um dia serão esclarecidas, mas tudo faz lembrar as arbitrariedades cometidas, aqui, no Distrito Federal, mencionadas por vários Senadores e pelo Senador Humberto Lucena, que ocupou a tribuna, ultrapassando de muito a autoridade do próprio dispositivo arbitrário das medidas

de emergência. E, mais, estas operações clandestinas, estas cometidas sob a responsabilidade de ninguém, mas que atingem redações de jornais, supostamente ligadas a grupos esquerdistas, tudo suscita em nossa alma, suscita na alma do povo brasileiro e desta Nação uma grave preocupação: terá sido este apagão, este **black out**, realmente uma coincidência? Quero dizer aos Senadores do PDS, quero dizer, com toda a boa fé, que eu acredito que tenha sido um acidente, mas demandando da bancada do PDS, da Liderança do PDS, que seja dada uma explicação mais convincente, uma explicação mais substancial, uma explicação mais sólida desses acontecimentos, sob pena de essas suspeitas pairarem no ar para o resto dos nossos dias.

O Sr. José Lins — V. Ex^a me permite.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Por que, Sr. Presidente?

Permitirei, com muita satisfação, nobre Senador José Lins.

... Por que, Sr. Presidente? Porque essa é uma exigência dos dias em que nós estamos vivendo. Eu não quero colocar, nobre Senador Virgílio Távora, não quero dizer: eu, em nome do meu Partido, exijo do PDS... Não, não vou colocar em termos de exigência. Coloco em termos de demanda e de expectativa sincera. Agora, acho que o povo e a Nação, estes sim, estão exigindo uma explicação formal, cabal e convincente de tudo isso que aconteceu.

Ouçó, com muito prazer, o aparte do nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, V. Ex^a diz que suspeita, não chega a afirmar que seja coincidência, mas o título de engenheiro, de que é possuidor, lhe proíbe de nem ao menos levantar, aqui, a suspeita de que o apagão, como V. Ex^a se refere, se deu coincidentemente em Estados que eram governados por membros ilustres da Oposição. Simplesmente, esses Estados estão servidos por sistemas interligados e V. Ex^a sabe perfeitamente que, quando desarmados um ou dois grandes transformadores de um desses sistemas interligados, a corrente procura correr por outras linhas que, por sua vez, sobrecarregadas, disparam seus sistemas de segurança. Mas, acorremos ao pregão de V. Ex^a e vamos solicitar ao ex-Ministro e atual Presidente da Eletrobrás que nos mande, minuciosamente, todos os resultados das conclusões a que chegou a perícia que está sendo feita no global do sistema. Não é possível se atribuir um ato desses apenas porque os Estados eram governados por membros da Oposição, vamos repetir; mas ainda, quando nós temos que afirmar um delito, algum suposto delito, o ônus da prova cabe, justamente, ao acusador. Em meio à serenidade que V. Ex^a procurou atribuir ao seu discurso, nós vimos as farpas de que tudo isso era fruto de uma grande armação, que teve como desembocar nas medidas de emergência. Não, absolutamente. Não se pode calcular que vamos transformar esse episódio, única e exclusivamente, para dar mais um motivo, mais um pretexto, segundo V. Ex^a, para essas medidas de emergência. Era o aparte que eu queria introduzir no seu discurso, para que não passasse aqui em julgado. Isso é um crime de lesa-pátria. O prejuízo dado a São Paulo, ao Rio de Janeiro, foi de tal montante que não pode passar na cabeça que um brasileiro, com o mínimo de amor à pátria, tivesse essa idéia, por longínqua que lhe passasse na cabeça.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço o aparte de V. Ex^a e espero, realmente convencido, na certeza de que V. Ex^a será o porta-voz do Governo, trazendo à Casa as explicações que desejamos do fundo da alma, nobre senador. Mas, quando me referi às coincidências, e, entre elas, esta de atingir ou apagar os Estados

governados pela Oposição, quis apenas dizer, e V. Ex^a há de compreender, que, na hipótese, que não creio, mas na hipótese que podem estar acreditando alguns brasileiros. Eu diria mais, muitos brasileiros, na hipótese de ter esse acontecimento um propósito sinistro e de ter sido provocado, a região atingida não haveria de ser o sistema do Nordeste, da CHESF, pois que lá estão os governadores do PDS. É claro que, se houvesse um propósito sinistro, necessariamente, esse propósito deveria se localizar sobre o sistema que cobria as áreas governadas pela Oposição. É apenas uma coincidência que levantei, justificando a minha preocupação, dizendo: isso é o que necessariamente, seguramente, digo a V. Ex^a, do contrário...

O Sr. Virgílio Távora — Aí é que vai a inteligência de V. Ex^a...

O SR. ROBERTO SATURNINO — ... do contrário, não estaria levantando, responsabilmente, esse ponto aqui, essa hipótese é levantada por grande parte da população brasileira. Daí, a minha intervenção de hoje.

O Sr. Virgílio Távora — Mas, V. Ex^a, como engenheiro, que entende do assunto, não pode perfilhar tal idéia.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Daí, a minha intervenção de hoje a demandar a V. Ex^a a explicação. Não a acusar, claro, porque, se eu estivesse a fazer uma acusação, eu teria que trazer as provas. O que estou dizendo é que a minha sensibilidade de político, de representante de um Estado da Federação e, por conseguinte, de pessoa que tem contatos e ouve a opinião pública, por outros canais, talvez diferentes de V. Ex^a, captou essa suspeita...

O Sr. Virgílio Távora — Quase os mesmos ...

O SR. ROBERTO SATURNINO — Pode ser que haja diferenças marcantes. Mas, captou essa suspeita, razão pela qual acho que suspeita essa não pode perdurar, razão do meu pronunciamento aqui, e da minha demanda de uma explicação, por parte da bancada de V. Ex^a, para que não pare sobre este País outro clima semelhante àquele que ocorreu nos episódios que circundaram o caso Riocentro. O caso Riocentro foi um caso sinistro, nobre Senador, sinistro e que está aí na história do País e pessoas que programaram aquele acontecimento ainda podem estar por aí. Nós não sabemos, não sabemos identificar, o assunto não foi objeto de uma investigação que nos convencesse e daí os importantes setores da opinião pública fazerem, necessariamente, a analogia. É essa analogia a nós preocupa. Queremos que ela seja desfeita. Queremos que essa analogia seja desfeita, repito, e que o assunto seja cabalmente esclarecido, o que não foi conseguido com a nota da ELETROBRÁS. Daí a razão da minha intervenção.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^a tanto mais tem razão na sua preocupação, quando se sabe que as organizações paramilitares estão ressurgindo nesse momento, no Brasil.

O SR. ROBERTO SATURNINO — E estão aí as invasões de jornais, a outra coincidência a que me referi.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Roberto Saturnino, também a respeito de coincidências, de coincidências extraordinárias que nos permitem, talvez, conclusões bem concretas e pouco coincidentes com as coincidências. Antes do dia 18, antes, portanto, da decretação das emergências, o aeroporto de Brasília sofreu cerco pela Polícia da Aeronáutica.

O SR. ROBERTO SATURNINO — É verdade. Eu passei por este cerco, nobre Senador.

O Sr. Fábio Lucena — No dia seguinte, explicou-se que eram manobras de rotina. Hoje, o aeroporto de Brasília está cercado pelas polícias e, parece-me, até pelo o Corpo de Bombeiros. Antes das medidas de emergência, os cidadãos foram revistados, em Brasília. O Senador Octávio Cardoso, do PDS, teve uma metralhadora da Polícia Militar encostada no seu peito, antes das medidas de emergência.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito bem lembrado por V. Ex^a

O Sr. Fábio Lucena — Hoje, nobre Senador, essas revistas aos cidadãos continuam mais ostensivas; não sei se já estão usando canhões, mas pelo menos os canhões já estão desfilando em praças públicas de Brasília, e não posso tirar nenhuma ilação a respeito desses desfiles. Bem, nobre Senador, com relação ao apagão, nada posso adiantar para contribuir com o discurso de V. Ex^a, porque a minha pobreza no assunto é absoluta. Não entendo de energia elétrica, de black-out, e nem de choque elétrico; não trabalhei no DOI-CODI, por isso não entendo de choque elétrico. Mas, com relação às investigações e às informações prometidas pela Liderança do PDS a V. Ex^a, nada impede de essas informações virem dando conta de que foram os Governadores de Oposições que promoveram esses boicotes...

O Sr. Virgílio Távora — Isso é o que se chama de paixão e distorção de qualquer discussão.

O Sr. Fábio Lucena — ...pois nas informações sobre o Riocentro, concluiu-se que os autores do atentado foram vítimas. Era só, Ex^a

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado. V. Ex^a lembrou aspectos realmente muito importantes que reforçam essas coincidências, que preocupam, não só a nós, mas, principalmente, ao povo brasileiro que, neste instante, perplexo, contempla, observa e tira as suas próprias conclusões.

O Sr. Cid Sampaio — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer.

O Sr. Cid Sampaio — Nobre Senador, as suas observações versam sobre o apagão. Mas, quero lamentar, usando as palavras do nobre Senador Virgílio Távora, o crime de lesa-pátria que é um apagão muito mais grave, e que não apanhou somente 3 cidades, ou 4 Estados do centro do Brasil. Nós, do Brasil, estávamos nos recuperando de um estado de arbítrio, de um estado totalitário, que significou o obscurantismo, um grande apagão na história do Brasil. Agora, quando começava a voltar a luz, quando se esperava para dentro de pouco tempo, a fixação de data para a eleição direta, o apagão é a emergência que nos tira o direito de falar, de locomover, que intercepta cidadãos pelo Brasil afora, que ameaça e que põe metralhadoras. Vamos pedir a explicação para essa grande apagão que, dificilmente, mais tarde, poderá ser apagado da História.

O SR. ROBERTO SATURNINO Muito obrigado, Senador Cid Sampaio. V. Ex^a interpreta um sentimento que é de todos nós.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Ouço o Senador José Lins, Sr. Presidente, e vou encerrar o meu discurso.

O Sr. José Lins — V. Ex^a, como bem disse o Senador Virgílio Távora, é um engenheiro e, portanto, tem condições de avaliar a possibilidade de um acontecimento como esse. Como é sabido, coisa semelhante aconteceu em Israel. Em 1977, Nova Iorque passou 12 horas sem luz e, que eu saiba, até hoje não houve explicação convincente para o fenômeno. Os técnicos, honestamente informaram pelos jornais que não tinham detectado a causa real, portanto, não poderiam inventar essa causa. Houve, simplesmente, o incidente do apagão, como V. Ex^a chama. Mas, seria estranho, nobre Senador Roberto Saturnino, que houvesse alguém, pelo menos da parte oficial, interessado em causar um ato como esse. Toda a atitude do Governo se volta para a manutenção da tranquilidade do País. Um fato dessa natureza caminha exatamente em sentido contrário caminha para a exacerbação, para as dificuldades, balbúrdia, para desespero das populações nas vias de transportes e, afinal para os prejuízos no sistema produtivo. Tudo isso, é avesso as posições que hoje se defendemos, que são de tranquilidade para o povo, de garantia da liberdade no Senado e o do Congresso e do voto livre. Portanto, acho que as ilações que V. Ex^a tira, dificilmente poderiam ser aceitas.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador, eu não tirei ilações. Fiz questão de pautar o meu pronunciamento por uma prudência, incapaz de tirar ilações, e ressaltei a minha crença na hipótese do acidente. Quero dizer a V. Ex^a, apenas discordando do seu aparte, que eu li, recordo-me de ter lido na revista *Time*, uma explicação bastante minuciosa dos acontecimentos de Nova Iorque, lembro-me de ter lido isso, não saberia repetir para V. Ex^a nos mesmos termos.

O Sr. José Lins — Também dadas como suposição.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Não! Dadas como explicação.

O Sr. José Lins — Pelo que eu saiba até hoje não houve uma explicação oficial.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Pelo que li, e recordo-me bem, dadas como explicação, e não como uma nota simplória, como essa, que não teve sequência. Agora, creio no acidente e, como engenheiro, teria a lamentar que as nossas linhas de transmissão estivessem tão subdimensionadas em face da possibilidade de uma ocorrência dessa natureza.

O Sr. Virgílio Távora — As da América, que são superdimensionadas, sofreram as mesmas coisas.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agora, creio no acidente, e não tirei ilações, apenas levantei esse fato porque sei que grande parte da opinião pública brasileira está levantando a suspeita. E é preciso que nós, Parlamentares, é preciso que V. Ex^a., representantes do Governo nesta Casa, retirem da mente, das preocupações dessa população a hipótese...

O Sr. José Lins — V. Ex^a sabe que nessa avaliação está o pessoal da CESP de São Paulo, que é da absoluta confiança de um dos governadores de Oposição a que V. Ex^a se referiu.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Só que o pessoal da CESP não foi capaz, disse que não foi um problema na CESP, que deve ter sido um outro problema. Mas, ainda, repito a V. Exª, creio na hipótese do acidente e aguardo as explicações; apenas acho que as explicações não podem morrer nessa nota simplória saídas nos jornais de sexta-feira.

O Sr. José Lins — Foi uma nota preliminar, e V. Exª sabe disso.

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Pois não, ouço V. Exª

O Sr. Carlos Chiarelli — Senador, eu realmente fico preocupado com essas ilações que V. Exª, de certa forma, não chega a tirar, mas chega a presumir. V. Exª se diz disposto e até mesmo tentado a acreditar que tudo se tratou de casualidade. Eu também creio. Mas V. Exª se vê tentado a entender que não é casualidade, que é causalidade, e aí talvez cometa um pequeno pecado de fazer, com uma troca de letras, uma presunção das mais perigosas. E aí há um detalhe, e não sou engenheiro, não gostaria de me envolver nesse debate inexato dessa ciência exata, que eu já vejo que pressupõe tantas interpretações colaterais, mas veja só: nós tivemos o apagão de Nova Iorque, doze anos passados, um segundo apagão em Nova Iorque há quatro anos e meio; e há explicação bastante genéricas, pelo menos aparentemente insatisfatórias, vazadas em termos muito sumários. O apagão que gera o termo, apagão de Buenos Aires há dois anos e três meses, e o de Israel, e o de Madri, mas na verdade nós não estamos inventando nem o termo, nem o fato. Não chega a haver, com isso, algo inusitado, que no campo técnico, quer no campo das relações de causalidade ou de causalidade. Agora a pergunta que se me impõe, aí, não é mais matéria de Engenharia, é matéria de criminologia, ou pelo menos de Direito Penal, ou de Processo Penal, é a quem interessa o delito? Quer dizer, na proporção e na medida em que ocorresse um fato nascido de circunstâncias induzidas, que fosse realmente causalidade e não casualidade, como V. Exª quer acreditar que seja, que fosse um fato sob falta de controle, a quem interessa o delito, a quem aproveita o delito? Evidentemente que não se poderia pensar que o Governo Federal tem uma vantagem em que haja uma escuridão momentânea, em determinados Estados governados pela Oposição; não vejo a que ponto ele tira disso consequências políticas ou administrativas positivas. E creio que V. Exª também não cre. Ademais, só uma última referência. Eu estava vendo na imprensa do centro do País notas da CESP e da CEMIG, que são insuspeitas, no caso, porque estão na geografia oposicionista, e por órgãos técnicos, onde ali se dá a entender que tudo é uma decorrência de razões meramente casuais de imperfeições técnicas e de fatos insuscetíveis de controle de agentes externos provocadores dessas medidas. E eu acreditei nas notas da CESP e da CEMIG, que, de certa forma, falam a mesma linguagem da nota da ELETROBRÁS, ainda que mais superficiais. Por isso, ilustre Senador, mesmo preocupado com o quadro presente, que tem uma série de outros problemas, eu acho que esse dos *watts* não chega a ser, no momento, mais do que um problema que fica no campo realmente da casualidade.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço o aparte e faço a V. Exª a mesma pergunta: A quem interessava o acidente do Riocentro? Ao Governo? Não interessava! À Oposição? Tampouco! À opinião pública do País? Ao povo que lá estava? Tampouco! Entretanto, aconteceu. A quem interessava os atentados a redações

de jornais, que estão ocorrendo? Ao Governo? Não creio. Sinceramente não creio, no entanto estão ocorrendo. Então, nobre Senador, sei que apagões semelhantes estão ocorrendo em Nova Iorque.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nobre Senador, V. Exª já ultrapassou 15 minutos do tempo regimental.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Já encerro, nobre Presidente, e agradeço a benevolência de V. Exª

O Sr. Severo Gomes — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Compreendo que isso possa ter sido uma coincidência, e me inclino a aceitar — repito — a tese da casualidade. Entretanto, sei que a opinião pública está alertada, pelos precedentes, pelo acontecimento Riocentro, e pelas coincidências que cercaram o acontecimento.

Por isso é que acho que é um dever do Governo, das suas bancadas, um esclarecimento cabal e completo. Vamos ficar todos tranqüilos, na medida em que surgir uma explicação que seja efetivamente convincente. Esse o propósito do meu pronunciamento de hoje.

O Sr. Severo Gomes — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador, com muita satisfação. E Sr. Presidente, este será o último aparte que concederei ao Senador Severo Gomes, e encerrarei logo em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Agradeço a V. Exª

O Sr. Severo Gomes — Nobre Senador Roberto Saturnino, faço minhas as preocupações de V. Exª. Aqui nós assistimos à citação de um grande número de acidentes dessa natureza, que não tiveram explicação. Há pouco tempo, conversando com pessoas que moraram no Chile, ao tempo do Governo Salvador Allende, foram elas testemunhas de fenômenos repetidos dessa natureza, que não tinham explicação, mas que levaram o pânico à população. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Vêm os nobres Senadores que coincidência existem, aqui e ali, e a mera existência dessas coincidências levanta preocupação na opinião pública. Acho que é nosso dever esclarecer isso, e dizer, também, Sr. Presidente, ao encerrar esta minha intervenção, declarar, também, a minha convicção mais completa, de que mesmo que eu esteja enganado, e que o "apagão", o *black-out* não tenha resultado de um mero acidente, mesmo que tenha havido algum propósito sinistro — o que não acredito — mas estou convencido de que, mesmo nessa hipótese, aqueles poucos que seriam os únicos interessados em provocar tumultos no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Belo Horizonte ou em outras regiões atingidas, esses serão os derrotados. Estou certo de que esses serão, inevitavelmente, os derrotados. Os planejadores do episódio do Riocentro, esses que estão aí a invadir redação de jornal, esses serão os derrotados. Porque não há força capaz de se contrapor a esta grande aspiração nacional de hoje, da Nação brasileira, do povo brasileiro, do Partido do Governo — eu reconheço — do PDS, que é a de restaurar o processo democrático na sua plenitude, indo ao encontro desta grande aspiração popular, manifestada nas ruas, nos últimos dias, enfim, dar uma resposta de nossa parte, porque nós somos os responsáveis, nós, Congressistas, Deputados e Senadores, somos os grandes responsáveis nesse momento crucial, de dar a resposta a esta encruzilhada histórica em que está o País, escolhendo, fazendo a opção do caminho da

democracia, do caminho do atendimento à grande aspiração, ao maior anseio do povo brasileiro de hoje, que é ver restaurada a eleição direta para Presidente da República, ver instalada a Constituinte, ver restaurada, enfim, na sua plenitude, a democracia neste País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, Líder do PDS.

O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA O SEGUINTE DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, com base no art. 16, inciso V, letra "a", do Regimento do Senado Federal, por ter sido citado nominalmente, peço a palavra por 10 minutos.

O Sr. Aloysio Chaves — Sr. Presidente, pela ordem. Quero contestar, eu fiz um discurso...

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, contestar com base em quê?

O Sr. Aloysio Chaves — V. Exª sabe que o art. 16 do Regimento Interno não permite esse tipo de interpretação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Vou decidir a questão de ordem de V. Exª

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, quem decide é V. Exª e não o Líder do PDS. Eu me dirigi a V. Exª e V. Exª decide.

O Sr. Aloysio Chaves — Estou me dirigindo ao Presidente da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Senador Aloysio Chaves, vou responder ao Senador Fábio Lucena.

O Sr. Mário Maia — O PDS está dando um péssimo exemplo de insubordinação nesta Casa.

O Sr. Aloysio Chaves — Não sou insubordinado.

O Sr. Mário Maia — V. Exª é insubordinado e indelicado.

O Sr. Aloysio Chaves — Eu tenho direitos regimentais.

Sr. Mário Maia — E educacionais, que V. Exª deve ter para com seus colegas.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior. Fazendo soar a campanha.) — Peço silêncio aos Srs. Senadores. O Presidente vai decidir a questão de ordem.

O Sr. Aloysio Chaves — Eu pedi a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Mário Maia — V. Exª está abusando da sua autoridade de Liderança. (Soa a campanha.)

O Sr. Aloysio Chaves — Mas eu pedi a palavra pela ordem, Sr. Presidente. (Soa a campanha.)

O Sr. Mário Maia — Mas estava com a palavra o nobre Senador Fábio Lucena. V. Exª está abusando, como é costume do Partido de V. Exª (Soa a campanha.)

O Sr. Aloysio Chaves — Eu pedi a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Enquanto eu não decidir a questão de ordem do Senador Fábio Lucena, não concedo a palavra a nenhum outro Senador.

O Sr. Humberto Lucena — Mas não há questão de ordem a decidir. V. Exª se engana.

O Sr. Aloysio Chaves — Sr. Presidente, fui eu quem pedi a palavra pela ordem, e V. Exª me concedeu.

O Sr. Humberto Lucena — O Senador Fábio Lucena pediu a palavra de acordo com uma norma regimental. Não levantou nenhuma questão de ordem. V. Exª, Sr. Presidente, não pode deixar de lhe conceder a palavra, porque o Senador Fábio Lucena foi citado nominalmente pelo Líder da Maioria, dizendo, inclusive, que S. Exª foi indelicado ao lhe pedir um aparte.

O Sr. Mário Maia — Indelicado e grosseiro.

O Sr. Aloysio Chaves — Sr. Presidente, pela ordem. Tenho direito de pedir a palavra pela ordem. Acabei de fazer um discurso e, como Líder, Sr. Presidente, tenho o direito à palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Vou dar uma explicação ao Senador Fábio Lucena, que não pediu a palavra pela ordem, mas invocou uma letra do Regimento, e compete à Mesa dar uma decisão.

O Sr. Aloysio Chaves — Mas eu pedi a palavra a V. Exª pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Era apenas para dizer, Sr. Presidente, e à Casa, porque, senão, estabeleceremos aqui um precedente grave, que toda vez que, ao longo de um discurso, ou troca de aparte num debate, nesta Casa,...

O Sr. Fábio Lucena — Mas é o Regimento que estabelece...

O SR. ALOYSIO CHAVES — ...se fizer uma contradição ao que disse um determinado colega, cria-se o direito regimental, em seguida, de se pedir a palavra, pela ordem...

O Sr. Fábio Lucena — Mas está no Regimento, Sr. Presidente!

O SR. ALOYSIO CHAVES — ...para, Sr. Presidente, por dez minutos, fazer o tipo de explanação que pretende o Senador Fábio Lucena.

Então, Sr. Presidente, quero dizer a V. Exª que se vai estabelecer um precedente sério no Senado Federal, e todos que estão aqui presentes vão ver o desdobramento disso, no futuro, quando, em idêntica circunstância do PDS ou da Oposição, os nossos colegas pedirem a palavra, depois do discurso do Líder ou do discurso de qualquer Senador, para fazer esse tipo de contradição.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PR SIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Líder Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pela Ordem.) — Sr. Presidente, está mais do que claro que o nobre Senador Aloysio Chaves, ao negar o aparte ao Senador Fábio Lucena, o fez sob o argumento de que S.

Exª teria sido indelicado e grosseiro. E foi além: afirmou que o nobre Senador Fábio Lucena estava acostumado a trazer denúncias ao Congresso sem as competentes provas.

Portanto, diante dessa situação, não há dúvida de que lhe cabe o direito de invocar o item V, do art. 16, do Regimento Interno, que lhe assegura o direito de uma explicação pessoal por 10 minutos.

V. Exª não há de negar esse direito ao nobre parlamentar e sei que não o fará.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Sabe V. Exª como, nas eventuais substituições, eu tenho me comportado nesta Mesa com a mais absoluta isenção.

Efetivamente, Sr. Senador Fábio Lucena, V. Exª não pode invocar a letra "a" do Regimento, no que tange ao art. 16:

a) em qualquer fase da sessão, para esclarecimento de fato em que haja sido nominalmente citado na ocasião, em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de 2 (dois) oradores durante a Ordem do Dia;

V. Exª não tinha o direito de falar, mas a mesa, por liberalidade, vai lhe conceder.

O Sr. Aloysio Chaves — Então, V. Exª vai ter a mesma liberalidade, depois, para comigo.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A Mesa terá o mesmo comportamento, nobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves — Aguardo.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Para uma explicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É pena, Sr. Presidente, disse um Ministro de Napoleão, que tão grande homem seja tão mal-educado.

O Sr. Aloysio Chaves — Mal-educado é V. Exª Nesta Casa, quem decide é o Presidente.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, eu estou falando de Napoleão Bonaparte.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Sr. Senador Aloysio Chaves, em explicação pessoal, eu peço a V. Exª que não aparteie o orador. Não cabe o aparte.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, eu estou falando em Napoleão Bonaparte e não vou comparar Napoleão Bonaparte ao nobre Líder, para não rebaixar Napoleão.

O Sr. Aloysio Chaves — Eu não compararia a V. Exª.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, peço que me assegure a palavra. Peço que V. Exª faça exercer a sua autoridade.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — V. Exª prossiga. A Presidência concedeu a palavra a V. Exª durante 10 minutos.

O SR. FÁBIO LUCENA — Peço que V. Exª faça exercer sua autoridade, como Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Acho que V. Exª não tem nenhuma razão de reclamação quanto ao

comportamento da Mesa, sobretudo, eventualmente presidida pelo seu colega.

SR. FÁBIO LUCENA — Não há razão de reclamação, e sim, de preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — É uma preocupação descabida, que não aceito.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, quero saber se posso falar ou não.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — V. Exª pode falar.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, eu solicitei o aparte, nos termos regimentais, ao nobre Líder do Partido Democrático Social, para fazer algumas colocações ao discurso de S. Exª que iriam expressar pontos de vista pessoais meus, mas que creio, plenamente, alinhavados com as opiniões das Oposições inteiras e de grande parte da opinião pública nacional. O nobre Líder afirmou, e aqui está o fato, Sr. Presidente, e eu gostaria que V. Exª me brindasse com a sua atenção, Sr. Presidente Lomanto Júnior, e aqui está o fato grave de o Senador Aloysio Chaves haver declarado, daquela tribuna, que eu estou acostumado a trazer denúncias a este Plenário, sem trazer as competentes provas.

Muito bem, Sr. Presidente! Renuncio eu ao mandato, se o Senador Aloysio Chaves provar o que disse e, se não o provar, renuncia S. Exª ao mandato. É o repto que faço a S. Exª.

Por outro lado, Sr. Presidente, só quem falou, neste País, em ameaça real, não sei a quem, e porque não sei, não digo, só quem falou em ameaça de morte, neste País, foi o eminente Deputado Amaral Neto, em declarações publicadas nos jornais de Brasília, cujos recortes o nobre Líder do Governo não leu. O Deputado Amaral Neto declarou que pegaria em armas em defesa das eleições indiretas.

Armas contra quem, Sr. Presidente? Só S. Exª, o eminente Deputado, é que pode dizer.

Pretendia solicitar do Líder do Governo, a quem sempre chamei de professor, pelo direito que S. Exª conquistou de assim ser tratado por nós outros da Amazônia, que acompanhamos de perto o seu trabalho junto à Universidade Federal do Pará, para solicitar de S. Exª uma só palavra sobre as medidas de emergência, porque S. Exª, em todo o seu pronunciamento, não tocou nem sequer nesta expressão: "medidas de emergência". Limitou-se a expor um plano diabólico, nas expressões do eminente Líder —, montado em recorte de jornal, que poderia transformar-se em agressão, que poderia, até o dia da votação, — palavra de S. Exª, que eu pretendia analisar em aparte ao seu discurso — até o dia da votação um plano diabólico, urdido pela Oposição, estaria em curso no País, e esse plano haveria justificado a decretação das medidas de emergência. O plano iria, todavia, até o dia da votação; no entanto, as medidas de emergência foram decretadas até o dia 18 de junho, quase dois meses após o dia da votação.

Ora, Sr. Presidente, também havia solicitado o aparte para lamentar que tão grande homem — e agora me refiro ao Líder do PDS — criticasse em sua ausência outro homem tão grande como o Senador Paulo Brossard, analisando expressões que teriam sido atribuídas ao Senador gaúcho em publicações de um jornal do Estado de Pernambuco.

Na realidade, Sr. Presidente, as possíveis ameaças também alevantadas daquela tribuna pelo eminente Líder do Governo, não encontram nenhuma guarida na Constituição, que é clara em seu Art. 155, ao falar em ameaças concretas, e não possíveis, em perturbações da ordem, que não houve, que nem haveria, sabe S. Exª, para justificar a decretação de um estado de sítio camu-

flado, neste País, com a agravante, Sr. Presidente, de o Congresso Nacional não receber do Presidente da República, uma vez decorrido o tempo da execução das emergências, nenhuma explicação das providências tomadas no período de exceção, ao contrário do que ocorre com o estado de sítio.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — V. Exª dispõe de um minuto para concluir a sua explicação.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não podendo prosseguir, eu ficarei, se V. Exª me permitir, em silêncio durante um minuto, porque eu já concluí, Sr. Presidente, que, para o Governo que está no Planalto, a maior das eloquências é o silêncio. Esse silêncio que está na alma do povo, esse silêncio com que o povo vai sair em marcha na procissão que o levará às urnas nas eleições diretas do Presidente da República; silêncio em que não se ouvirá, Sr. Presidente, nem mesmo a sistole e a diástole do coração do povo brasileiro, tamanho é o silêncio porque as inovações de fé profunda, Sr. Presidente, só podem ser feitas em estado de absoluto silêncio. E é com o meu silêncio, sr. Presidente, que eu aguardarei não apenas que o Líder do Governo atenda ao repto de honra que lhe fiz, mas aguardarei o dia das eleições diretas em que o povo brasileiro vai substituir no Palácio do Planalto esse Governo que só tem desservido à Nação.

O Sr. Aloysio Chaves — Sr. Presidente, por ter sido citado pessoalmente, nessa longa exposição do Senador Fábio Lucena, V. Exª me faculta a palavra para esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Não precisaria V. Exª fazer, esse preâmbulo, eminente Líder, porque eu darei o mesmo tratamento e, no caso de V. Exª, que foi citado, precisa esclarecer alguns fatos. Tem dez minutos, como o último orador para explicação pessoal, no caso de citação nominal.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Para uma explicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero em primeiro lugar, declarar que o repto de honra do Senador Fábio Lucena não precisa ser dirigido a mim. Não me referi a nenhum fato específico a levar S. Exª a essa posição de lançar perante o Plenário do Senado um repto de honra, mas já que S. Exª resolveu colocar nesses termos, remoto-o ao *Diário do Congresso Nacional*. S. Exª fez reiteradas acusações ao Almirante Gama e Silva, e num desses discursos declarou: "Peço que a Mesa do Senado jamais interfira, porque desejarei comparecer perante o Supremo e provar todas as acusações que estão fazendo". Depois, Sr. Presidente, a Mesa do Senado e o Plenário, com a liberalidade que caracteriza o Poder Legislativo...

O Sr. Fábio Lucena Sem o voto de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior. Fazendo soar a campanha.) — V. Exª não pode interromper, nobre Senador.

O SR. ALOYSIO CHAVES — E eu não quero descer a minúcias de como foi isto votado nesta Casa. O Senado, como liberalmente tem feito, acolheu também e encerrou esse episódio. De sorte que, Sr. Presidente, da mesma maneira, acho que está encerrado esse episódio do Senador Fábio Lucena.

Querô dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que eu não falei em declarações do Deputado Amaral Netto, porque não as li, mas ouvi do Deputado Amaral Netto declaração de que vários Deputados de Partidos da Oposição estavam já transitando no Congresso portanto armas, e que ele se sentia ameaçado e com sua vida em ris-

co. Neste sentido, declarou também que ia se dirigir ao Presidente do Senado, para fazer essa comunicação. Também não vou insistir neste fato porque espero que ele não se repita, Sr. Presidente, porque na votação do Decreto-lei nº 2.024 tive conhecimento, por declarações que me foram feitas, então, por elementos da Oposição, de que alguns dos seus colegas portavam arma naquela reunião do Congresso Nacional, o que é expressamente proibido.

É esse o clima que se criou, e que foi contornada a dificuldade, que não deve ser alimentada dentro do Congresso, nem em relação aos parlamentares nem dentro da Casa, no trânsito livre dos parlamentares, na apreciação das matérias submetidas a julgamento, com todo o aparato que se criou, todo o aparato a que me referi, que está nos jornais, que é do conhecimento público, para criar essa situação de constrangimento.

Não se pretende, Sr. Presidente, proibir pessoas do povo que transitem pelas dependências do Congresso Nacional. O que se pretende é, sim, evitar que se realizem comícios dentro do Congresso Nacional, nem para o interesse do PDS, nem interesse do PMDB, nem de qualquer Partido, nem hoje, nem em qualquer momento. Temos que preservar esta instituição, e dentro desta instituição temos que preservar um clima que permita o diálogo, um diálogo construtivo, um diálogo que conduza a acertos, que conduza a entendimentos, que conduza a soluções, que consulte realmente o sentimento da Casa e o sentimento da Nação. Quando a paixão nos domina, e quando levados pela emoção, nós deixamos transbordar esse sentimento, geralmente decidimos mal e decidimos com desacerto. Eu me escuso, perante meus colegas, de não ter concedido apartes, mas não o fiz porque pretendesse discriminá-los, ao contrário, foi para atenuar a minha decisão, quando recusei o aparte ao Senador Fábio Lucena; porque, pelo Regimento Interno do Senado, uma vez não concedido o aparte a um Senador, não podem ser concedidos apartes aos demais Senadores. Somente este motivo é que me impediu, porque eu não quis, absolutamente, dar à minha decisão uma conotação de caráter pessoal; eu apenas reagi, no momento, como me parecia legítimo, à maneira — e talvez não tenha sido essa a intenção de S. Exª, que sempre realmente me distinguiu com tratamento honroso — mas, repito, reagi à maneira como S. Exª, talvez dentro desse clima no Senado, se dirigiu a mim, ao solicitar o aparte, que realmente considerei uma maneira deselegante, imprópria, inadequada.

Por esse motivo, Sr. Presidente, é que não concedi o aparte ao Senador Fábio Lucena, e ao tomar essa decisão eu me sentia, automaticamente, impedido de conceder apartes aos meus eminentes colegas. Esse o motivo pelo qual, realmente, eu me desculpo de ter tido a colaboração desses colegas e não ter podido ouvir a contribuição que naturalmente trariam ao meu pronunciamento.

Mas estou certo de que, neste fim de tarde, o que nos deve preocupar é a compreensão — repito e enfatizo — de que precisamos manter o diálogo parlamentar, não o discurso fluvial, inconsequente, inútil, mas o debate construtivo, para construir em favor do Congresso Nacional e em favor da Nação brasileira.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Passa-se à Ordem do Dia.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, queria levar à Mesa Diretora do Senado, como Senador e como cidadão, o meu protesto pela identificação, hoje, no Aeroporto de Brasília. Aqui se falou no constrangimento, Sr. Presidente, constrangimento que nós, não apenas parlamentares, mas que o povo está sofrendo, particularmente os passageiros que chegam a Brasília, pelo Aeroporto, sem dizer aqueles que tentam chegar à nossa Capital pela via terrestre.

Queria portanto, Sr. Presidente, como Senador e como cidadão, pedir a atenção de V. Exª, pela coação que sofremos hoje, inclusive o Senador Carlos Chiarelli e eu, na identificação que tivemos que fazer no Aeroporto de Brasília. Isto sim, Sr. Presidente, é que é coação, isso é que traz constrangimento ao parlamentar que vem exercer seu mandato na Capital Federal, e que vem cumprir, diária e diuturnamente, suas obrigações.

Esse o meu protesto, então, dirigido à Mesa do Senado, não apenas como Senador, mas particularmente, como cidadão deste País. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — José Sarney — Helvídio Nunes — João Lobo — Carlos Alberto — Martins Filho — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Albano Franco — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Gastão Müller — Afonso Camargo — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo

PARECERES, sob nºs 1.090 a 1.092, de 1983 das Comissões:

— **de Constituição e Justiça** — 1º **pronunciamento**: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário, com duas subemendas que apresenta; 2º **pronunciamento**: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Minas e Energia; e

— **de Minas e Energia**, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, desejo apenas alertar a minha Bancada, respeitosamente, pois não vou mais pedir verificação. Mas entendo que, lamentavel-

mente, o Senado da República não pode aprovar um projeto de tamanha importância sem o **quorum** qualificado.

Eu assumi um compromisso, Sr. Presidente, vou pedir verificação no Item 2º, mas do Item 1º não vou pedir. Mas gostaria de alertar, sobretudo a Bancada do meu Partido, que o Senado da República não deve abrir mão do controle sobre o processo de energia nuclear no Brasil.

Era o encaminhamento que tinha a fazer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Em votação o substitutivo da Comissão de Minas e Energia, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Fábio Lucena — Peço verificação da votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Vai-se proceder à verificação solicitada. (Pausa.)

Sendo evidente a falta de **quorum**, a Presidência, nos termos regimentais, irá suspender a sessão por alguns minutos e fará acionar as campainhas para convocar ao plenário os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 18 horas e 15 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 25 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de **quorum**, a Presidência se dispensa de proceder a verificação requerida.

A votação do substitutivo fica adiada.

Em razão disso, as demais matérias da pauta, itens nºs 2 a 6, constituídas dos Requerimentos nºs 857/83, 6/84, 896/83; e Projetos de Lei do Senado nºs 280/80 e 21/83, em fase de votação, deixam de ser submetidos a votos, devendo ser apreciados na sessão ordinária seguinte.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, para uma comunicação inadiável.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Realmente será muito breve a minha comunicação. Eu não estava presente quando o Senador Itamar Franco protestou em função da forma pela qual no aeroporto, hoje e durante esses últimos dias, os Senadores têm sido recebidos.

Quero comunicar a V. Exª que hoje me recusei, até bruscamente, a me identificar, pois parece-me inconcebível que alguém que não sei quem seja, venha pedir a mim, Senador da República, a identidade para entrar em Brasília.

Protestei, protestei na televisão e quero comunicar a V. Exª que me recusarei a ser identificado por policiais no Aeroporto da Capital da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Mário Maia — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia, para uma comunicação.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, regressando do Estado de Mato Grosso, onde estivemos em Rondonópolis, nos dias 21 e 22, e em Cáceres, fazendo comício pró-eleições diretas, na companhia dos Deputados Artur Virgílio Neto e Dante de Oliveira, ao chegarmos hoje às 7 horas da manhã, nesta Capital, fomos surpreendidos por um funcionário da companhia de aviação, que nos convidou a nos dirigirmos à Polícia Federal, a que nos recusamos, porque achamos que, não por vaidade, mas por estarmos cientes do dever que temos de cumprir como Senadores da República, que devemos obediência única e exclusivamente à Mesa do Senado Federal e a nenhuma outra autoridade do Poder Executivo, principalmente aos esbirros mandados da Polícia Federal, em virtude deste ato sádico que foi baixado pelo Presidente da República para, não sei se com medo do povo brasileiro, ou se para satisfazer à personalidade paranóide do agente executor das medidas de exceção, o Sr. General Newton Cruz, cujo comportamento arbitrário e temperamental é do conhecimento de toda a Nação brasileira.

O Sr. Hélio Gueiros — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — O Senhor Carlos Chiarelli já havia solicitado a palavra. Em seguida, eu a concederei a V. Exª.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PDS - RS — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, rigorosamente nós também, a título pessoal, a título parlamentar, não sentimos nenhum agrado nesse mecanismo de verificação pessoal de identificação, e também queremos registrar o nosso desagrado e desconforto com esse fato.

Mas, apenas há um aspecto a salientar...

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Esse "mas" é demais.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Comunico que o orador não pode ser aparteado.

O SR. CARLOS CHIARELLI — ... que é essa pressa que a Oposição tem, essa incontinência de conduta que a leva, às vezes, a certos desatinos.

O que eu ia dizer é que eu gostaria de trazer um depoimento de respeito em homenagem ao Senador Itamar Franco, que teve uma conduta diferente daquela aqui alardeada pelo ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso.

Nós chegávamos juntos hoje — aliás, também, parlamentares da Câmara dos Deputados —, e como somos gente do povo, como nós entendemos que devemos passar por tudo aquilo que o povo estava passando e reiterando o meu protesto, nós entramos na fila, não utilizamos nenhuma prerrogativa, nenhum privilégio...

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — E foram para o campo de concentração.

O SR. CARLOS CHIARELLI — ...e nos identificamos diferentemente, porque não acreditamos que seja por isso que se destaca a condição do Senado da República, nem é por isso que se faz respeitar.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Exª está brincando com coisa séria...

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — O orador não pode ser aparteado, nobre Deputado Fernando Henrique.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Deputado eu já não sou.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Então, vou promover V. Exª, pedindo-lhe desculpas.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Eu lastimo que o Senador Fernando Henrique, a quem reconheço o direito à crítica pelo fato, tenha tomado essa atitude.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Se todos tomarem a atitude que tomei, não vai haver neste País o que há hoje, que qualquer beleguim pisa em Senadores como V. Exª.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Esse é um ato absolutamente antidemocrático, não é respeitoso ao Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está com a palavra o nobre Senador Carlos Chiarelli, que não pode ser interrompido.

O SR. CARLOS CHIARELLI — O que eu gostaria, acima de tudo, é de trazer o meu depoimento, não com relação à atitude que eu tomei, porque eu jamais viria aqui fazer um auto elogio, mas rigorosamente, já que foi o Senador Itamar Franco quem trouxe a matéria para o exame desta Casa, o meu depoimento de apreço pela maneira democrática, pela maneira solidária, pela forma rigorosamente correta,...

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Diante do arbítrio, não há democracia, há submissão.

O SR. CARLOS CHIARELLI — ...não usuário de privilégios indevidos, com que se portou o Senador Itamar Franco. Evidentemente, no caso, estabelece-se o contraste com o Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO G. EIROS (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em nome da Liderança do PMDB, faço o registro, para que conste nos Anais desta Casa, da nota da Associação dos Docentes da Universidade de Brasília, porque até os universitários de Brasília já estão sofrendo as consequências das medidas de emergência:

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

A Associação dos Docentes da Universidade de Brasília (ADUnB) vem a público manifestar sua preocupação diante do recesso acadêmico e administrativo imposto à UnB por ato do seu Reitor, em decorrência das decisões da Assembléia estudantil realizada na manhã de hoje, 23 de abril.

Mais do que um recesso, o que se viu na UnB foi a pronta ação policial, cercando o **campus** universitário, ao qual professores, alunos e funcionários só tinham acesso mediante constrangedora identificação.

A ADUnB entende que à Administração Central da UnB deverá ser imputada total responsabilidade por quaisquer atos incompatíveis com o princípio da autonomia universitária.

Preocupa-nos também o fato de a UnB ser continuamente submetida a atos de intimidação, sem que a Reitoria se manifeste em defesa da instituição que pretende dirigir.

Assim, queremos manifestar nossa vontade de ver o recesso levantado — bem como as medidas que o originaram —, para que não apenas a comu-

nidade da UnB, mas toda a comunidade do Distrito Federal, possa exercer livremente sua cidadania, participando já deste momento tão delicado e tão importante por que passa a Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — O fato aqui trazido pelos nobres Senadores Fernando Henrique Cardoso, Carlos Chiarelli, Itamar Franco e Mário Maia, será levado ao conhecimento do Presidente efetivo da Casa, o Senador Moacyr Dalla, para que fatos como estes não se repitam.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No finalzinho de 1983, o Secretário da Receita Federal, do Ministério da Fazenda, Sr. Francisco Neves Dornelles, numa demonstração do zelo com que sempre tratou dos interesses e reivindicações dos servidores da área da arrecadação fazendária, enviava telex a todas as delegacias regionais de Fazenda nos Estados, dentre as quais a de Vitória, no Espírito Santo, comunicando haver sido editado o Decreto-lei nº 2.074, de 20 de dezembro de 1983 e com ele haver sido:

a — criada, para os fiscais de tributos federais e para os controladores da arrecadação, uma gratificação de quarenta por cento, calculada sobre a maior referência da categoria;

b — estendida aos fiscais e aos controladores a gratificação de nível superior de vinte por cento; e

c — alterado o teto de remuneração que, doravante passava a ser o do Decreto-lei nº 1.971, de 30 de novembro de 1982.

Confidenciava, então, o Sr. Secretário da Receita Federal, no referido telex, que ditas providências, envolvendo reais melhorias para ditas categorias de servidores, constituíam um reconhecimento do Presidente da República e dos Ministros da área econômica, Ernane Galvêas e Antônio Delfim Netto, ao desempenho do órgão nos últimos exercícios.

Entretanto, as medidas, que somente beneficiaram, como já dito, os fiscais de tributos e os controladores da arrecadação, não se livraram do cometimento de flagrante injustiça, particularmente contra os servidores da mesma área fazendária que, todavia, integram categorias de nível médio, com diferentes denominações que, inobstante isto, cumprem quarenta horas semanais de trabalho, por força do disposto na Lei nº 5.645, de 1970, com idênticas tarefas e atividades de uma ARF, não raro no mesmo local, onde labutam lado a lado, com iguais responsabilidades, mas sem os mesmos direitos.

Por isto que, tratando-se de ato evidentemente discriminatório que precisa ser corrigido no menor espaço de tempo, sob pena de aumentarem os constrangimentos e insatisfações e, ademais, tendo em vista que as providências pertinentes não podem ser tomadas senão na área do Executivo, em virtude de envolverem despesa, apelo às autoridades competentes para tanto, especialmente às já citadas no telex do Sr. Secretário da Receita Federal, os Ministros Galvêas e Delfim Netto, para que revejam o ato consubstanciado no Decreto nº 2.074, de 1983, de modo a estender os benefícios ali previstos também aos servidores de nível médio da receita, inclusive, dentre outros, os agentes de telecomunicações, os técnicos em contabilidade, os agentes de portaria e agentes administrativos.

É ato, creio, da mais urgente justiça.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com prazer que assumo esta Tribuna, a mais alta deste nosso Brasil, para ler, visando constar dos Anais desta Casa do Congresso Nacional, o pronunciamento do Governador Tancredo Neves, proferido em Ouro Preto, no último sábado, dia 21 de abril.

Esse discurso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há dúvida, embora de três dias atrás, já se transformou num precioso e admirável documento histórico. Quando os pesquisadores e historiadores futuros estudarem a História Pátria e de forma mais enfática a História Política do Brasil, terá que se debruçar na interpretação dessa manifestação do nobre Governador Tancredo Neves, indiscutivelmente, no momento, a maior figura da vida política nacional. Outros políticos existem, naturalmente, que se destacam, mas, não se pode deixar de reconhecer que, entre os grandes, vislumbra-se a figura do estadista, do homem que representa o equilíbrio, que significa experiência, e acima de tudo pelo devotado amor às causas da pátria comum.

Tancredo Neves, Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste instante tumultuado da vida nacional, é como que uma luz nas trevas, cada vez mais acentuada, que se nota na vida política nacional. Não que ele seja o Messias, mas sente-se que o Governador Tancredo Neves é atualmente o brasileiro que representa a média das aspirações pacíficas e otimistas do povo brasileiro.

Eis o que disse o Governador Tancredo Neves, no seu notável discurso de 21 de abril de 1984, em Ouro Preto, Minas Gerais:

Não é hora de retaliações

Este é o texto do discurso do Governador Tancredo Neves:

“O culto aos heróis e aos mártires prescinde de lugar e de hora. Em qualquer parte da face da Terra, a qualquer momento do dia ou da noite, prosternam-se as criaturas e as pátrias para venerar os que pelo amor ou pelo sacrifício conquistaram a eternidade na alma das multidões reverentes. Mesmo reconhecendo esses privilégios da universalidade e da intemporalidade, costumam os povos erguer, em certos sítios e em certas horas, altares cívicos para louvar os nomes tutelares da história.

Por isso, todos os anos, neste dia, sob o testemunho de um dos mais belos monumentos brasileiros — esta cidade de Ouro Preto — reunimo-nos para louvar a figura, os ideais, o holocausto de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes. Aqui está o insigne homem público, pensador, escritor e sociólogo — Gilberto Freyre, que traz aos mineiros a palavra candente de outros brasileiros, com a autenticidade tecida no mais áspero exercício de unidade nacional — o de sobreviver no fundo da pobreza absoluta, fustigados pelo inclemente clima e pelo desalento mortal de verem exaurir-se, ao longo dos séculos, o sentimento da fraternidade.

Convidamos o povo para a grande festa cívica, na evocação dos fatos que prepararam a independência nacional, todo o complexo de aspirações, sonhos, conspirações, medos, fidelidades, deserções, esperanças, que geram a força interior e imane dos processos históricos. Convocamos os historiadores, escritores e poetas, os jornalistas da palavra e da imagem, a manter vivos na memória de todas as gerações os episódios, os personagens, os movimentos que constituem a moldura daqueles penosos dias

de luta: as populações empobrecidas vendo, durante decênios, arrancar-se das entranhas da terra o ouro que receberam como dádiva da natureza, transportado para Portugal e de lá para os cofres fortes da Inglaterra, em quantidades que, segundo Afonso Arinos, foram superiores a todo o ouro extraído no mundo inteiro desde os tempos de Roma. E deixando na terra espoliada apenas as lembranças no revestimento dos altares e das imagens religiosas e a profunda revolta nas casas sem pão, sem assistência, sem escolas para os filhos.

No meio de todos, batendo em portas inúteis, o vulto quase solitário de Tiradentes, nas mãos um exemplar da Constituição americana, recém-promulgada, em tradução francesa, cujo capítulo dos “direitos do homem”, o inconfidente Padre Toledo traduzira para que ele o decorasse e o repetisse aos que o quisessem ouvir nas suas andanças.

Evocando, assim, os dias febris da Inconfidência Mineira, louvamos os que não desanimaram, não recuaram, não cederam ante a força ostensiva e brutal da repressão, e esquecemos, na anistia da história, os que fraquejaram e traíram, para ensinarmos às novas gerações que só permanecem na gratidão do povo os que, enfrentando aparentes e transitórias derrotas, lutam com intrepidez pela liberdade.

As grandes causas que transformam o mundo, mesmo que triunfem pela ação dos pensadores políticos, nem sempre prescindem da presença dos mártires, que a elas oferecem o holocausto da sua paixão e da sua vida. A elaboração da Independência, que Tobias Monteiro registra como a crônica de acontecimentos meramente políticos, não teria levado o Príncipe a quebrar os grilhões que nos submetiam a Portugal, se na alma do povo não reverberassem as chamas da revolta contra o jugo opressor. Fora necessário que Tiradentes morresse, fosse esquartejado, carne e sangue marcados pelo sal da maldição, a fim de que outros, anos depois, construíssem a pátria com que ele sonhara.

Esta verdade histórica não diminui o extraordinário papel exercido pelos políticos, entre os quais avulta em sabedoria, habilidade e obstinação o Patriarca José Bonifácio de Andrada e Silva. A ação do mártir e a do estadista se completam. Se ao primeiro falta, quase sempre, a serenidade para construir, sobra-lhe a coragem para destruir.

Ao outro, se não se pede o ímpeto para arrostar a opressão, dele se espera a firmeza e o equilíbrio para, sobre as cinzas, erguer as estruturas jurídicas dos direitos conquistados. Eis porque, também aqui, evocando a imolação de Tiradentes, veneramos a memória dos que, por outra forma, exerceram papel decisivo no alvorecer de nossa pátria. A independência de um país exige mais do que a declaração formal que separa fronteiras políticas e estabelece relações diplomáticas. Ela se conquista dia a dia, na construção da unidade interna e na convivência soberana com as demais nações.

A unidade não se faz apenas falando a mesma língua, quando uns falam em trabalho, progresso, riqueza e outros só podem falar em privações, desemprego, injustiças. Nem sob o desfraldar da mesma bandeira, quando uns a fazem tremular nos céus da bonança e da paz e outros a vêem cobrir amarguras e iniquidades. Nem cantando o mesmo hino, quando alguns podem fazê-lo com alegria e orgulho e outros, pelo desencanto e pela fome, só têm voz para balbuciar as suas dores.

A convivência soberana com as outras nações supõe, além das formalidades das relações, o direito

de falar sem medo e as condições de negociar sem dependência. Foi realmente extraordinário o esforço feito ao longo de mais de século e meio para construir essa pátria na tenacidade dos seus homens e de suas mulheres, no sonho de sua juventude, na consciente coragem dos seus heróis. Mas os mártires não se immortalizam nas estátuas apenas para a saúde e o silêncio dos tempos. A imperecível força da eternidade está em poder cobrar o preço do seu exemplo às gerações que vão transferindo umas às outras a lâmpada votiva do futuro da pátria.

Por isso mesmo, aqui estamos, com o sentido das fidelidades de Minas e do Brasil, para o reencontro com a memória de Tiradentes e sua comovedora interpelação: Que fizestes da pátria, pela qual sonhei, pela qual fui enxovalhado no corpo e na alma? Que fizestes do sangue que dei pela liberdade e pela democracia como as formas mais dignas de viver do nosso povo? À interrogação que não é mágoa, mas de perplexa inquietude, devemos responder sem medo e sem desânimo: Apesar de tudo, aqui está, íntegra, a pátria que fizemos sobre os alicerces do teu sangue. Com o arrojo dos bandeirantes, fixamos as verdadeiras fronteiras do país.

Expulsamos os estrangeiros que cobiçaram as nossas riquezas e, em Guararapes, tomamos consciência do compromisso histórico das três raças que formaram a nacionalidade. Implantamos a civilização mineira, que, segundo Caio Prado Júnior, concentrou na Capitania de Minas Gerais, em alguns decênios do século XVIII, 600 mil habitantes trabalhando mais de 600 mil quilômetros quadrados que fez florescer o maior centro lusitano de cultura no Brasil. Apagamos, nos rasgos emocionais da Abolição, a mancha ignóbil que discriminava criaturas de Deus. Nas condições políticas e culturais da época, construímos o Império que consolidou, por mais de meio século, as aspirações de um país livre e soberano.

Quando o mundo quase esgotava sua capacidade de resistência ao avanço do totalitarismo, levamos além fronteiras os nossos soldados para defender a liberdade e a democracia. O Exército de Caxias ampliou, então, o seu patrimônio de glórias. Os nossos aviadores cruzaram os céus da Europa e se impuseram ao respeito e admiração de aliados e inimigos. A nossa Marinha se desdobrou em sacrifícios e fez resplandecer ainda mais os seus memoráveis brasões. A nação cresceu em dignidade, cultura e riqueza.

Todavia, a República com que sonhaste, pregação de tantos brasileiros idealistas depois do teu sacrifício, esta, ainda vive a crise profunda de funestas deformações, à busca de representação legítima e de liberdade para todos, e sofre, nesse entrelaço de ideais e interesses, longas noites sombrias nos eclipses da lei e da justiça.

Dela, falamos constituições votadas ou outorgadas. Em seu nome, ou contra seus vícios, se elegeram ou se impuseram governos. Muitos lutaram nas tribunas e nas urnas, outros de armas nas mãos, falando em seus postulados. Temos convivido com a ditadura, o autoritarismo e a violência, mas não se apaga no coração do povo a fé que nele incutiste.

É tão forte e fecundo esse sentimento da nação, que ele anima sem se deixar abater, a nossa luta pela restauração da República.

Quem diz República, diz Federação, diz voto popular. Hoje nos falta o voto e já não existe Federação.

Os Estados se encontram humilhados, empobrecidos e acabrunhados. Sem recursos fiscais, sem autonomia administrativa, debatem-se na angústia da submissão vexatória.

A eleição direta dos Governadores de Estados foi um passo importante, mas ainda muito curto.

Não teremos democracia enquanto não houver a reconstrução do Estado federativo. Só uma Federação forte garante a plenitude dos direitos democráticos.

A crise que nos assola não encontra precedentes na história. A desorganização da economia, os efeitos dramáticos da recessão e da inflação. A distância crescente entre o desenvolvimento material de algumas regiões e o empobrecimento gradativo das outras. O desemprego que torna inúteis milhões de inteligências e de braços e a fome que reduz a vitalidade. Onde não há trabalho, falta o pão e onde não há pão, não pode haver paz. A crise tem sido dura, penosa e implacável. Mas ela, com toda a sua fúria, não consegue subjugar o nosso povo, antes o retempera em suas energias, no valor do seu ânimo e na extraordinária capacidade de resistir, sonhar e lutar. Ali estão as multidões reivindicando o retorno do país à submissão do princípio de legitimidade e da representatividade e se empenhando, na lei e na ordem, para recuperar totalmente a sua soberania sobre a nação.

Nesta hora temos de evocar, como fazemos agora, as duas lições de Independência: A tua lição, Tiradentes, pondo em risco a vida para colocar, acima dela, a liberdade do povo — e a bandeira de Minas consagrou na sua legenda o permanente sentido da luta: liberdade ainda que tardia, liberdade como recomeço, cada dia, do esforço para defendê-la em todos os lugares e em todas as horas.

— A lição dos estadistas, que, por sua sabedoria, lucidez, equilíbrio, transformaram a colônia em nação e nela construíram instituições que, apesar de tudo, resistem aos vícios e às violações.

A essas duas lições, permitimo-nos acrescentar uma outra, aprendida na história dos povos que viveram e vivem momentos igualmente perigosos e graves: a de que só encontraremos saída para conflitos irreversíveis, se as forças que representam o poder e a sociedade civil souberem conter as suas posições de radicalismo, que levem a confrontos desiguais e funestos. Se colocarem as aspirações nacionais acima dos interesses sectários ou ambições personalistas.

Se compreenderem que a vida das nações não se faz com intransigências que eliminam oportunidades de convivência saudável e respeitosa das idéias. Se se estabelecer entre o povo, nem sempre paciente nas suas justas emoções, e as lideranças, nem sempre humildes, para compreender os anseios coletivos, a confiança que se transforma em estima, amor e fé na natureza e na prática da democracia.

Há momentos na vida dos povos em que eles não podem se dar ao luxo da divisão e das retaliações. Se divididos em frações afrontadas estarão praticando o trágico exercício da desagregação nacional.

Deste recanto de Minas, que o teu martírio converteu em altar da pátria, sei que interpreto os melhores sentimentos de nossa gente e de nossa história, ao pedir-te que, como patrono da nação, inspires, a todos os brasileiros, sobretudo àqueles que têm responsabilidades de liderança e representação política, a fim de que entrem, na paz e na honra, caminhos novos para a nossa pátria.

Não podemos avançar para o futuro de olhos vendados para chegarmos, sem retorno, a impasses intransponíveis. Temos que evitá-los, com a humildade que não exclui firmeza, com paciência que não exclui decisão, com a consciência de que precisamos conquistar o direito de celebrar, dentro em breve, sem remorsos, o centenário de uma República duradoura e criativa, que se batizou no teu sangue para santificar-se no orgulho e nas esperanças do nosso devotamento.

Só assim, Tiradentes, o teu holocausto não terá sido um ato dramático e inútil. Só assim, nós nos tornaremos dignos de honrar a tua memória e de viver os teus ideais. A tua exortação, ainda hoje, repercute de quebrada em quebrada, abrasando de ardor cívico as nossas almas inquietas e assustadas: "Se todos quisermos, haveremos de fazer deste país uma grande nação".

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o assunto que me leva hoje à tribuna refere-se, especificamente, ao magnífico discurso proferido na Câmara dos Deputados, na quarta-feira da semana passada, pelo Deputado Nelson Marchezan.

A extraordinária ressonância do pronunciamento do Líder do Governo naquela Casa do Poder Legislativo, cujo texto fora previamente distribuído à imprensa, pode ser atribuída à densidade política e ao indiscutível realismo da análise efetuada pelo eminente parlamentar, que examinou o panorama das realidades brasileiras na multiplicidade de seus aspectos, destacando a capacidade empreendedora do Presidente João Baptista Figueiredo, sua tenacidade e o seu inequívoco patriotismo no concernente à luta contra os desafios econômicos e à consolidação de abertura política.

Reagindo contra o pessimismo e a onda negativa dos radicais de todos os matizes, o Deputado Nelson Marchezan deu ênfase, em seu oportuno e esclarecedor discurso, aos seguintes desafios fundamentais que o Governo do Presidente João Baptista Figueiredo vem enfrentando com energia e rara combatividade:

- a) a redução da dependência externa de energia;
- b) a busca do equilíbrio das contas externas;
- c) o abastecimento interno de alimentos;

d) finalmente — talvez o mais importante problema a ser enfrentando — a conclusão do processo político e social da institucionalização democrática em nosso País.

Na liderança desse complexo e difícil processo de construção institucional — assinalou o Deputado Nelson Marchezan — "coube ao Presidente João Figueiredo a tarefa, inevitavelmente controversa, de comandar o ritmo, o desdobramento e a extensão das medidas adotadas".

Em face da importância intrínseca do seu conteúdo, e de sua rara sensibilidade política, o discurso do líder Nelson Marchezan deve ser acolhido como uma expressiva contribuição ao esclarecimento dos debates que vêm sendo travados em todos os níveis da Federação sobre a situação nacional.

Solicito, por conseguinte, sua incorporação ao texto deste breve registro.

Devo, aliás, esclarecer que reafirmo a minha concordância com os lúcidos conceitos emitidos pelo Deputado Nelson Marchezan em seu afirmativo e otimista posicionamento.

Aliás, em parte ao discurso proferido pelo eminente Líder do Governo Senador Aloysio Chaves, na última terça-feira, quando Sua Excelência apreciou, perante o Senado Federal, a recém-enviada proposta de revisão constitucional enviada ao Congresso Nacional pelo Presidente João Baptista Figueiredo, tive a satisfação de apartear-lo e de tecer considerações sobre a mencionada proposta, a fim de enaltece-la, destacando o espírito de conciliação, a serenidade, o convite ao diálogo, e o indiscutível interesse do Chefe da Nação em obter as soluções mais adequadas aos supremos interesses do País, em termos de negociação e consenso.

Nesse meu aparte acentuei que a Mensagem do Presidente João Baptista Figueiredo, propondo uma ampla revisão constitucional, representa um passo decisivo no que tange ao coroamento do processo de abertura política, em função do histórico compromisso assumido, perante a Nação brasileira, quando jurou fazer deste País uma Democracia.

Eram estes os comentários que me competia formular à forma do importante discurso do Deputado Nelson Marchezan.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

MARCHEZAN: FIGUEIREDO VENCE DESAFIOS ECONÔMICOS E CONSOLIDA ABERTURA POLÍTICA

Em discurso pronunciado na Câmara Federal, em Brasília, o líder do Governo Deputado Nelson Marchezan afirmou que "o Governo do Presidente Figueiredo vem superando os mais dramáticos desafios que se apresentavam no início de seu mandato", destacadamente "a consolidação da abertura política, a dependência externa de energia, a reorganização das contas externas e a produção de alimentos".

Num texto de 26 laudas que distribuiu à imprensa, Marchezan deu ênfase "à serena capacidade de negociação demonstrada na ação política do Presidente" e "à persistência de sua ação administrativa que está levando o País a libertar-se da dependência externa de energia, da ameaça de estrangulamento externo e da carência de alimentos".

No início do mandato do Presidente Figueiredo — disse o líder do Governo — "o Brasil só produzia 20% da energia necessária para manter o País funcionando: hoje produzimos mais de cinquenta por cento. A auto-suficiência em petróleo, que parecia um objetivo inatingível, quando produzimos 170 mil barris/dia, hoje está ao alcance da mão, quando alcançamos a marca de 440 mil barris. O Brasil renegotiou sua dívida externa e abriu novos espaços para a retomada do crescimento econômico. E impulsionou a produção de alimentos, libertando a população brasileira do espectro da fome".

Marchezan afirmou ainda que "ninguém no Governo desconhece a gravidade dos problemas que a Nação enfrenta, nem que ainda há muito sofrimento nas camadas mais pobres da população; mas a ninguém é dado ignorar os resultados alcançados no quinquênio".

A seguir, a íntegra do discurso:

Em seu pronunciamento à Nação no dia 31 de março, o Senhor Presidente da República anunciava sua disposição de submeter ao Congresso Nacional projeto de emenda à Constituição com objetivo de se proceder a uma revisão constitucional que conduziria ao aperfeiçoamento de nossas instituições democráticas.

Nem bem duas semanas se passaram e ele já faz chegar a esta Casa o texto do projeto, na mais clara e inequívoca demonstração do espírito de conciliação que o está a animar.

Naquele pronunciamento, Sua Excelência manifestava, textualmente:

"A revisão constitucional que proporei não radicaliza posições. Oferece para o problema sucessório solução de compromisso, reclamada pela tranquilidade da nação, e atende a exigências de nossa evolução constitucional".

Hoje, na condição de Chefe de Governo, o Presidente envia ao Poder Legislativo o projeto que amplia substancialmente as conquistas e os avanços institucionais até agora obtidos. Um projeto que vem ao encontro dos anseios e aspirações da maioria do povo brasileiro, que busca uma democracia estável e duradoura.

A emenda proposta restaura o processo de eleição direta no País, para a escolha do Presidente da República, dos prefeitos das capitais e estâncias hidrominerais, completando o ciclo iniciado com as eleições dos governadores dos Estados em 1982.

Sua amplitude não se esgota nisso. O projeto vai mais longe. Ele devolve importantes e fundamentais prerrogativas ao Congresso Nacional, conduzindo-o ao desejado fortalecimento, de modo que seja assegurado o justo e necessário equilíbrio entre os três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Além dessas mudanças, vale destacar a retirada do preâmbulo da Emenda Constitucional número um, de 1969, restabelecendo o texto da Carta de 1967.

A mensagem enviada pelo Senhor Presidente da República ao Congresso Nacional, como ele bem definiu, "é um gesto, e, mais do que isto, uma medida concreta destinada a conciliar a vontade nacional e a difícil realidade dos problemas institucionais que tivemos de enfrentar, ao longo das duas últimas décadas".

Sua mensagem, na verdade, transcende ao projeto em si, pois veio acompanhada de um convite ao diálogo e ao entendimento. Disse o Senhor Presidente perante o Vice-Presidente da República, seus Ministros e lideranças do nosso partido, quando anunciou o envio da emenda:

"Pego-lhes, também, transmitir à oposição, que sempre reclamou gestos de conciliação, receber esta mensagem como um convite ao diálogo, de modo a que o texto da emenda constitucional a ser aprovado seja resultado da negociação e do consenso, portanto, um grande e poderoso instrumento de concórdia nacional".

A aprovação desse projeto, após entendimentos e negociações partidárias a serem feitas nesta Casa, constitui-se à no coroamento do processo de abertura política em nosso País. Uma obra grandiosa iniciada no Governo do Presidente Ernesto Geisel e conduzida com firmeza e segurança pelo Presidente João Figueiredo. Servirá, sem dúvida, para que ele complete o compromisso assumido no discurso de posse, de "fazer desse País uma democracia".

Em suas palavras, ainda ontem, o Senhor Presidente destacava:

"Para atingir os objetivos de fazer do País uma democracia vencemos todos os obstáculos com firmeza e determinação. A abertura política não se fez sem riscos. Queremos que ela se faça sem recuos. O homem público tem o dever de olhar serenamente para a frente e não capitular perante as paixões do presente".

Essa obra magnífica do Governo do Presidente Figueiredo dispensa o privilégio do tempo para seu reconhecimento histórico.

Aos poucos, mesmo os líderes oposicionistas vão reconhecendo o valor e a importância desse trabalho.

Soube Sua Excelência conduzir com firmeza e segurança o difícil processo político e social da institucionalização democrática em nosso País.

Na liderança desse complexo processo de construção institucional coube-lhe a tarefa, inevitavelmente controvertida, de comandar o ritmo, o desdobramento e a extensão das medidas adotadas.

A idéia de um projeto de construção democrática incorpora um elemento de tempo, dentro do qual se desenvolve um conjunto de medidas políticas que possuem uma determinada sequência.

Cada medida precisa ser materializada para que venha a constituir-se num sólido patamar, sobre o qual as decisões subseqüentes se apoiarão, evitando-se o risco do retrocesso político-institucional.

No decorrer desses anos, conseguiu o Presidente Figueiredo evitar, simultaneamente, o risco de que o ritmo do processo não respeitasse a concretização dos passos já dados, assim como o risco oposto, de que, a pretexto de concretizá-los, sua continuidade fosse estancada.

Se olharmos retrospectivamente esses cinco anos, veremos que avançamos na consolidação de nossas instituições democráticas, sem solução de continuidade. Esse processo foi conduzido numa intensidade aceitável para todos os segmentos políticos em que livremente se distribui nossa população.

Essa verdade não é só reconhecida por nós. Também os grandes estadistas da atualidade fazem referências a ela. Ainda, há poucos dias, Sua Majestade, o Rei da Suê-

cia, que tantas simpatias despertou entre nós, declarava sem rodeios que só os míopes não enxergam o quanto o Brasil já progrediu.

Em meio à contraditória diversidade das opiniões políticas, asseguradas pelo pluralismo e pelo respeito aos direitos individuais, o que parecia lentidão e timidez para alguns era visto como aqodamento e ousadia para outros.

Foi perseguindo, com notável constância, firmeza e lucidez estes objetivos, que o Presidente Figueiredo, apesar da crítica e da opinião daqueles que mais tarde lhe reconheceriam os méritos, conduziu o processo de democratização que lhe permite hoje dizer com orgulho:

"Possuo consciência, também, como já tenho assinalado, de que a liberdade, garantida no passado, pode já ter sido igual, porém, não foi maior do que a liberdade hoje reinante no País".

Nos últimos vinte anos a evolução política do País sofreu sucessivas alterações, que foram comandadas pela própria dinâmica interna do processo revolucionário ou pelas conseqüências políticas das profundas transformações sociais, econômicas e culturais geradas pelo desenvolvimento do Brasil.

Analogamente à história política do País neste século, o movimento de 31 de Março não escapou à sucessão pendular dos momentos de democracia e autoritarismo.

Se o processo político desses últimos 20 anos não foi linear, e esteve sujeito a avanços e recuos na institucionalização dos ideais democráticos, é igualmente verdade que este objetivo jamais foi abandonado.

É de justiça que se reconheça o papel decisivo que tiveram na preservação desse objetivo no interior do movimento revolucionário nossas Forças Armadas. Ao contrário de outros países, elas têm mantido o respeito a princípios de periodicidade de mandatos; a não-personalização das lideranças políticas de origem militar; o compromisso com o profissionalismo; a permanente reiteração da transitoriedade da intervenção e, sobretudo, a busca, entre erros e acertos, do ideal democrático como forma normal de convivência política da Nação brasileira.

Por mais que os críticos apressados na busca do aplauso fácil queiram obscurecer a importância do papel desempenhado por nossas instituições militares, a História registrará, certamente, suas realizações nesse período de transição da vida nacional.

O processo de abertura política culminou por instaurar, dentro do período de mandato do Presidente Figueiredo, um sistema democrático dotado de todos os recursos necessários no seu constante aperfeiçoamento.

O funcionamento independente do Parlamento, a atuação isenta do Poder Judiciário, a liberdade ampla da imprensa, o livre direito de manifestação do pensamento e de associação de todos os segmentos da sociedade, como temos no Brasil, são elementos suficientes, em qualquer Nação, para se dar o funcionamento da democracia.

Assegurada a garantia dos direitos individuais, a concessão da anistia e a realização das eleições diretas para o governo dos Estados, para destacar os marcos mais significativos da evolução, dá, agora, o Senhor Presidente da República, mais um passo nessa caminhada de aperfeiçoamento das instituições democráticas.

A hierarquia da mudança legislativa pretendida — Emenda Constitucional — impõe decisão do Congresso por maioria qualificada de dois terços. Mais importante, contudo, que o aspecto técnico da maioria é a exigência implícita do consenso.

Nessa matéria, como em outras de igual importância, a inevitável e salutar pluralidade de opiniões políticas que nesta Casa estão representadas, impõe-se-nos a constatação de que nenhum Partido possui expressão eleitoral suficiente para, sozinho, fazer prevalecer a sua preferência.

Compete-nos agora dar sequência a lógica desse processo de democratização em nosso País. Para esse propósito deveremos lançar mão das nossas reservas de realismo, lucidez e patriotismo.

Não há prática democrática sem negociação e sem acordo.

É por esse caminho que haveremos de atingir os grandes objetivos do País, que, aliás, espera de nós a consolidação desse projeto democrático e a continuidade do desenvolvimento econômico e social.

Mas não foi só no campo político-institucional que o Brasil evoluiu nesses vinte anos. Também nos planos externo e econômico os avanços são expressivos.

Na área externa, o Brasil voltou-se para um programa de ênfase na cooperação econômica e política e no estreitamento de seus laços de amizade com os povos das outras Nações do mundo.

Foi com esse sentido que o governo ampliou e consolidou seu relacionamento com os vizinhos da América Latina, com as nações africanas e com os povos do Oriente Médio. Foi dada, igualmente, atenção ao intercâmbio político e comercial com os países desenvolvidos.

A participação e o empenho pessoal do Presidente Figueiredo, visitando países de praticamente todos os continentes e aqui recebendo os mais destacados Chefes de Estado ou seus emissários, constituíram-se em fator decisivo para o êxito de nossa política externa.

O discurso do Presidente na Organização das Nações Unidas é o ponto alto na história recente da política das relações do Brasil com o mundo exterior. O Presidente Figueiredo destacou haver necessidade imperiosa de soluções justas para resolver a crise econômica mundial; de forma a preservar as perspectivas de desenvolvimento das nações, especialmente aquelas que integram o Terceiro Mundo.

Falando na ONU o Presidente enfatizou:

"O efeito de tal situação de crise sobre os países do Sul é ainda mais devastador: as economias em desenvolvimento não exportadoras de petróleo experimentaram nos últimos três anos uma deterioração de relações de troca jamais observada em sua história. Vale dizer, os esforços exportadores crescentes vêm sendo neutralizados com ingressos decrescentes de divisas, que configuram uma verdadeira espiral de pauperização."

Sobre as taxas de juros ele disse:

"A persistência de altas taxas de juros retira a rentabilidade financeira de investimentos de longa maturação já efetuados, e ameaça inviabilizar economicamente projetos indispensáveis à superação das dificuldades atuais. A elevação do custo de serviço da dívida externa cria para alguns países situações insustentáveis à superação das dificuldades atuais."

O Presidente aproveitou para fazer um apelo:

"Conclamo os governos de todos os Estados-membros para que, juntos, emprendamos um esforço resoluto no sentido de enfrentar os problemas internacionais que se avolumam e de fazer retroceder as forças que conduzem a desesperança."

No plano econômico, 1984 marca o décimo ano da pior crise que se teve notícia na história moderna, registra, igualmente, o décimo ano de heróicos sacrifícios do povo brasileiro para superar nossa terrível dependência externa de energia.

Para melhor compreender esta luta em busca de um desenvolvimento compatível com as aspirações dos brasileiros, é necessário fazer uma incursão no passado. Mais precisamente, a partir de 1964, quando teve início a grande arrancada de um país subdesenvolvido, que, vinte anos depois, emerge como a oitava nação do mundo ocidental.

Em 1964, o Brasil era um País de 80 milhões de pessoas com renda *per capita* inferior a mil dólares. Hoje somos uma Nação de mais de 128 milhões de habitantes com um Produto Interno Bruto que ultrapassa os 330 bi-

lhões de dólares e temos uma renda média de mais de 2 mil e 500 dólares por pessoa.

Excluído o Japão — que é fenômeno de desenvolvimento do período que se seguiu ao término da Segunda Guerra Mundial —, o Brasil foi o País que mais se desenvolveu nessas duas décadas pós-1964.

Os críticos desse desenvolvimento costumam denegrir este nosso avanço para uma vida melhor, procurando mostrar que ele só beneficiou parcelas ínfimas da população.

Não é difícil, entretanto, demonstrar que tal suspeição agride a realidade. Basta verificar os números aceitos universalmente como indicadores da melhoria da qualidade de vida de um povo, para provarmos que o crescimento nacional beneficiou a todos.

Ao lado da modernização industrial e do desenvolvimento tecnológico experimentado nesse período, o Brasil expandiu substancialmente sua produção agrícola e de bens indispensáveis à sustentação de sua população.

Em 1964, a produção de arroz, feijão, milho, trigo e soja não ultrapassava 22 milhões de toneladas. Hoje, estamos colhendo uma safra de 52 milhões de toneladas. Esse progresso, é preciso dizer, teve suas raízes aprofundadas nos últimos cinco anos, quando o Presidente Figueiredo elegeu o setor agropecuário como prioridade número um de seu governo. Em 1979 a produção nacional de cereais era de 41,6 milhões de toneladas. No ano passado não fossem as adversidades climáticas com seca no Nordeste e inundações no Sul, o Brasil teria batido o novo recorde de produção agrícola.

Mas isto não é tudo, no que diz respeito a alimentação do povo brasileiro. Impressionantes são os números de produção de carnes e leite. Em 1964, nossa produção de carne de aves não passou de irrisórias 10 mil toneladas. No ano passado produzimos quase um milhão e meio de toneladas, das quais mais de um milhão destinaram-se ao abastecimento interno e menos de 500 mil toneladas foram exportadas.

A produção de leite cresceu de 4 milhões e 200 mil litros para 11 milhões de litros nesses 20 anos. Outro alimento nobre e rico em proteínas, a carne bovina também teve sua produção aumentada. Ela passou de um milhão e 200 mil toneladas para 2 milhões e 500 mil toneladas.

Dados expressivos são, também, os que atestam a transformação de nosso país no campo social.

Em 1964, estavam matriculados nas escolas brasileiras — nos cursos primário, secundário e universitário — menos de 11 milhões de jovens. Em 1983, o número de matrículas atingia a 32 milhões de pessoas. Na universidade verifica-se um crescimento fantástico. Em 1964, os universitários não chegavam a 125 mil. Em 1984 eles já somam um milhão e 300 mil.

Estes dados representam um extraordinário avanço, quando se mede a melhoria da qualidade de vida de um país de população predominantemente jovem, como o Brasil. Nesses mesmos 20 anos, o índice de analfabetismo decresceu sensivelmente.

Os indicadores no âmbito da saúde, previdência e habitação, também, comprovam a melhoria de vida observada nesses 20 anos. Em 1964, a expectativa de vida média de um cidadão brasileiro era de 52 anos. Hoje ela chega a 62 anos. Nesse mesmo período a taxa de mortalidade infantil caiu de 120 por mil para 70 por mil crianças nascidas.

Em relação aos segurados da Previdência Social, os números indicam um indubitável progresso. Há 20 anos, somente 5 milhões e 700 mil pessoas contribuíam para a Previdência. Hoje os contribuintes estão próximos de 25 milhões, o que permite uma assistência a mais de 110 milhões de brasileiros.

No início do funcionamento do Sistema Financeiro de Habitação o número de casas financiadas não passava de 50 mil. Hoje já são mais de 5 milhões as unidades construídas por esse sistema.

Nesse período também os problemas fundiários mereceram especial atenção dos governantes. Somente nos cinco anos do Governo do Presidente Figueiredo foram entregues 750 mil títulos de terras a pequenos proprietários rurais. Antes do final de 1984 este número ultrapassará um milhão.

Na área de bens de consumo, os números indicam progressos técnicos sensíveis e demonstram melhoria considerável no poder aquisitivo do consumidor brasileiro.

Em 1964, a oferta de geladeiras era de 340 mil. No ano passado foram vendidas mais de um milhão e meio de unidades aos consumidores nacionais. Em 1964, a produção de televisores era de 350 mil. Hoje essa produção chega a 2 milhões e meio de aparelhos. Em 1964, para cada mil brasileiros, apenas 16 possuíam automóvel. Hoje esta produção é de 60 por mil, dado que se assemelha aos padrões dos países europeus.

Certamente o desenvolvimento econômico e social não foi uniforme ao longo desses últimos 20 anos e não poderia ser de outra forma, em razão das variações, do próprio ciclo econômico mundial. Na primeira década, a partir de 1964, o Brasil soube acompanhar e até superar o impulso favorável que recebia da expansão econômica dos países industrializados.

Na década seguinte, porém, a Nação lutou para manter os ganhos conseguidos anteriormente e para reduzir os efeitos decorrentes da recessão generalizada que se abateu sobre o conjunto de países de maior peso na economia mundial.

Eram as consequências do primeiro choque do petróleo.

Apesar dessas perturbações externas, o Brasil realizou, ao longo desses 20 anos, uma das mais impressionantes adaptações na sua infra-estrutura econômica e na capacidade de produção industrial que se tem notícia na história dos povos ocidentais.

Talvez somente no período do "NEW DEAL", de Roosevelt, nos Estados Unidos, se pode localizar paralelo para as profundas modificações na estrutura econômica como aquelas ocorridas no Brasil.

Começando pela infra-estrutura de transportes, um país de dimensões continentais como o Brasil, possuía em 1964 uma rede de estradas pavimentadas de 17 mil quilômetros. Hoje a malha rodoviária pavimentada supera os 80 mil quilômetros.

Em 1964, o número de telefones instalados era de um milhão e 200 mil. Hoje, estão funcionando 10 milhões de aparelhos que beneficiam todos os Municípios brasileiros. Há 20 anos, a rede nacional de telex contava com 657 aparelhos. Hoje são 65.735 terminais operando Brasil a fora.

A modernização do nosso parque industrial permitiu que deixássemos de ocupar a quinquagésima posição entre as economias mundiais para nos tornarmos a oitava potência do mundo ocidental em apenas 20 anos.

Hoje espalham-se pelo Brasil, prósperas e sólidas fábricas nos setores de insumos básicos, bens de capital, químico e petroquímico, adubos e fertilizantes, produtos siderúrgicos e papel e celulose.

De 1964 para cá deixamos de importar para sermos exportadores de muito desses produtos, como é o caso dos metais não ferrosos, papel, máquinas e equipamentos.

Há 20 anos a produção nacional na siderurgia, por exemplo, não atingia 10 milhões de toneladas. Hoje nossas modernas siderúrgicas produzem mais de 30 milhões de toneladas. As importações de adubos e fertilizantes, que já chegaram a custar ao país mais de 600 milhões de dólares em apenas um ano, no ano passado não foram além de 150 milhões de dólares. Isso porque a indústria nacional atende praticamente todas as necessidades de nossa agricultura.

No plano tecnológico o Brasil tem destinado quantias crescentes de recursos à pesquisa, pois nossos governantes sabem que jamais seremos uma grande nação se não

adquirirmos tecnologia condizentes com a evolução da Humanidade.

Esses investimentos realizam-se tanto no campo industrial, como no setor de serviços e na produção primária.

Como resultado dessa política já podemos citar realizações notáveis como a construção de Itaipu, a expansão da EMBRAER, a instalação dos Pólos Petroquímicos, o crescimento da informática, as progressivas descobertas genéticas na agropecuária e os constantes avanços na área energética.

O setor de energia merece uma referência especial. O golpe do aumento nos preços do petróleo foi duro, mas nos últimos anos o Brasil tem apresentado progressos consideráveis nesta área. Foi, todavia, no governo do Presidente Figueiredo que as realizações no campo energético mais impulso tiveram.

Até 1979, a produção nacional de petróleo era apenas suficiente para atender 20% das necessidades de consumo interno. Tal produção não ultrapassava os 170 mil barris/diários, quando o consumo era superior a um milhão de barris/dia. Hoje a produção nacional já passou dos 450 mil barris/dia e até o final do ano baterá o recorde de 500 mil barris/dia. Isso significa que o Brasil estará produzindo quase 50% de suas necessidades atuais de consumo energético, em petróleo.

A crise de energia tem sido um desafio às possibilidades, de uma economia que precisa expandir-se, como a nossa, e à criatividade nacional.

Em busca de fontes alternativas ao petróleo, o Brasil criou o mais bem sucedido programa de substituição de combustível do mundo, o PROÁLCOOL. De uma irrisória produção de 615 mil litros em 1974, a produção nacional de álcool subiu para 7,9 bilhões de litros no final do ano passado. Tal produção equivale a 170 mil barris de petróleo, o que, em valores, representa cerca de 500 milhões de dólares.

Continuadas pesquisas têm sido feitas, igualmente, em outros campos energéticos, como no de carvão, no de álcool da madeira e da mandioca, no de óleo de mamona e dendê. E todas revelam-se com perspectivas promissoras.

Essa política tem permitido não só a descoberta das potencialidades energéticas, mas o conhecimento e a exploração de outras riquezas nacionais no campo mineral. A produção anual de minérios evoluiu de 20 milhões de toneladas, em 1964, para 100 milhões de toneladas no ano passado. As reservas de ferro, cobre, alumínio, níquel, manganês, estanho, ouro, prata, zinco, urânio e outros minerais continuam crescendo à medida em que se aprofundam as pesquisas na área do Projeto do Grande Carajás e em outras partes do rico solo brasileiro.

A citação de tantos números e dados talvez seja cansativa, mas são essas informações que não deixam dúvida quanto ao progresso alcançado por nosso País. É a realidade de uma Nação que, em uma única geração, realizou mais que a maioria dos demais povos do mundo e que, apesar de todo o sofrimento imposto pela crise internacional, tem sabido manter o seu desenvolvimento nos campos econômico, social e político.

É verdade que as dificuldades conjunturais, agravadas nos últimos anos, em decorrência do segundo choque do petróleo e da alta nas taxas de juros internacionais, tornaram mais árdua a tarefa dos governantes.

Que os tempos estão difíceis, ninguém se recusa a reconhecer. Mas é questão de elementar justiça cobrar-se dos governantes, não a solução do impossível, e sim os resultados da ação que desenvolvem, para superar as dificuldades.

O Governo do Presidente Figueiredo ingressa em seu último ano com um respeitável manancial de realizações que colocaram a Nação no caminho de superar os grandes desafios.

Em primeiro lugar, o desafio da redução da dependência externa de energia. Já havíamos enfrentado a tempe-

tade da inusitada elevação nos preços do petróleo em 1974. Em 1979, ela apresentou-se mais avassaladora e cruel, pois veio seguida de um brutal aumento nas taxas de juros internacionais e de uma exacerbação incontrolável do protecionismo por parte dos países ricos.

A partir de 1974, para enfrentar o primeiro choque dos preços do petróleo, o Brasil buscou, como saída, a poupança externa, pois sem petróleo e diante da ameaça de parar o país, não havia outra solução. Daí o endividamento, de cujo total mais de 60% representam o financiamento das compras de petróleo, sem o qual o país caminharia, inexoravelmente, para o caos econômico e social.

O Brasil foi obrigado a utilizar crescentes recursos externos para manter-nos em funcionamento, ao mesmo tempo em que se lançava num programa audacioso de substituição de importações. Mas é este programa, tão criticado, que hoje mostra seus frutos em toda sua plenitude.

Temos que admitir estarmos pagando um alto preço por essa dívida, mas devemos igualmente reconhecer que era a única alternativa capaz de impedir o estrangulamento que fatalmente nos paralisaria como Nação.

Com sacrifícios, aquele primeiro período começava a ser vencido, quando em 1979, a tormenta nos pegou a meio caminho da superação das dificuldades.

Só para se ter uma idéia de sua intensidade, basta citar os números dos gastos com as importações de petróleo e os juros da dívida. Em 1981, o Brasil gastou mais de 11 bilhões de dólares com as importações de petróleo. Em 1978, tais gastos haviam sido pouco superior a 4 bilhões de dólares. Em 1981, os juros da dívida chegaram a 10 bilhões e 900 milhões de dólares, enquanto em 1978, elas haviam ficado em 2 bilhões e 600 milhões de dólares.

Os esforços empreendidos pelo governo do Presidente Figueiredo, nesses cinco anos, em busca de fontes alternativas que levem a uma redução significativa da dependência externa de energia, já produzem resultados auspiciosos. Em 1984, as importações de petróleo deverão se situar ao redor de 6 bilhões de dólares, no mesmo nível de 1979.

Hoje já podemos, inclusive, apostar na idéia de alcançarmos a auto-suficiência energética.

O segundo grande desafio se situou na busca do equilíbrio das contas externas.

Nesses cinco anos enfrentamos a terrível agressão representada pela elevação dos juros dos empréstimos externos. E, apesar da não menos terrível agressão desencadeada pelos nossos próprios compatriotas entrincheirados numa oposição radical, conseguimos atingir as duas metas que se lhes afiguravam impossíveis: renegociamos a dívida externa em condições melhores que outras nações e impulsionamos o setor exportador na direção do superávit de 6 bilhões de dólares na balança comercial, em 1983.

E mais que isso, em 1984, deveremos superar outra meta considerada impossível: um saldo comercial positivo de 9 bilhões de dólares, que os próprios empresários já projetam para algo além dos 10 bilhões de dólares. Esses números têm um significado profundo na arrumação das contas externas, pois cada dólar desse superávit representa um dólar a menos em nosso endividamento futuro.

O terceiro e não menos importante desafio enfrentado pelo Presidente Figueiredo foi o do abastecimento interno de alimentos. Os estímulos da política governamental, que concedeu prioridade ao setor agrícola, aumentaram em dez milhões de hectares a área plantada de alimentos nesses últimos cinco anos e em mais 30 milhões de hectares nesses 20 anos.

Esses são resultados definitivos, cujos benefícios se prolongarão pelas futuras gerações. Mas, no plano mais imediato, a superação dos desafios está se transformando em dados concretos, como a retomada do crescimento econômico, a redução do desemprego e o declínio da inflação.

A melhoria evidente de nossa economia é uma realidade reconhecida não mais só pelas autoridades do Governo, mas também pelos empresários, economistas e políticos.

E ela vai prosseguir, talvez não tão rápida como desejáramos, mas continuará firme, de modo a que alcancemos a plenitude do desenvolvimento econômico, social e político do País sem novos tropeços e sobressaltos.

Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Se alguém pensa que, ao proclamarmos esses dados, queremos demonstrar que estamos satisfeitos e achamos que nossas aspirações foram atendidas, está enganado.

Nossas aspirações são muito maiores.

Temos plena consciência do muito que ainda há por fazer em todos os campos.

As injustiças inerentes à pobreza nos chocam e nos convocam a novos e redobrados esforços para superá-las, pois todos lutamos pela construção de um Brasil melhor e mais humano.

Se mostramos os dados, o fazemos com o sadio propósito de proclamar justiça e repor a verdade dos fatos em meio a tantas críticas e desvirtuamento da realidade.

Mais que isto, os anunciamos para que eles sirvam de exemplo e fator de estímulo à obra que ainda precisa ser realizada.

Se temos pela frente uma tarefa gigantesca até nosso país alcançar a plenitude de seu desenvolvimento nas áreas econômica e social, é indispensável enfatizar que foi no governo do Presidente Figueiredo que se instauraram os mecanismos, através dos quais podemos, hoje, aperfeiçoar as instituições democráticas.

Já dispostos, portanto, dos requisitos fundamentais para que o povo, livremente, trace o seu próprio destino e por meio dele, procure encontrar as soluções dos problemas ainda pendentes.

Tenho certeza que o futuro há de registrar que nesta quadra da vida nacional, exercitamos o diálogo e ajudamos a construir o país de nossos anseios. Pois como disse o Presidente Figueiredo:

"Temos o dever de lutar por uma sólida e definitiva consolidação do futuro".

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Por solicitação das Lideranças, a Presidência cancela a sessão conjunta que seria realizada às 18 horas e 30 minutos de hoje, e, nos termos do art. 55, § 1º, "in fine", da Constituição, convoca outra para as 19 horas, destinada à apreciação, em regime de urgência, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 110 e 111, de 1983-CN, referentes aos Decretos-leis nºs 2.066 e 2.067, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo

PARECERES, sob nºs 1.090 a 1.092, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça** — 1º **pronunciamento**: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário, com duas subemendas que apresenta; 2º **pronunciamento**: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Minas e Energia; e

— **de Minas e Energia**, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 857, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando

do, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na Imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero, tendo

PARECER ORAL, proferido em Plenário, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1984, de autoria dos Senadores Aderbal Jurema e Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 896, de 1983, de autoria da Senadora Eunice Michiles, solicitando, nos termos dos arts. 75, e, 76 e 77, do Regimento interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para no prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia)

5

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 18-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em meio a tantos pronunciamentos inflamados e a preocupação tão grave, como as que hoje ocupam o pensamento nacional, gostaria de fazer referência a um discurso do Presidente João Figueiredo, que considero dos mais importantes já proferidos durante o seu mandato.

Não é mais do que uma breve alocução, pronunciada numa reunião com as Lideranças do Partido, anteontem, e na qual Sua Excelência vaza o pensamento do Governo, sobre a conciliação nacional como instrumento da tranquilidade política, necessária à superação da crise que hoje vivemos.

Leio, Sr. Presidente, para que fique registrado, na íntegra nos Anais da Casa, o texto desse discurso que, mesmo não ocupando senão umas poucas linhas, assume tanta significação:

“Convoquei Vossas Excelências ao meu gabinete para fazer-lhes uma comunicação e compartilhar com os presidentes do Senado e da Câmara Federal, os meus líderes nestas casas e o presidente do meu partido, as responsabilidades que cabem a todos nós no grave momento que atravessamos.

Convoquei-os com a plena consciência das importantes decisões que estou tomando e dos seus reflexos.

Estou encaminhando ao Congresso Nacional mensagem propondo a restauração do processo de eleição direta no País. É um gesto, e mais do que isto, uma medida concreta destinada a conciliar a vontade nacional e a difícil realidade dos problemas institucionais que tivemos de enfrentar ao longo das duas últimas décadas.

A mensagem não objetiva a realização de eleições diretas este ano. Isto porque medida de tal ordem, nunca esteve e não está, hoje, contida em meu projeto político.

A Nação bem sabe que, se fosse esse o passo mais conveniente e seguro, eu não me recusaria em propô-lo.

O povo, mais e melhor do que ninguém, é testemunha de que tenho cumprido tudo que prometi.

Para atingir os objetivos de fazer do País uma democracia, vencemos todos os obstáculos com firmeza e determinação.

A abertura política não se fez sem riscos.

Queremos que ela se faça sem recuos.

O homem público tem o dever de olhar serenamente para a frente e não capitular perante as paixões do presente.

Devo e desejo partilhar com os senhores esta responsabilidade. Peço que transmitam a todos os parlamentares do PDS, minhas apreensões e meu apelo para que apoiem a solução que agora proponho.

Estarão, assim, ajudando a consolidar o nosso processo de desenvolvimento democrático.

Não podemos capitular ante a miragem de um avanço emocional.

Temos o dever de lutar por uma sólida e definitiva consolidação do futuro. Nos termos propostos em minha mensagem.

Convoco o partido a unir-se, porque essa união é básica para o governo e imprescindível às negociações que haverá de ocorrer no processo de tramitação da mensagem.

Peço-lhes, também transmitir à oposição que sempre reclamou gestos de conciliação, receber esta mensagem como um convite ao diálogo, de modo a que o texto da emenda constitucional a ser aprovada seja resultado da negociação e do consenso. Portanto, um grande e poderoso instrumento de concórdia nacional.”

Nessas breves palavras, Sr. Presidente, mostra o Governo, o objetivo da sua proposta, que é um apelo ao bom senso, à negociação e ao entendimento.

O Governo já disse — não admite coações sobre o Congresso Nacional. Esse é um ponto fundamental que deveria estar sendo defendido por todos nós Congressistas. O que temo é isso que os comícios aí estão a mostrar: o maior Partido da Oposição, — a continuar no cami-

nho que trilha — não terá condições de confiabilidade, porque já não controlará os movimentos de pressão, que exacerbam o descontentamento do povo. Esta apreensão não é absolutamente fora de propósito. Não desejamos, nós mesmos da Situação, um PMDB incapaz de negociar. Por isso tememos que o seu comprometimento, e seu engajamento num processo de difícil realização por ele mesmo criado lhe tolha os passos para o entendimento. O momento exige reflexão e poder de liderança. O que poderá acontecer, Sr. Presidente, se, por imposições da própria situação criada, do próprio engajamento do PMDB, e de outros Partidos, já não tivermos os seus líderes, nem mesmo os moderados, em condições de decidir, ainda que ante um entendimento conveniente para todos?

Repito, que o momento, mais do que nunca, requer reflexão. Não queremos uma Oposição que já não possa rever o seu caminho, sem constrangimento diante da Nação. Temo que, mesmo diante de propostas razoáveis de negociação, as oposições ainda que não radicalizem, possam ver-se premidas e acossadas contra o muro de uma utopia, que elas mesmas, venderam barato ao povo. Não é esse, a meu ver, o caminho certo.

Minha intenção, neste fim de tarde, nestas poucas palavras, é realçar a necessidade de moderação, a premência da busca de um caminho conciliatório capaz de trazer a paz à família brasileira; é chamar a atenção para o perigo da radicalização. Não é fora de propósito supor que, os líderes moderados do PMDB já não tenham condições de controlar o movimento que criaram. Isso ficou patente nos comícios de Belo Horizonte, e de S. Paulo, com as vaias sofridas pelos Governadores, desses Estados. Mais recentemente, diante de determinados apelos, talvez por conveniência os interessados nesses agravos tenham reprimido o seu poder de coação sobre esses líderes. E o que temo é exatamente isto: é que exacerbado o movimento até o paroxismo, não possa o PMDB garantir a autonomia das suas lideranças para a entendimento e para o diálogo, do qual o País hoje tanto necessita.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Concedo o aparte ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador José Lins, em primeiro lugar quero dizer a V. Ex^a que esse discurso do ilustre Presidente da República já consta dos Anais da Casa; ontem foi lido aqui pelo eminente Líder de V. Ex^a, Senador Aloysio Chaves.

O SR. JOSÉ LINS — Em parte, nobre Senador. Desejo-o porém em sua íntegra.

O Sr. Hélio Gueiros — Não. Foi lido todo o discurso nobre Senador. V. Ex^a pode consultar os Anais. O Senador Aloysio Chaves leu o discurso...

O SR. JOSÉ LINS — Ainda assim, nunca seria demais repeti-lo, pela sua importância.

O Sr. Hélio Gueiros — ...o discurso privativo do Presidente da República.

O SR. JOSÉ LINS — Ainda que tenha sido, nunca seria demais.

O Sr. Hélio Gueiros — Eu só temo que todos os dias venha um e leia, de novo, o discurso do Presidente e aí, então, vamos passar o tempo todo, aqui, ouvindo a repetição do discurso do Presidente?

O SR. JOSÉ LINS — Se V. Ex^a não desejar ouvi-lo pode deixar de fazê-lo.

O Sr. Hélio Gueiros — Não, a minha obrigação é estar aqui.

O SR. JOSÉ LINS — Então, V. Exª terá que ouvir-me, o que sinto muito.

O Sr. Hélio Gueiros — Agora, a repetição é que acho que fica até ridículo, para os Anais da Casa, todos os dias apresentar o mesmo discurso do Presidente da República, sendo transcrito nos Anais da Casa por um membro do Partido.

O SR. JOSÉ LINS — Nada do que V. Exª alega é importante. O que importa são as lições que dele podemos tirar.

O Sr. Hélio Gueiros — Mas deixemos isto de lado, eu vou continuar fazendo as observações a V. Exª. E já que V. Exª está repetindo o que disse ontem, eu vou repetir o que eu disse ontem também.

O SR. JOSÉ LINS — Vê-se que o método também é útil a V. Exª.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Exª diz que as Oposições, talvez, não tenham força para negociar uma solução de diálogo, na atual emergência. Eu já disse, ontem, a V. Exª que quem parece que não tem autonomia para negociar mais nada é o Presidente da República, que uma vez disse, na África, que era a favor das eleições diretas, e chegou aqui e desdisse; outra vez, agora, na semana passada, disse na África que era partidário das eleições diretas, e já aí acompanhado da opinião de sua excelentíssima esposa, e chega aqui no Brasil e manda uma mensagem absolutamente em contradição com o que ele disse na África, de que era favorável às eleições diretas, já. Agora, quero dizer, também, que V. Exª não tem por que ficar assim tão apavorado, atemorizado. V. Exª disse várias vezes: eu temo a Oposição, eu temo os líderes da Oposição, eu temo isso; eu temo aquilo. V. Exª não tem de que ter medo da Oposição, e nem da opinião pública brasileira. A opinião pública brasileira e as Oposições querem uma coisa muito simples: eleições diretas, já. Só isso que as Oposições querem, juntamente com a opinião pública. Nisso não há nada de atemorizante, nem apavorante, nem o mundo virá abaixo, nem é o Apocalipse. É a opinião pública e as Oposições defenderem as eleições diretas, já. Até porque, nobre Senador José Lins, essas promessas de eleições diretas, já, vêm rolando há anos e anos. Se essa mensagem do Presidente João Figueiredo fosse no início do seu mandato, estaria tudo muito bem, mas no fim de mandato ele ainda vir dizer que é só para o sucessor do sucessor dele, realmente Sua Excelência já está abusando da paciência do povo brasileiro. Mas V. Exª não tem por que temer nem a Oposição e nem a opinião pública, pois tanto a Oposição como a opinião pública se manterão rigorosamente dentro da lei, dentro da ordem e da tranquilidade.

Só esperamos é que o Poder Executivo reconheça esse direito das Oposições e do povo nas ruas. Agora, quanto também a essas medidas que o Executivo estaria tomando em defesa da autonomia do Legislativo, isso me parece, nobre Senador José Lins, com aquela história que a gente aprendeu em criança, do "lobo mau e de chapeuzinho vermelho". Tenho a impressão de que o Executivo está transformado na vozinha — e como V. Exª conhece bem a história de "chapeuzinho vermelho", há de lembrar-se de que chapeuzinho perguntava: "para que são esses olhinhos?". Aí, o lobo mau fantasiado de vozinha diz: "é para te enxergar, minha netinha". "E para que são esses braços?". Aí, o lobo mau fantasiado de vozinha dizia: "é para te abraçar". Até que vai isso, vai aquilo, e pergunta: "para que essa boca?". Aí, nobre Senador José Lins, a vozinha se desmascara e diz: "é para te engolir, para te comer". Nobre Senador José Lins, tenho a impressão de que o Executivo é o lobo mau fingindo de vozinha — só que dá para desconfiar — e

acho que por isso o povo brasileiro e as Oposições estarão com o pé atrás e não bancarão a ingenua "chapeuzinho vermelho".

O SR. JOSÉ LINS — Nobre Senador Hélio Gueiros, V. Exª parece preferir a linha do deboche quanto ao destino da Nação, coisa que a mim não me passa pela cabeça: todas essas estórias, essas cantilenas de V. Exª não passam de um deboche, sobre os gravíssimos fatos que aí estão preocupando o País.

Não há nenhum mal, nobre Senador, em que a oposição deseje as eleições diretas; O mal está na pressão que V. Exª diz partir do Executivo mas que parte exatamente da Oposição, até através de cartas, veementemente ameaçadores contra os que votarem pelas indiretas, prometendo executá-los perante a opinião pública.

Como se vê, Sr. Presidente, diante disso...

O Sr. Hélio Gueiros — Permite, nobre Senador?

O SR. JOSÉ LINS — ... não há nada, ninguém está impedindo a Oposição de votar pelas eleições diretas. O que condenamos, nobre Senador Hélio Gueiros, são as repressões pessoais, o desrespeito ao Congresso, os comícios onde se gastam milhões de cruzeiros. Pergunto a V. Exª: quem está pagando a despesa das mil e duzentas pessoas que já estão em Brasília?

O Sr. Hélio Gueiros — V. Exª permite?

O SR. JOSÉ LINS — Quem está pagando? Falam-se nas despesas das eleições passadas. Alguns oposicionistas lançaram aqui verdadeiras catilinárias contra as despesas eleitorais. No entanto as eleições são legítimas. Mas eu pergunto a V. Exª se são legítimas as despesas com a movimentação de massas...

O Sr. Hélio Gueiros — Permite, V. Exª?

O SR. JOSÉ LINS — ... e isso exige despesas. O que há é um trabalho amplo das Oposições para pressionar os Congressistas, esquecidos de que, se hoje V. Exª incentivam tal movimento, mais tarde poderão sofrer pressões semelhantes, num verdadeiro desrespeito ao direito de livre decisão.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com prazer, Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador José Lins, V. Exª vai me permitir repudiar a acusação que V. Exª faz...

O SR. JOSÉ LINS — É um direito que assiste a V. Exª.

O Sr. Hélio Gueiros — ...de deboche, porque eu poderia, perfeitamente, classificar a atitude de V. Exª, aqui, de servilismo ou sabujismo, não irei fazer isso porque respeito V. Exª. Mas eu poderia interpretar perfeitamente...

O SR. JOSÉ LINS — V. Exª não pode estar falando sério. Eu estou defendendo as prerrogativas do Congresso, e não contando a estorinha do "chapeuzinho vermelho".

O Sr. Hélio Gueiros — Poderia, também, classificar V. Exª de servir, mas não quero fazer isto para não ofender o Regimento da Casa...

O SR. JOSÉ LINS — V. Exª não tem o direito de fazê-lo. Defendo legitimamente a independência e a responsabilidade desta Casa. Se todavia, V. Exª não é a favor dessa independência...

O Sr. Hélio Gueiros — Então, não venha V. Exª com esse negócio de deboche porque eu revido na mesma moeda, pago as coisas na mesma moeda. Agora, se V. Exª quer discutir o assunto a gente vai discuti-lo em outros termos, mas não me venha classificando logo, com conceitos...

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas. Fazendo soar a campainha.) Atenção, Srs. Senadores! Os Srs. Senadores devem solicitar os apartes a fim de que o debate seja disciplinado.

O Sr. Hélio Gueiros — Voltando à disciplina e à boa ordem, Sr. Presidente e Sr. Senador José Lins, quero apenas reafirmar que a opinião pública brasileira e as oposições estão numa campanha séria, honesta e honrada. É preciso acabar com essa mania de querer enxergar defeitos e prejuízos toda vez em que há alguma coisa no Brasil contra o Governo. Como já está muito "manjada" essa estória de subversão, de comunismo e essas coisas todas, agora V. Exª começa a estranhar porque quem vem para cá faz alguma despesa, e uma despesa das mais baratas possíveis, que é através de ônibus...

O SR. JOSÉ LINS — Eu não vi o orçamento. Se V. Exª acha que foi barato deve ter informações sobre os esses gastos.

O Sr. Hélio Gueiros — Eu não sei por que quando é o povo, digamos, anônimo, que se mobiliza para chegar a esta Casa se começa a desconfiar das intenções do povo...

O SR. JOSÉ LINS — Mas não é o povo anônimo. Tudo é organizado, V. Exª sabe disso...

O Sr. Hélio Gueiros — Mas aqui temos sido, desde que tomei posse nesta Casa, sou constantemente procurado no meu gabinete, pelos corredores da Casa, por toda espécie de criaturas, de profissionais, de estudantes, de toda espécie de categoria social, que também tiveram despesas para chegar a Brasília, mas ninguém põe em dúvida a legitimidade dos meios conseguidos por eles para chegar a Brasília. Não sei por que quando se fala em algum movimento contra o Governo logo se começa — já que não cola mais essa estória de comunismo e subversão — agora já estamos na tese de interesses subalternos, que estariam motivando essa mobilização a Brasília. Eu não acho que sejam interesses subalternos nem recursos clandestinos. O próprio povo está pagando do seu bolso, dos seus minguados cruzeiros, essas despesas até aqui porque está chegando à conclusão de que a solução para o Brasil é realmente as diretas, já! É um ato de civismo que deve ser louvado e aplaudido e não — e aí sim cabe o termo de V. Exª — e não debochar dessa atitude dessas criaturas que com tanto sacrifício chegam até aqui.

O SR. JOSÉ LINS — Nobre Senador Hélio Gueiros, V. Exª sabe que a Oposição vende apenas utopias. Reafirmo a mesma coisa quando diz que o povo vê nas eleições diretas a solução dos nossos problemas. E isso não é verdade. É apenas uma mistificação, que provém da certeza de que a Oposição não conseguiu maioria no colégio eleitoral. Se tivesse conseguido, nobre Senador, nada disso estaria acontecendo. E foi por isso que as Oposições ao invés de dialogarem, recorreram a pressões desta natureza. A campanha porém se avolumou e já não sei se, hoje, os seus líderes, mesmo os mais moderados têm condições de dialogar em busca de uma solução para o problema nacional. Torna-se fatal, nobre Senador, que muitos desses homens se sintam agora constrangidos perante a opinião pública que ajudaram a deformar, vendendo ilusões. É isso o que eu temo, nobre Senador. Não estou aqui para condenar, para considerar espúria a luta do PMDB pelas diretas. De modo nenhum. Mas temo

que a esta altura tenham alienado a liberdade de decisão à pressão da opinião pública, criada de cima para baixo. Venderam uma idéia à opinião pública. Ela é sensível e, hoje, está empolgada. Vê, V. Ex^a o perigo que correm se tiverem que tomar outros caminhos. A impressão que tenho é que a cada dia — e eu espero que isso não aconteça — torna-se mais difícil para as Oposições trilharem o caminho do entendimento.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador José Lins, V. Ex^a acha que ter condições para negociar seria reação da parte da Oposição? Eu penso que V. Ex^a acha que o PMDB e as oposições só teriam condições de negociar, se chegassem ao PDS e dissessem: nós vamos aprovar a emenda mandada pelo Presidente Figueiredo. Isso não é possível, nobre Senador José Lins, porque seria aceitar...

O SR. JOSÉ LINS — Não me referi apenas a isso.

O Sr. Hélio Gueiros — Mas só pode ser isso, nobre Senador.

O SR. JOSÉ LINS — Não! pode ser mais que isso.

O Sr. Hélio Gueiros — Só pode ser isso, porque quantas emendas o Governo manda...

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a está limitando profundamente o objetivo da política.

O Sr. Hélio Gueiros — Deixe eu continuar, e depois V. Ex^a me responde. A emenda do Governo tem 38 artigos, mas pode-se desprezar 36 que, quanto a isso, não tem problema; esse negócio de falar sobre deficiente físico, esse negócio de criar contencioso e dizer que pai de filho mesmo fora de matrimônio tem que ter responsabilidade, é coisa sobre a qual não vai haver diálogo, porque não há discussão, nobre Senador José Lins. A única coisa que se tem que discutir nessa emenda do Governo é se as eleições serão diretas já ou se serão para as calendas gregas. Então, a margem de negociação para essa emenda é muito pequena, porque são posições realmente antagônicas: nós queremos eleições diretas, já, e alguns de V. Ex^s querem eleições para o fim do século. Mas, quanto aos outros 35 ou 36 artigos, V. Ex^a tem assinatura em cruz da Oposição, porque ninguém vai criar nenhuma polêmica sobre o assunto. Todo o problema, nobre Senador José Lins, resume-se em eleições diretas, já, ou eleições diretas para o século que vem.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a vê bem como coloca o problema. Primeiro considera que todo o resto do texto da emenda não tem grande significação...

O Sr. Hélio Gueiros — Não é polêmico; eu só disse que não é polêmico. (Cruzam-se apertes.)

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a me permita, por favor. V. Ex^a coloca exatamente o problema nos termos em que a oposição o tem colocado sempre, que são os da radicalização em torno das diretas, como instrumento capaz de mudar a vida do País e trazer a felicidade para todo mundo. Ora, V. Ex^a sabe que isso é uma ilusão, é uma fantasia que está sendo posta na vitrine. Por que não pode ser negociada o prazo? Se V. Ex^a acaba por jogar uma pá de cal no entendimento político, que é a fibra mesmo da nossa vida institucional. Ao jogar a pá de cal, V. Ex^a descobre-se: não aceita diálogo algum fora da imposição do PMDB.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador José Lins, existe — parece-me que na psicologia — um fenômeno chamado projeção: V. Ex^a pensa uma coisa e joga no seu interlocutor. V. Ex^a é que está sendo radical, que não quero acordo e diz que sou eu, um membro insignificante da Oposição, que não quero.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a está distorcendo os fatos.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Ex^a pode, absolutamente, atribuir a mim uma projeção sua. Se nós estamos debatendo e dialogando, permita que eu diga o que penso, e V. Ex^a também dirá o que pensa. Eu não vejo grandes dificuldades, repito, em a Oposição aceitar 95% dos artigos propostos pelo Presidente da República, não porque não tenham interesse, mas porque não são polêmicos, nobre Senador José Lins. Não há discussão, não há divergência entre a necessidade...

O SR. JOSÉ LINS — Afé é que V. Ex^a se engana. Hoje mesmo, V. Ex^a ouviu aqui expostas, séria divergências sobre o texto da proposta.

O Sr. Hélio Gueiros — Não me engano, não.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a está longe de entender a abrangência do diálogo.

O Sr. Hélio Gueiros — Não estou longe, não. Diga o que foi, que you mostrar a V. Ex^a que não.

O SR. JOSÉ LINS — Nobre Senador, V. Ex^a sabe que nunca estiveram no projeto do Governo, as eleições diretas, já. Há um processo político de abertura em curso e nunca se teve tanta liberdade neste País, como agora. O projeto das eleições diretas, já, nunca existiu nos planos dessa abertura. Logo, quando a Oposição cria a figura nova das diretas, é ela que está tomando a iniciativa da controvérsia.

O Sr. Hélio Gueiros — Mas o que é que tem de subversivo e prejudicial eu querer eleição direta já, para V. Ex^a enxergar um perigo à segurança nacional, nessa campanha legítima?

O SR. JOSÉ LINS — Até aí não há nada.

O Sr. Hélio Gueiros — Então, por que V. Ex^a está estranhando?

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a está certíssimo: aí não há nada; em termos políticos, nada. Ao contrário, acho que a Oposição tem que colocar as suas reivindicações, os seus pontos de vista e defendê-los. Apenas não pode fechar a porta ao entendimento criando um clima de confronto diante do qual nenhuma das partes possa recuar das suas posições. É isso o que penso, não mais do que isso.

O Sr. Hélio Gueiros — Mas o recuo tem que ser recíproco, não pode ser recuo só de um lado, nobre Senador, porque aí é capitulação, é aceitar uma imposição.

O SR. JOSÉ LINS — Daí a necessidade do diálogo isento. Não feche pois as portas...

O Sr. Hélio Gueiros — Não estou fechando.

O SR. JOSÉ LINS — ...Como acaba de fechar...

O Sr. Hélio Gueiros — Eu disse que é difícil a solução.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a alega que a emenda tem 36 artigos que não precisam ser discutidos. Por que não? e que têm, fora disso apenas dois artigos que não podem ser negociados.

Posto o problema nesses termos, evidentemente é difícil chegar-se a qualquer solução aceitável.

Mas voltando ao meu tema o que hoje ressalto é a posição expressa do PDS, e do Presidente Figueiredo, chamando a atenção para a necessidade do debate com vistas à solução de uma crise que se torna a cada dia mais

grave. Pedem a atenção das Oposições para que não caminhem na direção de um impasse do qual não possam recuar, vítimas de uma mística de opinião pública que forcem e exasperem e, da qual, só recuariam desmoralizados.

É apenas isso que digo, nobre Senador, sem qualquer veleidade de crítica que não decorra de fatos. Entendo que o diálogo é a fibra mesmo do tecido político, e é dele que devemos nos prevalecer nesta Casa, neste Congresso. Não precisamos e não devemos forjar pressões externas. Não precisamos do clamor induzido, opinião pública, para nos impor decisões de fora para dentro. Já somos nós os representantes do povo.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador, que mal se faz, que mal há em se avaliar a opinião pública? Que mal há em se sentir a opinião pública? Que mal há em se avaliar a intensidade dessa opinião?

O SR. JOSÉ LINS — O mal não está na avaliação, mas na exacerbação, na criação de um clima artificial, na venda de uma idéia que, absolutamente, não corresponde à sua propaganda. A eleição direta, nobre Senador, não pode resolver tudo no País, V. Ex^a sabe disso. No entanto, a imposição está sendo feita nesse pressuposto.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador, se nós não começarmos o diálogo aqui no Parlamento, vai ser difícil.

O SR. JOSÉ LINS — Vai ser difícil.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Faz soar a campanha.

O Sr. Hélio Gueiros — É por isso que peço um pouco de tolerância...

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O diálogo de V. Ex^s deve ser feito de forma regimental.

O SR. JOSÉ LINS — Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que me permita conceder o aparte ao nobre colega.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Ex^a diz que eleição direta não conserta nada no Brasil.

O SR. JOSÉ LINS — Estou duzendo que ela não é panacéia.

O Sr. Hélio Gueiros — Mas, V. Ex^a há de permitir que outras pessoas discordem de V. Ex^a Tenho ouvido muito essa estória de que nós estamos iludindo o povo brasileiro, porque o povo brasileiro está pensando que a eleição direta vai ser a solução para tudo, e não vai. Mas, nobre Senador José Lins, por que a gente não experimenta a eleição direta também como um remédio adequado para a crise brasileira? V. Ex^a sabe muito bem que se não houver uma eleição direta, não pode haver mudança de nada no Brasil. Se não houver eleição direta, nobre Senador José Lins, o *status quo* vai continuar o mesmo, por que se houver eleição direta, mesmo que o PDS venha a ganhar, o que eu acho muito normal é razoável, o seu candidato vai ter de assumir compromissos em praça pública, com o povo, ele vai ter oportunidade de sentir o que o povo brasileiro realmente está querendo. Então, eu lacho que eleição direta é um começo de solução para a crise brasileira. Eu não vejo como uma balela, nem uma fantasia a eleição direta, mas como um recurso adequado, apropriado e oportuno para a solução da crise brasileira. É este o meu pensamento, e creio que como eu, pensa a maioria do povo brasileiro, que também vai à praça pública atrás de um remédio que ele julga que será adequado à nossa situação, que é a eleição direta.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a diz mal quando afirma que se o povo vai para a praça pública dar o remédio que ele julga conveniente.

V. Ex^a sabe que o movimento tem sido induzido. Que não é justo dizer que a eleição direta é este o remédio.

Aliás é bom que nos socorreremos das lições da História, eu já disse isso aqui um dia. Getúlio foi mais feliz na ditadura, do que quando eleito pelo povo. Jânio nos levou, nos braços do povo, a um impasse, a uma crise, cujo preço nós ainda hoje pagamos. Jangô também foi eleito pelo povo. Mussolini, na Itália, tomou o poder com um comício, tocando violino, e levou a Itália a uma das maiores desgraças de todos os tempos. Hitler também fez coisa parecida com a Alemanha. Perón, com a Argentina. Então vê V. Ex^a, que não é realmente a eleição direta a panacéia que os Srs. estão apregoando. Mais importante do que isso é a análise construtiva e responsável. É este, exatamente, o cerne do meu pequeno pronunciamento, que já vai se tornando longo, dada a ajuda de V. Ex^a

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Concedo o aparte ao nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador José Lins, eu agradeço o aparte de V. Ex^a e quero, exatamente, me solidarizar com seu pronunciamento, que escutei do meu gabinete, antes de chegar ao Plenário. É meia alegação dizer tudo isso que V. Ex^a está dizendo, aliás com muito bom senso e com muita calma, é uma verdade incontestada. Não há multidão. O PMDB e as Oposições têm em mão uma campanha muito bem conduzida, muito feliz, que tem levado para a praça pública o povo brasileiro inegavelmente; têm feito comícios de grande amplitude e estão botando na boca do povo estes reclamos, que não são originariamente do povo, são deles. Nós sabemos, Senador José Lins, que o povo não pode, não é da natureza, não é da sua psicologia se fixar em idéias subjetivas. E esse negócio de eleição direta, de eleição direta-já, isso é uma idéia, é subjetivo de uma campanha vitoriosa das Oposições. É evidente: as Oposições constituem um Partido que quer arrebatar o poder do nosso Partido, o PDS. Estão lutando com as armas que são próprias do regime democrático.

O SR. JOSÉ LINS — Neste ponto, eu discordo de V. Ex^a: estão lutando também com armas impróprias. Pressão sobre o Congresso, por mais bem concatenadas que sejam mesmo exercidas em nome do povo, não são armas legítimas.

O Sr. João Lobo — Eu ia chegar a esse ponto. V. Ex^a tem razão em interromper, eu ia chegar a esse ponto, que essas armas que a Oposição tem usado são próprias até determinado ponto. Eu entendo que o PMDB, que os Partidos de Oposição tenham transformado essa luta numa bandeira de luta das Oposições. É evidente, nós somos políticos profissionais, e o nosso fim é, exatamente, a conquista do poder. Todo partido político aspira a chegar ao poder. Se o partido político não aspirasse a chegar ao poder, as suas intenções não estavam bem delimitadas, não eram justas, não eram normais, reais. Mas, veja V. Ex^a: a pressão, a provocação sobre toda essa situação tem partido exatamente da Oposição e não do Governo, nem do PDS, que tem sido responsabilizado por isso. Ao contrário, nós temos sofrido pressões verdadeiramente injuriosas. Por exemplo, gostaria de citar neste momento a V. Ex^a, que chegou ao meu gabinete carta de um Deputado que, felizmente, não lembro nem o nome.

O SR. JOSÉ LINS — Já vi essa carta em vários gabinetes de Senadores.

O Sr. João Lobo — Veja V. Ex^a que o meu caso não foi particular.

O SR. JOSÉ LINS — E já me referi também a esse tipo de pressão, hoje, aqui.

O Sr. João Lobo — E de um Deputado que louvo até a minha memória de ter esquecido, tal é o procedimento nazifacista que ele adota de policiamento ideológico, ameaçando os Deputados e Senadores através de uma carta, que deve ser uma carta geral, que se não comparecerem à votação da Emenda Dante de Oliveira serão anotados por ele, lá em plenário e, no dia 26, denunciados da tribuna do Congresso Nacional à Nação como traidores do povo brasileiro. Ora, esse cidadão, evidentemente, está confundindo as coisas. Nós não temos medo das ameaças pueris, quixotescas e idiotas de uma mentalidade deformada, fascista. Então, todos esses expedientes têm sido usados. Eu sei que existem homens de idéias puras, de procedimento correto na Oposição, que estão lutando por um direito que é legítimo das Oposições de nos arrebatarem uma campanha que, originariamente, era nossa, porque nós temos a maioria do Colégio Eleitoral, de um Colégio que a lei criou para consecução de uma eleição constitucionalmente estabelecida. Então, não há razão para que nós não nos sentemos à mesa, abrandemos as posições e dialoguemos. Nós somos políticos e temos a obrigação de ter a cabeça fria, de ver quais são os melhores interesses que respondam ao interesse da Nação brasileira. A hora presente é uma hora agitada, passional, tumultuada, que não deve ser atizada, principalmente por nós políticos. Era esse o aparte que queria dar a V. Ex^a

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço nobre Senador João Lobo, o aparte de V. Ex^a que complementou, objetivamente uma assertiva que aqui eu já tinha feito. Essas ameaças estão ocorrendo diariamente. Pergunto, então, a V. Ex^a: que diferença há entre esse tipo de ameaça, e ameaças por atos? Aquelas são mais nocivas, e inaceitáveis, do que a própria violência física, porque não querem só dominar o corpo, querem dominar a mente. E quando? Quando somos nós parceiros que, neste Congresso, devemos prestar contas à Nação, por nossas atitudes.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Ex^a me permite?

O SR. JOSÉ LINS — E digo mais: V. Ex^a disse muito bem, nem as diretas são a panacéia, que apregoam, nem as indiretas são antidemocráticas. A imagem que se vende hoje é a que de as indiretas são, espúrias. Ora, um jogo de palavras através do qual se denuncia à Nação, de um lado, as eleições indiretas, e se exaltam, por outro, as eleições diretas como se fossem o remédio único para todos os males do País e da Nação, não pode ser visto como legítimo.

Concedo o aparte ao nobre Senador Alfredo Campos.

O Sr. Alfredo Campos — Eu não posso concordar com V. Ex^a, no instante em que V. Ex^a acha que as Oposições perderam o comando deste movimento nacional. Primeiro porque a Oposição não quer ser dona desse movimento e, em segundo lugar, porque eu acho que é o próprio Brasil que está encarando esta posição de Oposição ao Governo atual. Quando V. Ex^a diz que a Oposição se fecha contra o diálogo, a recíproca é mais do que verdadeira, porque a emenda Dante de Oliveira é muito mais antiga do que o pacote do Governo. Até anteontem não se falou, nesta Casa, um só momento em discutir a idéia das eleições diretas já, que é uma idéia antiga de todo o povo brasileiro e dos parlamentares da Oposição aqui. Em terceiro lugar, porque a grande maioria do Congresso Nacional, hoje, que nós não temos certeza ainda se chegaremos aos 2/3 necessários, mas a grande maioria do Congresso Nacional é a favor de eleições diretas. E se esse Congresso representa o povo, como quer eu e como

quer V. Ex^a, nada mais certo do que darmos eleições diretas já para Presidente da República. V. Ex^a disse, no início da sua brilhante alocução, que os comícios em Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro, favoreceram, deram condições ao povo de vaiar os governadores daqueles Estados.

O SR. JOSÉ LINS — Não falei em povo. V. Ex^a me desculpe. Todavia o povo pode ter sido induzido ao julgamento precipitado por certas manhosas táticas que V. Ex^a bem conhece.

O Sr. Alfredo Campos — Certo, eu concordo com V. Ex^a. Inclusive gostaria de lembrar aqui que eu estava no grande comício de Belo Horizonte, e uma minoria, uma minoria muito pequena mesmo que estava à frente do palanque é que vaiava o Governador Tancredo Neves no início do discurso de S. Ex^a. Posteriormente, um minuto depois toda a multidão aplaudia o Governador que tinha a coragem de receber vaias em praça pública, como é próprio da democracia.

O SR. JOSÉ LINS — É curioso, nobre Senador, coragem de receber vaias, é coisa inusitada.

O Sr. Alfredo Campos — O Governador Tancredo Neves e os demais Governadores de Oposição não tiveram medo de vaiar e têm ido, até ontem, e irão até, depois de amanhã, aos comícios das pró-diretas. Porque quem tem medo de receber vaias do povo só pode procurar mandato indiretamente, porque diretamente nós temos que arriscar a discutir com o povo, a dialogar com o povo, inclusive recebendo vaias, se aquilo que nós dissermos não for da vontade do povo. O que nós queremos dizer é que ninguém quer ser dono da verdade na Oposição. Nós estamos dispostos a dialogar, inclusive achamos muito esquisito que a Situação não tenha querido dialogar, porque a emenda que apoiamos, a Emenda Dante de Oliveira, é bem mais antiga do que a emenda do Presidente da República, que só agora chega ao Congresso Nacional. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a fez uma referência ao que eu disse: que as Oposições podem perder as condições de diálogo. Referi-me, fundamentalmente, ao PMDB e, sobretudo, aos líderes moderados, já que são, realmente, estes que, a meu ver, concebem melhor a responsabilidade dos políticos. A nós, nobre Senador, não interessa um PMDB — o maior Partido de Oposição — fraco e dividido. Interessa-nos ao contrário, um PMDB coerente e consciente da responsabilidade que deve assumir neste momento de crise política. Crise que poderá aguar as nossas dificuldades, sem necessidade. E por quê? Porque de um lado ou de outro nos colocamos em posições irreduzíveis.

V. Ex^a diz que a emenda do Presidente Figueiredo é mais recente do que a Emenda Dante de Oliveira. Esquece que, das promessas do Governo, explicitadas desde o início na política, de abertura, não constava a eleição direta. Tanto é assim que a Constituição foi modificada para eleição indireta. Vê-se daí que a proposta de eleição indireta é muito mais antiga do que a Emenda Dante de Oliveira. Mas isso não nos leva a nada...

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^a?

O SR. JOSÉ LINS — ...o importante é que possamos compreender a dificuldade deste momento e que possamos, através da discussão, sem pressão de qualquer natureza, buscar um ponto de vista comum, senão satisfazendo a todos, que satisfaça pelo menos à maioria.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Ex^a me permite, nobre Senador?

O SR. JOSÉ LINS — A passividade a que V. Ex^a se referiu, às vaias, aos apupos, não é normal. Ninguém

gosta de ser vaiado. A vaia a um líder nacional, um líder respeitável, não pode ser motivo de orgulho nem objeto de coragem. Não pode ser sinal de democracia e quando comandada é um desrespeito. Realmente, não concordo com V. Ex^a

O Sr. Hélio Gueiros — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com muito prazer.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador José Lins, queria fazer uma referência ao aparte do ilustre Senador João Lobo, quando ele estranha o uso de meios condenáveis nessa tentativa de catequese em favor das eleições diretas. Quero dizer a S. Ex^a que todas as pessoas de bom-senso, sejam das Oposições, sejam do PDS, condenam esses métodos e essas maneiras de se fazer proselitismo, tentando intimidar os outros. Mesmo porque nós também condenamos e não aceitamos quando elas partem do Governo. Agora, isso de numa campanha eleitoral acontecer o que diz o Senador João Lobo, embora condenável, S. Ex^a sabe que isso é muito comum. Aqui, todos somos frutos de eleições diretas; então nós sofremos todo tipo de campanha contra as nossas candidaturas, com o detalhe de que, muitas vezes, essa campanha é feita pelos nossos próprios correligionários. Então, não há demais, embora seja condenável, que agora nessa luta pela campanha das eleições diretas algum desavisado, imprudente, precipitado, apaixonado, ou faccioso, lance mão de meios condenáveis. E não é por isso, entretanto, nobre Senador, que se deve inutilizar toda a campanha, porque na verdade, V. Ex^a não de reconhecer que a campanha que as Oposições estão fazendo é uma campanha toda dentro da ordem, dentro da lei, do respeito, da tranquilidade. Até agora não houve nenhum ato anormal, nenhuma confusão, e eu não sei, nobre Senador José Lins, como V. Ex^a fala tanto na iminência de uma crise somente porque as Oposições querem que o Congresso, no uso e gozo de suas prerrogativas constitucionais vote, vote apenas, não está mandando aprovar, vote uma emenda restabelecendo as eleições diretas já! Por que isso vai se transformar numa crise? Por que isso vai fazer desabar a fúria do Poder Executivo e do Palácio do Planalto contra o Poder Legislativo? Que mal há em que um Deputado, com o apoio de 1/3 dos Congressistas, apresente uma emenda restabelecendo as eleições diretas, lute pela aprovação dessa emenda, e o Congresso marque uma sessão para o dia 25 de abril e isso seja considerado um bicho-de-sete-cabeças, capaz de ameaçar o Congresso Nacional. Eu não vejo crise natural no momento brasileiro; a crise é toda artificial, preparada, articulada, não sei por quem. Mas a verdade é que, com relação ao comportamento da Oposição, ninguém pode acusar de estar fomentando qualquer crise, ou qualquer agravamento dessa crise.

O SR. JOSÉ LINS — Nobre Senador Hélio Gueiros, V. Ex^a jamais pode comparar o entendimento político entre membros de um mesmo Partido no Congresso com pressões que se venham a incitar lá fora, inteiramente estranhas ao diálogo parlamentar. Pressões sobre Congressistas que o povo mesmo elegera como seus representantes e que, têm, portanto, o direito de decidir, a seu livre arbítrio.

A diferença é muito grande. Nem é lícito tomar-se ao pé da letra as sugestões dos comícios, como vontade do povo. Não estamos, nobre Senador, numa democracia direta que só existiu no tempo de Atenas. Agora dispomos de um instrumento ajustado e legítimo que é o Congresso. Se V. Ex^a diz que não há crise, que está tudo muito bem, tudo muito tranquilo, então por que recorrer a pressões? Conceda, V. Ex^a, o direito a este Congresso de votar sem pressões organizadas e, aceite, V. Ex^a, o resul-

tado de sua votação, de modo aberto e livre, sem voltar ao tema vencido. Eis, aí, como eu coloco a questão.

O Sr. Hélio Gueiros — Mas não há proibição para não voltar ao mesmo tema.

O SR. JOSÉ LINS — Concedo o aparte ao nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador José Lins, o que nós, o que V. Ex^a está tentando dizer e expressando muito bem o nosso ponto de vista, o ponto de vista dos Senadores do PDS, é que nós não vemos nada demais em que seja votada a Emenda Dante de Oliveira no dia 25. É o nosso processo normal, é o nosso dia-a-dia.

O SR. JOSÉ LINS — Essa ou qualquer outra emenda, nobre Senador.

O Sr. João Lobo — Ou qualquer outra emenda. O que nós estranhamos é que vá essa expectativa num crescendo sufocante e imperioso, que transformou, mobilizou quase que todo esse País, agitando e tirando a calma, a serenidade, até, do próprio Congresso Nacional. Essas coisas é que não podemos apoiar e aceitar. Veja V. Ex^a, até Senadores ilustres, homens forjados na escola de moderação do grande Governador Tancredo Neves, como é o Senador Alfredo Campos, chamam para o confronto. Já diz aqui que ninguém teme, que nós do PDS tememos a eleição direta, tememos o povo, como se nós não fôssemos, também, iguais aos do PMDB, aos da oposição, políticos que enfrentamos a eleição, que fazemos o nosso eleitorado, que conquistamos os nossos mandatos nas praças públicas. Quer dizer, está se estabelecendo um confronto entre oposição e Governo. Estamos sendo discriminados como retrógrados, como homens que querem o obscurantismo da permanência de um dispositivo constitucional. Estamos sendo pressionados por uma campanha — repito novamente — muito bem sucedida, mas que não devia chegar a este ponto de transformar tudo em provocações. Nós, Senador José Lins, com todo o respeito que tenho aos nobres colegas da Oposição, do PMDB, estamos sendo pressionados e provocados. Algumas vezes, agradavelmente, por lindíssimas artistas da televisão e do cinema que nos fazem, aquilo, evidentemente, é próprio da democracia, é até um encantamento para todos nós termos a nossa intimidade, termos os nossos gabinetes invadidos por moças de beleza profissionais, e nós recebemos isso com todo o *Fair Play*, com toda a esportividade e aceitamos...

O Sr. Hélio Gueiros — É assim que tem que ser.

O Sr. João Lobo — O que nós não aceitamos são esses patrulhamentos ideológicos indevidos, desnecessários e humilhantes para serem suportados no recinto deste Congresso. Nós não suportamos nem aceitamos e achamos que é um desserviço que se presta à causa da democracia tentar pressionar os representantes do Governo, os membros do PDS, filmando-os, como se fossem jogadores de futebol, com teleobjetivas para captar o seu voto, o seu sim ou seu não. Isso não tem importância, mas isso é uma pressão indevida, isso é uma pressão quase que desleal no exercício da democracia. Nós somos homens responsáveis pelos nossos atos. Se nós estivermos errados, responderemos perante o nosso eleitorado, que é um segmento do eleitorado brasileiro, tão válido quanto o segmento do eleitorado da Oposição.

O SR. JOSÉ LINS — Diz muito bem V. Ex^a.

O Sr. João Lobo — Então, não há nenhum demérito em ser favorável à manutenção da eleição indireta ou da eleição direta. Vejo nisso tudo apenas uma disputa de

poder. Acho que o povo foi mobilizado pelas Oposições e estas estão colocando na boca do povo, na praça comum, na praça do povo, conduzindo as massas para uma ideia que é delas, para um subjetivo que elas criaram com o intuito deliberado de se apossarem do poder, de haver a alternância do poder. Em vez do PDS, queremos subir as Oposições. É muito justo, eu não condeno nada disso. O que estou condenando são os métodos usados pelas Oposições nesta campanha da votação da Emenda Dante de Oliveira. Nós do PDS temos a nossa responsabilidade, temos um mandato pelo qual somos responsáveis e responderemos, perante os nossos eleitores, pelos nossos atos. Não há nada de mais. O nosso Partido não vai votar ou vai votar a Emenda Dante de Oliveira, porque temos uma emenda muito mais vasta, muito mais abrangente, muito mais satisfatória para o atual momento, que é a emenda que o Presidente da República está encaminhando para o Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ LINS — Nobre Senador João Lobo, o pior de tudo é ser exposto à execração pública pelos próprios colegas.

Quem sabe se estes, hoje execrados e desconsiderados, não serão os mesmos que com a sua cota de sacrifício, serão depois exaltados pela Nação por ajudá-la a encontrar o seu verdadeiro caminho.

Não sou eu quem vai julgar; talvez não sejamos nós que vamos exaltá-los; mas é muito cedo para condená-los.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador José Lins, não acho que da parte da Oposição esteja havendo intenção deliberada de colocar na execração pública...

O SR. JOSÉ LINS — Refiro-me, nobre Senador, à cartas feitas por parlamentares a muitos de seus colegas e que citava textualmente, esta expressão.

Não estou falando aqui de coisas irreais.

O Sr. Hélio Gueiros — ... porque seria até burrice de nossa parte.

O SR. JOSÉ LINS — Agora a expressão, já é por conta de V. Ex^a

O Sr. Hélio Gueiros — Porque se nós só podemos ganhar essa votação com os votos do PDS, não sei como seria boa tática lançar mão da injúria, da difamação.

O SR. JOSÉ LINS — Estão querendo ganhar, ainda que pela coação...

O Sr. Hélio Gueiros — Então, acho que o PMDB está tentando debater, de todas as maneiras possíveis, o problema das eleições diretas — já é, naturalmente, mostrando as razões pelas quais não acha aconselhável a manutenção das eleições indiretas. Mas, isso creio que é um exercício absolutamente democrático, absolutamente normal. Absurdo seria se não houvesse esse debate, tanto aqui, como em qualquer outro foro. Acho que a eleição direta interessa hoje ao povo brasileiro, e o povo brasileiro, através de seus porta-vozes, defende a eleição direta. Há correntes, como a do PDS, que entendem que a eleição direta não é aconselhável no momento, e também defendem essa eleição indireta. Não vejo como daí, nobre Senador José Lins, se tirar ilações com relação à precariedade da situação brasileira atual, que é por causa dessa discussão que o Brasil pode cair...

O SR. JOSÉ LINS — A expressão não é minha. O diagnóstico é de vários Parlamentares do Partido de V. Exª

O Sr. Hélio Gueiros — Mas, eu não compartilho desse temor. Acho tudo isso que está acontecendo, no Brasil, natural; as Oposições defendendo uma tese, setores do PDS defendendo outra e quem vai decidir é o voto. É claro que estamos lutando acirradamente para convencer o número necessário para a adoção da nossa tese. Mas, é um exercício que eu considero, absolutamente, legítimo e democrático. E por isso é que eu discordo, quando elementos do PDS acham que nós estamos sendo incorretos, acham que nós estamos sendo injustos, acham que nós estamos contribuindo para o agravamento de uma situação. Essa não é a intenção das Oposições, até mesmo, porque, como eu já disse, não seria inteligente, da nossa parte, já que nós precisamos dos votos do PDS para a vitória da nossa tese.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Quero lembrar ao nobre Senador José Lins que o tempo de V. Exª está esgotado.

O SR. JOSÉ LINS — Termina, Sr. Presidente. Vou apenas responder o aparte do Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Fábio Lucena — V. Exª, antes de concluir, dar-me-ia a honra de um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ LINS — Um momento, por favor.

O Sr. Fábio Lucena — Serei muito rápido, com a permissão do Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ LINS — Repito, mais uma vez, que, a atitude das Oposições, de defesa de seus pontos de vista, nada tem de espúria. O que é espúrio são as pressões criadas, forjadas, sob a inspiração dos seus parlamentares. Querem forçar. Criam ou vão buscar, lá fora, pressões intoleráveis para atingir a consciência dos seus colegas. Isso é que, realmente, não se justifica. Isso é que é condenável. Vamos analisar, vamos votar e a decisão que for tomada que seja respeitada.

Concedo o aparte ao nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador José Lins, de fato é impressionante algumas colocações feitas aqui, no plenário, sobre a situação em que ficariam Deputados e Senadores do Partido Democrático e Social, se votassem contra a Emenda Dante de Oliveira.

O SR. JOSÉ LINS — V. Exª não me entendeu. Referi-me ao diálogo amplo, ao respeito à maioria, sem idéias preconcebidas.

O Sr. Fábio Lucena — Eu estou me encaminhando para essa colocação. Em primeiro lugar, Senador José Lins, o primeiro comício, em favor das eleições diretas, foi realizado no dia 14 de janeiro deste ano, na cidade de Curitiba; o segundo, no dia 25 de janeiro, em São Paulo, e de lá até aqui. Já no dia 30 de dezembro, vale dizer, 15 dias antes da realização do primeiro comício pró-diretas, o Senhor Presidente da República declarava, pela televisão, que a anunciada campanha em favor da restauração do pleito direto, seria entendida pelo Governo como uma provocação e uma perturbação da ordem. Veja V. Exª que o Chefe da Nação prejudicou comícios que estavam ainda sendo anunciados, que estavam em preparação, que estavam em gestação, como atentados à ordem pública, e etc. Mas Senador José Lins, eu gostaria de, com a sua permissão, ler alguns trechos...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.) — Sr. Presidente, quero advertir que isto não levará mais de 30 ou 40 segundos... a leitura de um documento, hoje distribuído pelo Pró-Diretas, do PDS, com o seguinte título: "Po-

sição Definitiva e Sugestões para Brasília", documento dos Deputados Federais e Senadores do Partido de V. Exª, homens da maior respeitabilidade. Dizem eles:

Os Deputados e Senadores do PDS que vão votar "sim" à Emenda Dante de Oliveira sabem o que estão fazendo.

As consequências e os desdobramentos dessa decisão junto ao Governo Federal e nos Estados governados pelo PDS pró-indiretas são imprevisíveis e impensáveis, hoje."

O SR. JOSÉ LINS — V. Exª quer repetir?

O Sr. Fábio Lucena — "As consequências e o desdobramento dessa decisão junto ao Governo Federal e nos Estados governados pelo PDS pró-indiretas, são imprevisíveis e impensáveis, hoje", 18 de abril de 1984. São expressões de renomados Deputados Federais e Senadores do Partido de V. Exª E, para concluir, Sr. Presidente:

"Mas nada do que vier a acontecer na atividade político-eleitoral de cada um dos pedessistas que votarem pelas diretas já poderá ser pior e mais duro — observe bem, Senador José Lins — do que o violentar a própria consciência e perder definitivamente a credibilidade da Nação, dos amigos, dos correligionários, do Governo e dos eleitores que nos remeteram para o exercício do mandato em Brasília."

São palavras do PDS pró-diretas, que nunca, nobre Senador José Lins, foram proferidas por elementos, por componentes do PMDB, quer dentre os chamados moderados, quer dentre os moderadíssimos, aos quais eu me filio. Era só...

O SR. JOSÉ LINS — V. Exª, realmente, não entendeu o que eu quis dizer com esse pronunciamento. Eu respeito, nobre Senador, as opiniões, quaisquer que elas sejam, contanto que sejam livremente escolhidas. Respeito-as mais ainda quando elas partem de políticos, conscientes. Eles têm o direito de expor as suas opiniões. Condeno, porém, todo tipo de pressões. Todas são indevidas: todas são condenáveis e podem se voltar contra os seus próprios criadores. É esse o sentido do que digo hoje.

Falo com sinceridade. O País precisa realmente de calma e compreensão. Não sei se esse mesmo povo, hoje envolvido na onda dessa surpreendente campanha, não se sentirá frustrado ante os líderes que hoje o arrebata e induzem. Precisamos realmente de prestígio, que não se conquista oferecendo utopias ou preparando frustrações. É importante preservar a capacidade de decisão do Congresso, sem pressões e sem medo.

O Sr. Fábio Lucena — E sem ausências!

O SR. JOSÉ LINS — Repito, Sr. Presidente, o apelo do PDS, pela voz do Presidente da República. O chamado à compreensão do momento nacional e ao diálogo amplo e aberto, em busca do melhor caminho para a Nação brasileira. (Muito bem!)

PORTARIA Nº 16, DE 1984

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições e considerando o despacho autorizativo do Presidente do Senado Federal no Processo nº 004589/84/0, resolve: autorizar Yamil e Sousa Dutra, Diretor da Subsecretaria de Análise, para, com ênus parcial e na forma do artigo 289, inciso IX, do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução SF nº 58, de 1972, e demais disposições legais que regem a matéria,

como adotados pela Administração do Senado Federal, ausentar-se do País no período de 1º a 15 de julho de 1984, para desenvolver estudos e pesquisas junto ao Instituto per la Documentazione Giurídica (IDG), do Conselho de Pesquisa da Itália.

Senado Federal, 23 de abril de 1984. — Aiman Nogueira da Gama, Diretor-Geral.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE FINANÇAS

2ª Reunião, realizada

em 22 de março de 1984

Às dez horas e vinte minutos do dia vinte e dois de março de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Itamar Franco, Presidente, José Fragelli, Pedro Simon, Almir Pinto, Jutahy Magalhães, Cid Sampaio, Passos Pôrto, Severo Gomes, Gabriel Hermes, Octávio Cardoso, Roberto Campos e Guilherme Palmeira, reúne-se a Comissão de Finanças do Senado Federal. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Peixoto, Jorge Bornhausen, Amaral Furlan, Albano Franco, João Castelo, Virgílio Távora, José Lins e Roberto Saturnino. Havendo número, na forma regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Antes de passar à apreciação das matérias constantes da pauta dos trabalhos, o Senhor Presidente aborda o assunto ligado ao problema da distribuição das cotas do Fundo de Participação dos Municípios, propondo o nome do Senhor Senador Passos Pôrto para, em nome da Comissão de Finanças do Senado Federal, acompanhar o caso junto às autoridades governamentais. Manifestando-se sobre a indicação proposta pela Presidência da Comissão de Finanças, os Senadores Pedro Simon, Jutahy Magalhães, Gabriel Hermes, todos louvam a iniciativa de Sua Excelência pela oportunidade do assunto e por ter escolhido um parlamentar altamente entendido na matéria. Usa da palavra o Senador Passos Pôrto, e agradece sua indicação para acompanhamento junto às autoridades governamentais sobre o assunto de tanta importância para os municípios brasileiros. Em seguida, a Presidência submete à votação a indicação feita, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta dos trabalhos e são discutidas e votadas as seguintes proposições: Projeto de Lei da Câmara nº 26/78 — "Regula o exercício de profissão de Técnico em Radiologia, e dá outras providências." Relator: Senador Almir Pinto; Parecer: "Favorável ao projeto, com as Emendas de nºs 1-CS e 2-CLS." Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer do Relator. Projeto de Lei da Câmara nº 14/81 — "Suprime a alínea "b" do art. 19 da Lei nº 3.807, de vinte e seis de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social." Relator: Senador Roberto Campos. Parecer: "Contrário ao projeto." Colocado em discussão o parecer do Relator, é o mesmo aprovado, com voto contrário dos Senhores Senadores Severo Gomes e Pedro Simon. Projeto de Lei da Câmara nº 45/79 — "Isenta da contribuição ao Instituto Nacional de Previdência Social, como empregadoras, as entidades que prestam assistência médica aos seus associados." Relator: Senador José Fragelli. Parecer do Relator: "Contrário ao projeto, por inconveniente, do ponto de vista financeiro, a dispensa da contribuição supra-referida." Colocado em discussão o parecer do Relator, é o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei da Câmara nº 36/81 — "Assegura direitos aos empregados no caso de falência ou concordata da empresa." Relator da matéria: Sena-

dor José Fragelli. Parecer: "Contrário por inconveniente. Colocado em discussão é votação o parecer do Relator, é o mesmo aprovado por unanimidade. Foram adiadadas as seguintes proposições que constaram da pauta dos trabalhos: Aviso nº 190-SP/83; Projeto de Lei do Senado nº 83/83; Projeto de Lei da Câmara nº 216/83 e Projeto de Lei nº 310/81. A Presidência da Comissão de Finanças concede vista dos seguintes processados: Projeto de Lei da Câmara nº 148/82, ao Senhor Senador Pedro Simon; Projeto de Lei da Câmara nº 15/83, ao Senhor Senador Severo Gomes, e Projeto de Lei da Câmara nº 69/81, ao Senhor Senador Gabriel Hermes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente Reunião, lavrando eu, Luiz Fernando Lapagesse, Assistente da Comissão de Finanças, a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente.

3ª Reunião, realizada em 29 de março de 1984

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e nove de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Itamar Franco, Presidente, Octávio Cardoso, Hélio Gueiros, Passos Pôrto, Pedro Simon, João Lúcio, Amaral Peixoto, Cid Sampaio, Jutahy Magalhães, Almir Pinto, Virgílio Távora e José Fragelli, reúne-se a Comissão de Finanças do Senado Federal. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jorge Bornhausen, Amaral Furlan, Albano Franco, Gabriel Hermes, João Castelo, Guilherme Palmeira, Roberto Campos, José Lins, Severo Gomes e Roberto Saturnino. Havendo número, na forma regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da terceira reunião da Comissão de Finanças, determinando a leitura da Ata da segunda reunião, que é dada como aprovada. Passa-se à apreciação do **Item 1** da pauta: Projeto de Lei do Senado nº 83/83 — "Estende às pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, o disposto no artigo 3º da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976." Relator: Senador Virgílio Távora; Parecer: "Pela prejudicialidade da proposição". Colocada em discussão a matéria, como não houve quem quisesse discuti-la, o Senhor Presidente colocou-a em votação, sendo aprovado o parecer do Relator. **Item 2:** Aviso nº 190-SP/83 — "Do Senhor Presidente do TCU encaminhando ao Senado Federal quadro-resumo das sanções aplicadas, por aquela Corte, no período entre 31-5-83 a 4-8-83, bem como a discriminação dos recursos providos e as cópias das atas das Sessões em que foram proferidas as decisões daquele Tribunal." Relator: Senador Virgílio Távora. Parecer: "Pelo arquivamento". O Senhor Presidente coloca a matéria em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, passa-se à votação do parecer, sendo o mesmo aprovado. Passa-se ao **Item 3:** Projeto de Lei do Senado nº 310/81 — "Prorroga, por dez anos, o prazo assinado no art. 1º da Lei nº 5.755, de 3 de dezembro de 1971, que isenta do pagamento do IPTU e de Transmissão, no Distrito Federal, os imóveis adquiridos por componentes da Força Expedicionária Brasileira." Relator: Senador Virgílio Távora. Parecer: "Pelo arquivamento". O Senhor Presidente coloca a matéria em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, passa-se à votação do parecer, sendo o mesmo aprovado. **Item 4:** Projeto de Lei da Câmara nº 216/83 — "Dispõe sobre a contagem de tempo de efetivo serviço nas Forças Armadas dos militares que prestaram serviço público federal, estadual ou municipal." Relator: Senador Virgílio Távora. Parecer: "Contrário". É colocada a matéria em discussão e, não havendo quem queira discuti-la, passa-se à votação do parecer, sendo o mesmo aprovado. **Item 5:** Projeto de Lei da Câmara nº 127/78 — "Proíbe a pesca predatória, e dá outras providências". Relator: Senador Virgílio Távora. Parecer: "Favorável". É colocada a matéria em

discussão e, não havendo quem queira discuti-la, passa-se à votação, sendo aprovado o parecer do relator. **Item 6:** Projeto de Lei da Câmara nº 152/83 — "Altera a redação do artigo 201 da Consolidação das Leis Trabalhistas, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943". Relator: Senador José Fragelli. Parecer do Relator: "Favorável". O Senhor Senador José Fragelli, relator do processado, requer à Presidência seja-lhe concedida devolução do PLS 152/83, para que possa aprofundar-se na matéria, reexaminando, em tempo hábil, o parecer emitido, no que é atendido pela Presidência da Comissão de Finanças. **Item 7:** Projeto de Lei da Câmara nº 102/78 — "Faculta o abatimento no Imposto de Renda das contribuições para Igrejas de quaisquer credos, na forma que menciona". Relator: Senador Passos Pôrto. Parecer: "Contrário". É colocada a matéria em discussão, usando da palavra para discuti-la o Senador Jutahy Magalhães, manifestando sua discordância quanto à conclusão do parecer contrário à proposição. Colocado em votação, é o parecer aprovado, com voto contrário do Senador Jutahy Magalhães. **Item 8:** Projeto de Lei da Câmara nº 98/83 — "Dá nova redação ao § 1º do artigo 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social". Relator: Senador Passos Pôrto. Parecer: "Contrário". Colocada em discussão, não houve quem quisesse discuti-la, passando-se à votação do parecer, sendo o mesmo aprovado. **Item 9:** Projeto de Lei da Câmara nº 69/81 — "Dá nova redação ao art. 110 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito, determinando o pagamento, pelo infrator, de multa de trânsito de sua responsabilidade". Relator: Senador Roberto Campos. A Presidência da Comissão de Finanças, em virtude da ausência justificada do Relator da matéria, incluída em pauta para os fins do art. 164, § 2º, II, do Regimento Interno do Senado Federal, submete à deliberação dos Senhores Membros o adiamento da votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **Item 10** — Projeto de Lei da Câmara nº 104/82 — "Modifica a redação do art. 1º da Lei nº 4.281, de 8 de novembro de 1963, que institui abono especial, em caráter permanente, para aposentados da Previdência Social". Relator: Senador José Fragelli. Parecer: "Contrário". Colocado em discussão, não houve quem quisesse discuti-la, passando à votação do parecer sendo o mesmo aprovado. **Item 11** — Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1978 — "Altera a redação do art. 126 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a reforma administrativa, e dá outras providências". Relator: Senador Octávio Cardoso. Parecer: "Contrário". Colocada a matéria em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, passa-se à votação do parecer, sendo o mesmo aprovado. **Item 12** — "Apresentação do Relatório do Senador Passos Pôrto, designado pela Comissão de Finanças para acompanhar, junto às autoridades governamentais, a distribuição das cotas do Fundo de Participação dos Estados e Municípios". O Senhor Presidente, Senador Itamar Franco, concede a palavra ao Senador Passos Pôrto, que traz à Comissão o resultado de sua missão junto ao Tribunal de Contas da União, anexando documentação recebida do Dr. Mário Pacini, Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União, Comunicado da Presidência sobre liberação de cotas do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, a decisão do Plenário daquele Tribunal, o voto do Ministro Alberto Hoffmann, o voto do Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, o voto do Ministro Luiz Octávio Gallotti, o voto do Ministro Fernando Gonçalves, o voto do Ministro João Nogueira de Rezende, o voto do Ministro Ewald S. Pinheiro, o voto do Ministro José Antônio B. de Macedo, o voto do Dr. Francisco de Salles Mourão Branco, Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, substituto, bem como

o pronunciamento do Senhor Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União, sugerindo fossem solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as necessárias explicações sobre as causas e os fundamentos que determinaram a retenção ou redução na distribuição das cotas do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, anexando, finalmente, a Representação TC-20.820/83-6, dos Deputados Albérico Cordeiro, Evandro Ayres de Moura e Tidei de Lima sobre a fixação e distribuição das cotas do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, documentos que ficam fazendo parte integrante da Ata da 3ª Reunião da Comissão de Finanças. **Item 13** — Projeto de Resolução nº 02/84 — "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, transforma a Seção de Protocolo Administrativo em Serviço de Protocolo Administrativo, e dá outras providências". Relator: Senador Amaral Peixoto. Parecer: "Favorável". Colocada em discussão a matéria e nenhum dos Membros querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente determina seja a proposição colocada em votação, sendo a mesma aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente Reunião, lavrando eu, Luiz Fernando Lapagesse, Assistente da Comissão de Finanças, a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, REALIZADA EM 29-3-84, RELATIVO À DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO SENADOR PASSOS PÔRTO, CUMPRINDO MISSÃO QUE LHE FOI ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR, JUNTO ÀS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS, A DISTRIBUIÇÃO DA COTA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE.
PRESIDENTE: SENADOR ITAMAR FRANCO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ LINS

Brasília, 27 de março de 1984

Exmº Sr.
Senador Itamar Franco
DD. presidente da Comissão
de Finanças do Senado Federal
Nesta
Prezado Senador

Tenho a honra de encaminhar a V. Exª cópia do inteiro teor do Resolvido pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, em 20-3-84, relativo à distribuição de quotas de participação dos Estados e Municípios (FPE e FPM).

Na oportunidade apresento a V. Exª protestos de estima e consideração. — **Mário Pacini**, Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União.

INTERESSADO: Tribunal de Contas da União (no exercício da competência expressa no artigo 25 § 2º da Constituição, no art. 31 nº VIII do Decreto-lei nº 199/67 (Lei Orgânica) e no art. 4º do Decreto-lei nº 1805/80). EXPEDIENTE: Comunicação da Presidência do TCU, na Sessão de 20-3-84, quando o Plenário tomou conhecimento do assunto e determinou que se endereçassem, nos termos indicados, expedientes ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda e às E. Presidências, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

ASSUNTO: Providências adotadas pelo Sr. Presidente, Ministro Mário Pacini, e resposta dada pelo Banco do Brasil S.A., ante a retenção e redução de quotas dos Fundos de Participação, no mês de março de 1984.

COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA Liberação de cotas do FPM/PPE

Na última sexta-feira, dia 16 de março, esta Presidência recebeu inúmeros telefonemas de parlamentares e de Prefeitos Municipais relativamente à brusca queda no crédito das cotas FPM/FPE no mês de março. De imediato enviei ao Banco do Brasil S.A., agente financeiro do Tesouro Nacional a quem incumbe repassar tais créditos, o seguinte telex:

"Telex nº 192, de 16-3-1984

Dr. Oswaldo Roberto Colin

M.D. Presidente do Banco do Brasil S/A

Senhor Presidente, nos termos do art. 31, inciso VIII do DL-199/67, compete ao Tribunal de Contas da União, "velar pela entrega, na forma e prazos constitucionais e legais, das importâncias que são devidas aos Estados, Distrito Federal e Municípios e deduzíveis da arrecadação federal". Na tarde de hoje, sexta-feira, recebemos vários telefonemas de parlamentares e Prefeitos Municipais informando que as cotas do FPM relativas a março/84 estariam sofrendo retenção de 2//. (dois terços) de seu valor real. Na hipótese de verdadeira a informação, solicito ao prezado amigo e eminente Presidente, que nos informe, com urgência, qual o fundamento legal de tal retenção encaminhando-nos para conhecimento, cópia do dispositivo que porventura tenha determinado tal procedimento. Atenciosas saudações. Ministro Mário Pacini, Presidente do Tribunal de Contas da União."

Em resposta o Banco do Brasil S.A. nos remeteu, por telex, a seguinte resposta:

"Do: Banco do Brasil — Presidência — Brasília — DF

Para: Exmº Sr.

Ministro Mário Pacini

DD. Presidente do Tribunal de Contas da União

Nesta

Presi 84/1234 — 19-3-84

Em atenção ao Telex 192, de 16-3-84, aprez-nos informar a V. Exª que, cumprindo determinação superior, através do Telex SEPLAN/SAREM 1216/84, de 1-3-84, foram considerados, em caráter excepcional, os saldos até 7-3-84 para efeito da distribuição do FPE e FPM em março corrente. Todavia, por determinação Exmº Sr. Ministro da Fazenda, Interino, conforme nosso Telex SERAF/SEUNJ — 4244, de 15 do corrente, foi alterada a autorização anterior, tendo o Banco, simultaneamente ao crédito feito de acordo com a orientação da SEPLAN, promovido o competente estorno como recomendado pelo Ministério da Fazenda. O Aviso de crédito ao beneficiário foi expedido apenas pelo líquido.

Cordiais Saudações

Eduardo de Castro Neiva

Vice-Presidente de Recursos e Operações Internacionais, no exercício da Presidência."

Mário Pacini, Presidente.

Decisão do Plenário

O Tribunal, por unanimidade, ao tomar conhecimento da comunicação feita, nesta data, pela sua Presidência (fls. 1 e 2), autoriza-a a endereçar expedientes:

1º) ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para:

a) manifestar a S. Exª a estranheza do Tribunal de Contas da União — ao qual compete velar pela entrega, na forma e nos prazos constitucionais e legais, das quo-

tas dos Fundos de Participação devidas aos Estados, Distrito Federal e Territórios, e aos Municípios — pela retenção ou redução dos valores correspondentes e creditados às entidades beneficiárias no mês de março corrente;

b) solicitar a S. Exª as necessárias explicações sobre as causas e os fundamentos determinantes dessa retenção ou redução;

2º) às Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para dar conhecimento àquelas Casas do Congresso Nacional das providências já adotadas pela Presidência do Tribunal de Contas da União e da resposta dada pelo Banco do Brasil S.A., assim como do inteiro teor do resolvido pelo Plenário deste Tribunal, na presente data, acompanhado de cópias dos pronunciamentos dos Srs. Ministros e do representante do Ministério Público junto ao colegiado.

T.C., Sala das Sessões, 20 de março de 1984, **legível**.

É deveras lamentável o que ocorreu, novamente, neste episódio das quotas dos Fundos de Participação dos Municípios e dos Estados. Meus aplausos a V. Exª, Sr. Presidente, que agiu no momento oportuno, quando tivemos conhecimento, por inúmeros telefonemas e telegramas, da retenção de 2/3 das quotas autorizadas. Pela resposta do Banco do Brasil, estamos diante do seguinte quadro: em face da baixa arrecadação do mês de fevereiro que é comum em todos os anos e, considerando a premissa das necessidades das Prefeituras Municipais e dos próprios Estados e mais ainda a impossibilidade de liberar as quotas na semana do Carnaval, no dia 1º de março, a SAREM/SEPLAN houve por bem autorizar o Banco do Brasil, em caráter excepcional, a fechar a quota de março no dia 7 desse mês, e não a 29 de fevereiro, como seria normal, ou seja, toda a arrecadação referente ao Imposto de Renda e Imposto de Produtos Industrializados contabilizados até o dia 7 de março, seria computada na quota a ser liberada no dia 16. E foi nesse sentido que o Banco do Brasil deu ordens a todas as agências do país. No dia 15, segundo depreendo, o Ministro da Fazenda interino, assustado com o montante dessa liberação determinou ao Banco do Brasil a retenção de 2/3 das quotas. Justamente quando se pretendia ajudar os Municípios, fazendo com que a quota referente à arrecadação de fevereiro fosse um pouco mais real, aconteceu o contrário: a comuna que esperava receber no dia 16 de março a importância de 75 milhões, teve o seu repasse reduzido para 25 milhões, eis que na véspera, dia 15, o Banco do Brasil, já havia transmitido por telex as novas ordens para redução daqueles valores.

É impressionante, Sr. Presidente, ainda mais quando sabemos que a arrecadação do mês nunca é contabilizada até o dia 30 e 31 ou, como foi no mês de fevereiro, dia 29. Na verdade, o último dia do mês, nunca espelha o retrato real da arrecadação do mês anterior. Por quê? Porque parte da arrecadação, conforme vimos no brilhante relatório do Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, na auditoria referente às quotas do Fundo de Participação, somente é lançada nos primeiros dias do mês, pelo fato do numerário ainda estar em trânsito em outros estabelecimentos bancários, que não o Banco do Brasil.

A medida excepcional, para que o mês de fevereiro fosse fechado a 7 de março sofreu reação, como se depreende, do Sr. Ministro da Fazenda interino. Mais perplexo estamos, pelo fato, de S. Exª, arbitrariamente, reter 2/3 das quotas, quando, no máximo, poderia, talvez, ter retido 1/3, se entendesse ilegal aquele adiantamento.

Assim, invocando as conclusões do relatório e voto do Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em assentada anterior e reportando-nos ao aditamento que fizemos sobre essa matéria, insistimos na necessidade de que este Tribunal receba mensalmente o balancete demonstrativo daquilo que foi contabilizado, em termos de Fundos

de Participação e, por outro lado, na contrapartida, tudo que foi transferido, discriminados todos os descontos aos Estados e Municípios, tudo com o objetivo de evitar situações constrangedoras como a presente.

— T.C., Sala das Sessões, 20 de março de 1984. — **Alberto Hoffmann**, Ministro.

Sr. Presidente,

Inicialmente, secundando o Senhor Ministro Alberto Hoffmann, congratulo-me com V. Exª pelas prontas providências tomadas, objetivando o desenvolvimento de nossa missão legal de velar pela entrega das quotas dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios.

A seguir, Sr. Presidente, submeto a V. Exª e ao Plenário proposta no sentido de ser dada ciência aos ilustres Presidentes das Casas Legislativas das medidas ora adotadas pela Presidência do Tribunal, às quais nos dá ciência.

Também nós recebemos de diversos Srs. Parlamentares pedidos de providências desta Corte com idêntica finalidade.

Por isso, nesta oportunidade esclareço a V. Exª que, por sugestão nossa o Plenário determinou que se complementasse inspeção já feita no Banco do Brasil, estendendo-a à Secretaria da Receita Federal, uma vez que na primeira inspeção já concluída, no sentido de verificar as causas das oscilações dos valores mensais dos Fundos de Participação, constatou-se uma diferença a maior, avaliada em cerca de Cr\$ 800 bilhões, entre as duas Entidades.

Nesta oportunidade, diante das manifestações ora expressadas pelos Srs. Ministros e em face da gravidade da matéria, que está inquietando Governadores e Prefeitos dos vários Estados e Municípios da Federação proponho, Sr. Presidente, ouvido o Plenário, seja determinada Inspeção Extraordinária com o propósito de serem conhecidas as razões e a fundamentação legal da redução verificada e declamada pelos dirigentes estaduais e municipais.

Em virtude das ponderações que acaba de fazer V. Exª, Sr. Presidente, no sentido de serem buscadas preliminarmente junto ao Ministério da Fazenda justificativas e informações sobre procedimentos adotados, acolho tal sugestão e posteriormente me reservo a oportunidade de reiterar proposta de realização de Inspeção Extraordinária.

Sala das Sessões, 20 de março de 1984. — **Luciano Brandão Alves de Souza**, Ministro.

Declaração de voto

Louvo-lhe, Senhor presidente, a pronta iniciativa ora comunicada ao Tribunal, e solidarizo-me com os eminentes Ministros Alberto Hoffmann e Luciano Brandão Alves de Souza pelas sábias considerações que acabam de tecer.

A instituição de impostos nacionais (renda e produtos industrializados) pela Emenda nº 18, de 1965, à Constituição de 1946, perfilhada pela Carta de 1967, afastou dos dogmas do dualismo clássico o federalismo brasileiro imprimindo-lhe um caráter cooperativo que não chegava a desfigurá-lo.

A participação dos Estados e dos Municípios tinha cunho originário e a distribuição era automática, sujeita, apenas, às determinações dirigidas diretamente, pelo Tribunal de Contas, ao Banco do Brasil.

Com o ato Complementar nº 40, de 1968, encartado na Lei Maior pela Emenda nº 1, de 1969, a operação passou à condição de transferência, abolida a garantia do destaque liminar da arrecadação.

Já em 1º de dezembro de 1969, oficiando como Procurador junto a esta Corte, tive ocasião de manifestar receio pelas consequências daquela afirmação de centralismo (cfr. "Revista do TCU", nº 1, págs. 206/13 e "Revis-

ta de Direito administrativo", 100/372-375), assunto que tornei a abordar como Relator, em 1975, das Contas Gerais referentes ao exercício financeiro de 1974 (cfr. "Política e Administração Tributária Federal", in "Revista de Direito Administrativo" 122/413-24, "Revista de Administração Municipal" 132/21-33 e "Revista do TCU" 11/10-20).

A intervenção privativa do Tribunal de Contas, juiz da partilha do fundos — alçado portanto a órgão da Federação — não comprometia pureza do regime, tal como vinha a matéria regida pela Constituição de 1967, na versão original.

Mas a ingêrência do Poder Executivo da União, presagiada pela ulterior corrupção do sistema de discriminação de rendas, revolve a antiga apreensão, ante os termos da comunicação do Senhor Presidente Mario Pacini, pela indesejável dependência a que ficam relegadas às Unidades da Federação, sem falar na dificuldade de empreenderem planos ordenados de Governo.

Resta, ainda, a competência desta Corte, de acordo com a sua Lei Orgânica, para velar pela entrega regular das importâncias devidas (art. 31, VIII, do Decreto-lei nº 199/67).

Com base no dispositivo acima indicado, apóio, Senhor Presidente, a lúcida proposição de Vossa Exelência, sublinhando o relevo e a oportunidade do tema nela versado.

Sala das Sessões, 20 de março de 1984. — **Luiz Otávio Gallotti**.

Fala do Sr. Ministro Fernando Gonçalves
Sr. Presidente.

Eu não pretendia fazer nenhuma intervenção sobre o assunto, já que, com muita oportunidade, com muito conhecimento de causa e com muita propriedade, os Ministros Alberto Hoffmann e Luciano Brandão se manifestaram; mas, ante o desabafo do nosso eminente decano, Ministro Luiz Octávio Gallotti, que, com muito brilho, que, com muita equidade, que, com muita sabedoria, colocou o problema, manifesto-me sobre a matéria.

Verifico que realmente esse fato referido — e ele citou o saudoso Presidente Castello Branco — e eu naquela época atuava na área Municipal e me lembro de que foram fartos os recursos destinados às Prefeituras. Mas, é como muito bem acentuou o nosso Ministro decano, a tecnocracia brasileira foi evoluindo e foi se enciumando e tratou de retirar paulatinamente esses recursos e de qualquer, forma burlá-los, para que não chegassem devidamente aos Municípios. E, se isso é verdade, Sr. Presidente, mais realidade fica, ainda — e é o aspecto que me leva a esta intervenção —, o fato de o TCU ter perdido a fiscalização do FPM, porque hoje, como nós verificamos, os Tribunais de Contas dos Estados não tem tido as condições de fiscalizar devidamente esse setor.

É o próprio Presidente do Tribunal do Estado de Minas Gerais o Estado de V. Exª e do Ministro Nogueira de Rezende — que declara à imprensa nacional que tem mais de 30 mil processos engavetados, empilhados — num prédio inadequado e sem condições. Os Municípios estão apenas recebendo certidões para poderem perceber as suas quotas.

Então, Sr. Presidente, mais uma vez fica comprovado que, se a fiscalização desses recursos estivesse ainda em mãos do TCU, nós teríamos mais força para defender o interesse dos Municípios, ao contrário da pretendida descentralização que se preconizou naquela época.

Então, Sr. Presidente, eu faço coro aos Ministros Alberto Hoffmann, Luciano Brandão e Luiz Octávio Gallotti, e a V. Exª, que agiu tão prontamente. Faço, coro, também, com todo o Tribunal e, inclusive, com a imprensa brasileira que registrou — e eu li um artigo de um jornal de Brasília — demonstrando com muita propriedade, que foi um grande erro ter deslocado do nosso Tri-

bunal de Contas os poderes para fiscalizar os Fundos de Participação dos Municípios.

De fato, o TCU tem sido o grande escudeiro, o grande defensor dos Municípios brasileiros, e nós aqui, na Capital Federal, teríamos maior força, ainda, para continuar defendendo, como estamos até agora, os interesses de todas as comunas deste País.

O Decreto-lei nº 1.805/80, no seu art. 4º, como sabem todos os Ministros, nos dá o poder de fiscalização da entrega às entidades credoras dos recursos, de que tratam o Decreto-lei, referentes aos Fundos de Participação.

Antes da aplicação do disposto no art. 72 § 4º da Constituição, que mencionei, e antes da inspeção extraordinária lembrada pelo Ministro Luciano Brandão — data venia da experiência e da sabedoria de S. Exª — acho que isso iria protelar o assunto e fazer cair no vazio, pois perderíamos algum tempo, apesar do esforço, do denodo e do dinamismo de nosso funcionalismo nós teríamos algum tempo perdido. Então, Sr. Presidente, eu me inclino muito mais pela proposta que não é tão drástica quanto à minha, ou seja, pela proposta mais amena, de V. Exª, no sentido de que se dirija um expediente ao Ministro da Fazenda, como bem assentou o Ministro Alberto Hoffmann, no sentido de pedir eles as explicações, por que o Banco do Brasil recebeu a ordem para retenção ou redução dos valores das quotas dos Fundos de Participação.

TCU. Sala das Sessões, 20 de março de 1984. — **Fernando Gonçalves**, Ministro.

Fala do Sr. Ministro João Nogueira de Rezende

Sr. Presidente, também fazendo coro com as manifestações que acabo de ouvir neste Plenário, eu quero dizer, ainda mais, que a nossa Constituição, em vigor, apesar de ser uma constituição outorgada em regime forte, ainda teve Emendas Constitucionais, como a Emenda nº 17, de 02-12-80, a agravar esse autoritarismo, que deixa, nas mãos de um governante, a execução de medidas tão importantes como essa, para os Municípios e os Estados, que é a distribuição dos recursos dos Tributos que vão levar os melhoramentos e o conforto às populações do interior. Na próxima reforma constitucional que se apregoa, imperativo se torna que esses dispositivos drásticos da Constituição e até das reformas constitucionais, também outorgadas, no regime forte, seja abolidas, como, por exemplo, esse § 3º do artigo 25 que serviu de base para essas providências do Governo, contra a qual, nós estamos lavrando o nosso protesto, inclusive, quanto às transferências dos recursos, que ficam na dependência dos recolhimentos dos impostos federais, arrecadados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios e da liquidação das dívidas dessas entidades ou de seus órgãos de administração indireta para com a União, inclusive as oriundas de prestações de garantias. Aí está o pretexto para retardar a entrega dessas quotas na sua totalidade. Chamamos a atenção para a necessidade da modificação desse artigo 25 § 3º da Constituição, já mencionado, e estamos solidários com os outros Ministros deste Tribunal que se manifestaram, em repulsa à atitude do Governo, que redundou em prejuízo para os Estados e os Municípios do interior.

Sala das Sessões, 20 de março de 1984. **João Nogueira de Rezende**, Ministro

Fala do Sr. Ministro EWALD S. Pinheiro

Sr. Presidente:

Ao Tribunal, no exercício da competência prevista no artigo PD, item VIII, do Decreto-lei nº 199/07 (Lei Orgânica) e no art. 4º do Decreto-lei 1.805/80, cabe velar pela entrega, na forma e nos prazos constitucionais e legais, das importâncias que são devidas aos Estados, Distrito Federais e Municípios e deduzíveis da arrecadação Federal. Então mais do que recomendar, nós podemos determinar o cumprimento daquele dispositivo, porque velar pela entrega não é uma atitude passiva, mas ativa.

Todos sabemos que o Sistema Tributário Nacional transformou o Brasil, do ponto de vista econômico, num Estado unitário. O Brasil é uma federação apenas formal. A União detém a arrecadação em grande parte e então entrega fatias dessa arrecadação aos Estados e Municípios.

O Estado ou Município que não contam com o beneplácito do poder central sofrerão dificuldades de monta. Não há Governador que possa governar o seu Estado ou Prefeito que possa dirigir o seu município sem a ajuda financeira de poder central.

O Tribunal tem o direito e até mesmo o dever de pedir a observância do dispositivo legal que lhe defere a atribuição de velar pela entrega, na forma e nos prazos constitucionais, das cotas pertencentes aos Estados e Municípios. Quero realçar que o grande mal residiu na reforma que retirou do Tribunal a competência para julgar as contas do Fundo de Participação dos Estados e Municípios. Falou-se em simplificação ou racionalização, mas nada disso aconteceu. Na realidade dificultou-se o exercício de uma atribuição que exercíamos com isenção, independência e zelo.

Quando surgiu a lei que retirou do Tribunal a competência para a fiscalização desses recursos, restavam para julgamento cento e poucos processos dos quase quatro mil Municípios que compõem a nossa Federação. E o Tribunal sempre exerceu, sob esse aspecto, uma função altamente pedagógica, orientando as suas decisões tendo em vista a heterogeneidade nacional.

Com estas considerações, estou de pleno acordo com as providências sugeridas. — **Ewald S. Pinheiro**, Ministro.

Fala do Sr. Ministro José Antonio B. de Macedo

Sr. Presidente, em primeiro lugar gostaria, também, de me congratular com V. Exª pelas oportunas e imediatas providências adotadas, tão longo tomou conhecimento do problema que estava ocorrendo, no tocante à entrega das quotas do FPE e do FPM aos Estados e Municípios.

Em verdade, pouco tenho a acrescentar às críticas muito bem formuladas por todos os eminentes Ministros que me precederam, ao estranharem o procedimento determinado pela autoridade ministerial, no que concerne à entrega das aludidas quotas.

Conforme ressaltou, com muita propriedade, o eminente Ministro Luiz Octávio Gallotti, a questão surgiu em decorrência da modificação introduzida pelo Ato Complementar nº 40/68, no que tange à entrega dessas quotas, que antes se fazia automaticamente.

Com efeito, por força daquele Ato Complementar, posteriormente incorporado à Emenda Constitucional nº 01/69, foi alterada a sistemática, então vigente, deixando margem à manipulação da época e até mesmo dos valores a serem entregues, segundo critérios alheios aos interesses dos Estados e Municípios.

O eminente Ministro Ewald Pinheiro observou muito bem que o Decreto-lei 199, de 1967, confere a este Tribunal competência para velar pela entrega, na forma e nos prazos constitucionais e legais, das importâncias que são devidas aos Estados, Distrito Federal e Municípios e portanto, esta Corte está exercendo, neste momento, uma atribuição legal da maior relevância.

Sem dúvida, antes de me posicionar em definitivo, ouvirei V. Exª e os demais Ministros, mas adianto, desde logo, que me parece seria oportuno indagar qual o fundamento jurídico do procedimento adotado pelo Ministério da Fazenda.

Naturalmente, como a matéria exige urgência no seu trato, talvez uma inspeção extraordinária fosse mais aconselhável, antes mesmo de se fazer comunicação ao Congresso Nacional, porque se já tivéssemos conhecimento das razões que motivaram a determinação de que nos da notícia o Telex da SEPLAN/SAREM, e concluíssemos pela ilegalidade de tal determinação, então já a comuni-

cação deste Tribunal ao Congresso Nacional encontraria respaldo no parágrafo 4º do artigo 72 da Constituição, e, assim, teria maior embasamento jurídico.

Eram somente estas as observações que, no momento, desejava fazer.

T. C., Sala das Sessões, 20 de março de 1984. **José Antonio Macedo**, Ministro.

Fala do representante do Ministério Público

Sr. Presidente:

A nossa manifestação é para consignar a adesão do Ministério Público aos aplausos do Plenário à destacada atuação de V. Ex.^a no que tange ao desempenho de atribuições deste Tribunal, relativamente à matéria em debate. Nossa adesão estende-se às expressões superiormente aditadas e às medidas oportunamente suscitadas pelos eminentes Ministros que acabam de esgotar o justo enfoque desta questão, que diz com a própria aspiração nacional a uma Federação solidária. Partilhamos, outrossim, da dúvida que assalta o eminente Ministro José Antônio Macedo acerca do fundamento jurídico do indigitado ato do Ex.^a Sr. Ministro da Fazenda substituto.

É esta a solidariedade a que não podíamos nem queríamos faltar nesta hora.

T. C., Sala das Sessões, 20 de março de 1984. — **Francisco de Salles Mourão Branco**, Procurador-Geral em substituição.

Fala do Sr. Presidente, Ministro Mário Pacini.

A Presidência congratula-se com este egrégio Plenário pelas colocações de todos os Senhores Ministros nesta assentada e sugere que de solicitem do Ex.^a Sr. Ministro do Estado da Fazenda as necessárias explicações sobre as causas e os fundamentos que determinaram essa retenção ou redução e acompanha a proposição já feita de que se dê conhecimento do inteiro teor do resolvido na presente data aos Ex.^{as} Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

T. C., Sala das Sessões, 20 de março de 1984. — **Mário Pacini**, Presidente.

T. C. — 20.820/83-6

Representação dos Srs. Deputados Albérico Cordeiro, Evandro Ayres de Moura e Tidei de Lima, sobre a

fixação e distribuição das quotas do Fundo de Participação dos Municípios.

Pelo Aviso nº 2.026, de 29-8-83, o Sr. Deputado Flávio Marcílio, digno Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhou expediente do Sr. Deputado Tidei de Lima, solicitando a realiação de "auditoria nas contas do Fundo de Participação dos Municípios", junto ao Ministério da Fazenda e Banco do Brasil S.A.

Também deram entrada neste Tribunal o requerimento dos Srs. Deputados Albérico Cordeiro, Evandro Ayres de Moura e Tidei de Lima, bem como a moção aprovada durante o "1º Encontro Político-Administrativo de Pedrneiras — SP", solicitando, ambos os documentos, a verificação das causas das oscilações mensais das quotas do EPM, ora para mais, ora para menos, de cerca de 50%.

Os dois primeiros pedidos foram examinados em conjunto, enquanto o processo TC-17.485/83, originado da moção, foi desamparado para exame em separado, após a audiência da douda Procuradoria.

Em Sessão de 15 de setembro de 1983, o Tribunal, acolhendo nossa proposição, como Relator da matéria, entre outras providências, decidiu determinar que a 1ª IGCE procedesse, com urgência, diligência *in loco* junto ao Banco do Brasil S.A., e, se necessário, junto ao Ministério da Fazenda, a fim de verificar os valores das arrecadações do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto sobre Rendas e Proventos de Qualquer Natureza (IR) relativamente aos meses de janeiro a agosto de 1983, a fim de conferir, por amostragem, em relação a Municípios de Estados da Federação, o cálculo das quotas distribuídas.

Na mesma oportunidade, aceitando proposta do ilustre Ministro Alberto Hoffmann, o Plenário determinou ainda a 1ª IGCE: que conferisse, também, à luz dos Balanços Gerais da União, exercício de 1982, qual o montante do IPI e do IR, sobre o qual se calcularam os percentuais de 10,5% para o FPM e de 10,5% para F.P.E., e mais, fosse conferido, ao final, se tais quotas foram repassadas aos Estados — Membros e Municípios.

II

Na 1ª IGCE, o bem articulado Relatório (fls. 85/90) da Equipe especialmente constituída e o fundamentado parecer (fls. 91/95) do Inspetor-Geral informam e esclarecem, no essencial, o seguinte:

1) Foram visitadas (fls. 1 a 5 Vol. Anexo) unidades setoriais dos órgãos abaixo relacionados, sediadas todos no Distrito Federal:

— Ministério da Fazenda (MF): Secretaria da Receita Federal (SRF) e Secretaria de Economia e Finanças (SEF);

— Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN): Secretaria de Articulação com Estados e Municípios (SAREM) e Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF);

— Banco do Brasil S.A.: Agência Central.

2) O trabalho de averiguação abrangeu dois períodos de tempo distintos:

— os 12 (doze) meses de 1982, e

— os 10 (dez) primeiros meses (janeiro a outubro) de 1983.

3) Primeiramente procedeu-se no Banco do Brasil à verificação da Arrecadação Global dos 02 (dois) impostos originários — o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) e o IR (Imposto de Renda). Desse montante integral, com base em participação, respectivamente, de 10,5%, 10,5% e 2%, chegou-se ao exame dos totais brutos dos 03 (três) Fundos — o FPE, o FPM e o FE.

A seguir, computadas as Anulações, com obediência a portarias e instruções ministeriais, mais as Deduções legais, e ainda descontadas a contribuição para o PASEP (2%) e a comissão contratual do Banco do Brasil (0,8%) foram, ao final, identificados os valores líquidos efetivamente destinados a cada um dos Fundos de Participação (fls. 47 e seguintes do volume anexo).

4) os quantitativos obtidos nestas sucessivas fases, para os 02 (dois) períodos inspecionados, podem ser resumidos no seguinte Quadro:

RESUMO

Discriminação	1982	1983	Observações
IPI + IR			
Arrecadação Global			
— Banco do Brasil	2.582.013,38	4.891.009,35	
— Secretaria da Receita Federal	3.414.503,35	5.039.411,06	
			Diferença
			832.490,61 (82)
			148.401,70 (83)
FPE, FPM, FE			
Total bruto	593.863,10	1.124.932,15	
Anulações e Deduções	122,62	219,68	
Fundos			
Total líquido	471.240,00	905.254,15	Excluídos descontos PASEP (2%) e Comissão BB (0,8%)

Fonte: Banco do Brasil S.A.

5) No Quadro-Resumo figuram também os valores globais da arrecadação do IPI e do IR obtidos pela Equipe, em outra fonte, na Secretaria da Receita Federal.

Por comparação, constata-se a existência de expressiva diferença para mais em relação aos montantes registrados pelo Banco do Brasil.

São estas as diferenças apuradas pela Inspeção nos 2 (dois) períodos em exame: 1982 — Cr\$ 832,49 bilhões e 1983 — Cr\$ 148,40 bilhões.

A própria Equipe buscou os esclarecimentos a respeito da elevada defasagem verificada, constatando que o fato ocorre em razão de sistemas e de procedimentos diversi-

ficados adotados por uma e outra entidade para efetuar os registros da receita. Fundamentalmente na SRF/MF o processamento é efetivado pelo SERPRO com base nos "Documentos da Arrecadação das Receitas Federais (DARF)", i. e., à vista de "documentos papéis", diferentemente do Banco do Brasil, onde o procedimento se rea-

liza à vista dos respectivos créditos lançados na rede capilar bancária particular e oficial, para afinal convergir na Agência Central do Banco em Brasília, onde são processados no Centro de Serviços de Processamento de Dados (CESEC), órgão responsável pela distribuição da receita vinculada

Outra razão alegada pela SRF para a desigualdade apontada é o fato de o Banco do Brasil lançar valores líquidos do IRPJ (Imposto de Renda Pessoas Jurídicas) deduzidos os incentivos Fiscais e Programas Especiais (fls. 61/62 Vol. Anexo).

6) As Anulações de Receitas procedidas pelo Banco do Brasil verificadas nos 2 (dois) períodos (vide Quadro-Resumo) foi outro ponto relevante que mereceu a atenção da Inspeção Técnica, não apenas no tocante à sua fundamentação legal como igualmente quanto à necessidade da verificação mais exaustiva de demonstrativos analíticos globais (fls. 147/148 do Vol. Anexo).

III

7) Em atendimento ao segundo aspecto da inspeção, qual seja o de conferir os valores das quotas-partes efetivamente distribuídas pelo Banco do Brasil a Estados e Municípios, a Equipe, com vistas ao exercício de 1982, selecionou 5 (cinco) Unidades da Federação, atendida a divisão regional do País, incluiu as respectivas Capitais, e escolheu mais, até 3 (três) Municípios de cada Estado Membro, nas várias faixas dos coeficientes de participação — de 0,6 a 4,0.

Com relação a 1983 adotou idêntico procedimento, reduzindo, todavia a amostragem quanto ao número de unidades estaduais e municipais.

Fixada esta orientação, a Equipe calculou a partir do total dos impostos arrecadados as parcelas mensais correspondentes ao Fundo de Participação, obtendo resultados coincidentes com os valores constantes das listagens fornecidas pelo próprio Banco do Brasil (fls. 65/106 e fls. 131 a 146).

IV

8) Com referência a outra recomendação contida em nosso Voto anterior no sentido de se promover estudos visando à eliminação das oscilações mensais das quotas-partes dos Fundos, o Relatório de Inspeções notifica, por informação da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), que o assunto está em pauta de estudo no Comitê Interministerial de Acompanhamento da Execução dos Orçamentos Públicos (COMOR), bem como em Secretarias do MF e SEPLAN (fls. 242/248 do Proc. Anexo).

9) Esclarece por fim o Relatório que já integram o produto da arrecadação do IPI e IR os acréscimos legais (multas, juros e correções monetárias) e, portanto, estão igualmente incluídos no cálculo dos diversos Fundos.

10) Estas são as informações e esclarecimentos da 1ª IGCE.

O Relatório dos trabalhos de Inspeção Especial submete à consideração superior as seguintes conclusões:

a) que, tendo por base os elementos colhidos no Banco do Brasil S.A. e na Secretaria da Receita Federal, as amostragens realizadas pela inspeção revelaram que as parcelas referentes ao FPE, Reserva do FPE, FPM Capitais, FPM — Interior e Reserva FPM — Interior foram durante os meses de janeiro de 1982 a outubro de 1983, adequadamente transferidas em favor das respectivas unidades;

b) quanto à determinação (constante do item III da Decisão) de estudo visando a eliminação das oscilações mensais das quotas-partes dos Fundos, para, sendo o caso, e a título de colaboração, ser encaminhado aos Srs.

Parlamentares, entende que o E. Plenário, s.m.j., poderia solicitar da COMOR as conclusões porventura já existentes sobre a matéria, as quais, se juntadas às opiniões oferecidas pela SEF — Secretaria de Economia e Finanças, SAREM — Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios e SOF — Secretaria de Orçamento e Finanças, valorizariam sobremaneira o rol de sugestões que se poderia oferecer, como subsídio aos Srs. Deputados Federais;

c) sugere, por fim, que sejam adotadas medidas no sentido de tornar viável a servidores do Tribunal o aprendizado e o acompanhamento simultâneo, junto aos organismos competentes, do mecanismo que envolve as diversas etapas diretamente ligadas às transferências federais alinhadas no Decreto-lei nº 1.805/80 (alterado pelo de nº 1.833/80).

11) O Sr. Inspetor-Geral propõe preliminarmente diligência, objetivando:

a) por entender insatisfatórios e incompletos os esclarecimentos recolhidos na Inspeção, que o Banco do Brasil e a Secretaria da Receita Federal (SRT) informem, com maiores detalhes, a diferença existente entre os totais do IPI e IR processados na Entidade e Órgão mencionados, referentes aos exercícios de 1982 e 1983, juntando-se elementos que possam subsidiar a justificação;

b) por concluir que o assunto requer estudo mais detalhado, e que os esclarecimentos recolhidos são sucintos, que o Banco do Brasil encaminhe uma relação completa e exaustiva de todas as anulações e ou deduções legais, cada uma de per si, com os respectivos valores e fundamento legal (exercícios de 1982 e 1983);

c) que se proceda na forma sugerida no item 2 das conclusões do Relatório da equipe de inspeção.

É o Relatório.

Voto

A diligência *in loco* realizada pela Inspeção Técnica competente junto ao Banco do Brasil S.A., Órgãos do Ministério da Fazenda e da SEPLAN, em cumprimento da Decisão do Plenário de 15 de setembro passado, para verificar aspectos da distribuição das quotas dos Fundos de Participação, conforme solicitação dos Srs. Deputados Tidei de Lima, Albérico Cordeiro e Evandro Ayres de Moura, bem como da moção aprovada no "I Encontro Político-Administrativo de Pederneiras-SP", apurou, por amostragem, que, tomando-se por base os valores das arrecadações do IR e IPI, conforme registros do Banco do Brasil S.A., os valores repassados estariam corretos.

II

Dois aspectos, entretanto, avultam no exame procedido e que, segundo entende o Sr. Inspetor-Geral, necessitam estudos mais detalhados, uma vez que as justificativas oferecidas são insuficientes e estão a merecer complementação. São eles:

a) as elevadas diferenças verificadas entre os valores registrados, em iguais períodos, no Banco do Brasil e na Secretaria da Receita Federal, das arrecadações dos impostos efetivados (IR e IPI);

Como vimos, a discrepância no exercício de 1982 atingiu a mais de Cr\$ 830 bilhões e no ano seguinte a quase Cr\$ 150 bilhões, ainda que a Secretaria da Receita Federal tenha apresentado elementos que pretenderam elucidar a matéria.

b) os valores igualmente significativos das anulações ou deduções legais da receita: notadamente exame mais aprofundado dos dispositivos legais ou regulamentares que lhes dão embasamento.

III

Diante de tudo o que se contém na Inspeção e nas Conclusões do Setor Técnico da Casa, **Voto:**

a) por que se determine à 1ª IGCE que retorne aos Órgãos competentes e, mediante diligências *in loco*, pelo tempo que for necessário, esclareça as dúvidas que persistiram relativamente:

1) às diferenças existentes entre os totais do IPI e IR processados pela SRF e os apurados pelo Banco do Brasil (exercícios de 1982 a 1983), juntando-se elementos que possam subsidiar a justificação; e

2) às anulações ou deduções legais, anexando relação completa, cada uma de per si, com os respectivos valores e fundamento legal, inclusive em relação aos incentivos fiscais (exercício de 1982 a 1983);

b) por que se solicite ao Banco do Brasil S.A., e à Secretaria da Receita Federal a remessa mensal a este Tribunal dos demonstrativos analíticos dos valores brutos das arrecadações do IR e do IPI, das deduções ou anulações a qualquer título, e do valor líquido destinado aos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios e do Fundo Especial;

c) por que se comunique ao Sr. Deputado Flávio Marcílio, ilustre Presidente da Câmara dos Deputados:

1) que, em atenção à solicitação do Sr. Deputado Tidei de Lima, bem como de solicitação dos Srs. Deputados Evandro Ayres de Moura e Albérico Cordeiro, este Tribunal, em Sessão de 15 de setembro do ano passado, determinou que se procedesse a diligência *in loco* junto ao Banco do Brasil e Órgãos do Ministério da Fazenda, a fim de apurar os fatos objeto dos expedientes dos Srs. Parlamentares. E que se tendo efetivada a diligência, o resultado foi o seguinte:

— tendo por base de cálculo os registros no Banco do Brasil S.A., as amostragens realizadas pela diligência revelaram que as parcelas destinadas aos Fundo de Participação dos Estados (FPE), Reserva do Fundo de Participação dos Estados, Fundo de Participação dos Municípios-Capitais, Fundo de Participação dos Municípios-Interior, foram, durante os meses de janeiro de 1982 a outubro de 1983, adequadamente transferidas em favor das respectivas Unidades;

2) relativamente à questão das oscilações mensais dos valores das quotas-partes dos Fundos distribuídas aos Estados e Municípios, há indicação de que o assunto encontra-se em estudos no Comitê Interministerial de Acompanhamento da Execução dos Orçamentos Públicos-COMOR e nas Secretarias do MF e da SEPLAN, indicadas, para apreciação e que o Tribunal oportunamente os solicitará.

3) que serão transmitidas, logo que concluídas, as providências de diligências complementares *in loco*, propostas no item a, deste voto, se acolhidas pelo Plenário.

d) por que se façam idênticas comunicações aos Srs. Deputados Albérico Cordeiro, Evandro Ayres de Moura e Tidei de Lima, que encaminharam indagações sobre o assunto diretamente a este Tribunal;

e) por que se anexam ao TC-17.485/83, que trata da Moção nº 4/83, aprovada durante o I Encontro Político-Administrativo de Pederneiras-SP, as informações constantes do título V do Relatório de Inspeção, a título de subsídio para a deliberação de matéria específica;

f) quanto à solicitação de treinamento feita pela Equipe da 1ª IGCE, propondo que o assunto seja remetido à consideração da digna Presidência para as providências que julgar convenientes e adequadas.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1984. — **Luciano Brandão Alves de Souza**, Ministro-Relator.

4ª Reunião realizada em 5 de abril de 1984

Às dez horas do dia cinco de abril de mil, novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão de

Finanças, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Itamar Franco, Presidente, Almir Pinto, Jorge Kalume, Roberto Campos, José Fragelli, Amaral Peixoto, Passos Pôrto, João Lúcio, Pedro Simon, Severo Gomes, Gabriel Hermes, Jutahy Magalhães, Virgílio Távora, Octávio Cardoso, José Lins. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jorge Bornhausen, Amaral Furlan, João Castelo, Cid Sampaio e Roberto Saturnino. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Itamar Franco, declara abertos os trabalhos, determinando a leitura da Ata da 3ª Reunião da Comissão de Finanças. O Senhor Senador José Lins solicita à palavra, para uma questão de ordem, requerendo a dispensa da leitura da Ata. O Senhor Presidente coloca em votação a questão de ordem do Senador José Lins, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta da 4ª Reunião. **Item 1:** Projeto de Lei da Câmara nº 69/81, que "dá nova redação ao artigo 110 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional do Trânsito, determinando o pagamento, pelo infrator, de multa de trânsito de sua responsabilidade". Relator: Senador Roberto Campos, que apresenta parecer favorável, aprovado pela Comissão, com os votos contrários dos Senadores Passos Porto e José Lins. **Item 2:** Projeto de Lei da Câmara número 62/83, que "modifica o art. 27 e seus §§ da Lei nº 2.004, de 3/10/53, alterada pela Lei nº 3.257, de 2/9/57, que "dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional de Petróleo, institui a Sociedade por ações Petróleo Brasileiro S/A e dá outras providências". Relator: Senador Roberto Campos, que apresenta parecer favorável, aprovado pela Comissão. **Item 3:** Projeto de Lei da Câmara nº 37/83, que "acrescenta parágrafo ao art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943". Relator: Senador José Fragelli, que apresenta parecer contrário ao projeto, aprovado pela Comissão. **Item 4:** Projeto de Lei do Senado nº 340/80, que "acrescenta parágrafo único ao artigo 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada, com prole, o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional. Relator: Senador Jorge Kalume, que apresenta parecer favorável ao projeto, rejeitado pela Comissão. O Senhor Presidente, Senador Itamar Franco designa o Senhor Senador José Fragelli para relatar o vencido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião, lavrando eu, Luiz Fernando Lapagesse, Assistente da Comissão de Finanças, a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente.

5ª Reunião, realizada em 12 de abril de 1984

Às dez horas do dia doze de abril de mil, novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores José Lins, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Hélio Gueiros, Almir Pinto, Jutahy Magalhães, Jorge Bornhausen, Roberto Campos, Gabriel Hermes, José Fragelli, Passos Pôrto e Octávio Cardoso. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Itamar Franco, Amaral Peixoto, Amaral Furlan, Albano Franco, João Castelo, Guilherme Palmeira, Virgílio Távora, Pedro Simon, Severo Gomes, Cid Sampaio e Roberto Saturnino. Havendo número regimental, o Senhor Senador José Lins, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, declara abertos os trabalhos, determinando a leitura da Ata da Quarta Reunião, que é sem discussão aprovada.

A Presidência passa, então, à apreciação dos itens da pauta da 5ª Reunião. **Item 2** — Projeto de Lei da Câmara nº 222/83. Relator: Senador Gabriel Hermes, que emite parecer favorável ao projeto. Colocada em discussão o parecer do Relator, o Senador José Fragelli usa da palavra para discuti-lo, apresentando o seu temor quanto à validade de uma lei vir a contrapor-se ao direito usual e costumeiro vigentes na nossa sociedade, no que concerne às vantagens, de caráter pecuniário, percebidas pelos barbeiros, cabeleireiros, manicures e massagistas, com a finalidade de justificar o seu Voto com Restrições ao parecer do Relator. A Presidência, não havendo mais quem queira discutir a matéria, coloca-se em votação, sendo a mesma aprovada, votando, com restrições, o Senador José Fragelli. Passa-se ao **Item 4** — Projeto de Lei da Câmara nº 62/83. Relator o Senador Gabriel Hermes, que, incumbido pela Presidência para relatar a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida pelo Senador Aloysio Chaves, ao PLC 62/83, emite parecer favorável à Emenda nº 1, de Plenário. Colocado o parecer do Relator em discussão, usá da palavra o Senador Roberto Campos, justificando o porquê do seu voto contrário ao parecer, no que é apoiado pelos Senadores Hélio Gueiros, Jorge Bornhausen e José Fragelli. Encerrada a discussão, é o parecer do Relator posto em votação, votando contrariamente os Senadores Roberto Campos, Jorge Bornhausen, Hélio Gueiros e José Fragelli. Votaram favoravelmente ao parecer sobre a Emenda nº 1 de Plenário os Senhores Senadores Gabriel Hermes, Relator, Almir Pinto, Jutahy Magalhães e o Senador Passos Pôrto. A Presidência da Co-

missão de Finanças, verificando haver ocorrido empate na votação do parecer sobre a Emenda nº 1 de Plenário, emite o seu voto favorável, resultando na aprovação do parecer sobre a matéria. **Item 1** — Projeto de Lei da Câmara nº 134/82. Relator: Senador Roberto Campos, que emite parecer contrário a matéria. A Presidência coloca o parecer em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, passa-se à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **Item 3** — Projeto de Lei da Câmara nº 148/82. A presente matéria foi apreciada, através do parecer contrário do Senador Roberto Campos, em Reunião, realizada no dia 22 de março de 1984, sendo, na oportunidade, requerida vista do processado pelo Senador Pedro Simon, sendo deferida sua pretensão pela Presidência. A Presidência da Comissão de Finanças, tendo em vista encontrar-se ausente, justificadamente, o Senador Pedro Simon, propõe aos Senhores Senadores o adiamento da apreciação do Voto em Separado do Senador Pedro Simon ao PLC nº 148/82. Colocada em discussão a proposta da Presidência, é a mesma aprovada. Esgotados os itens da pauta da 5ª Reunião, antes de encerrar os trabalhos, o Senador José Lins comunica que o Senador Itamar Franco incumbiu-o de apresentar proposta para a realização de um simpósio, de âmbito nacional, durante o qual seria debatida a Política Nacional de Alimentos Básicos, em conjunto com a Comissão de Agricultura. Colocada em discussão a proposta do Senador Itamar Franco, o Senador Roberto Campos louva a iniciativa da proposição, dizendo acreditar, também, que a Comissão de Economia do Senado Federal possa se juntar às Comissões de Finanças e Comissão de Agricultura para a realização do Simpósio sobre a Política Nacional de Alimentos Básicos, apenas discordando da competência da Comissão de Finanças debater tal assunto. A Presidência argumenta que o art. 108 VII do Regimento Interno do Senado Federal dá guarida à proposta, manifestando-se contrariamente à proposta os Senhores Senadores José Fragelli e Passos Pôrto. Ainda durante o período destinado à discussão da proposta, o Senador Hélio Gueiros requer seja a mesma apreciada na próxima reunião da Comissão de Finanças, ocasião em que Sua Excelência, o Senador Itamar Franco, justificaria a medida proposta. Colocada em discussão o requerimento do Senador Hélio Gueiros, é o mesmo aprovado unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a Reunião, lavrando eu, Luiz Fernando Lapagesse, Assistente da Comissão de Finanças, a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente.